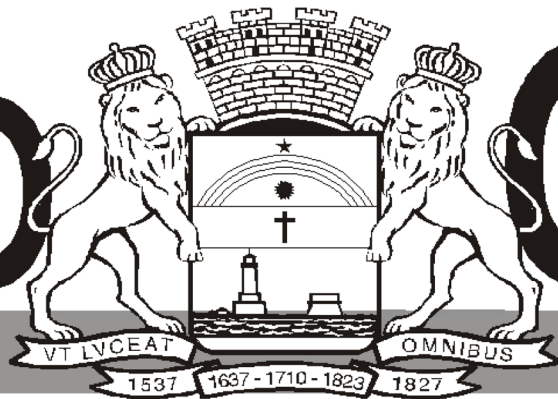




Prefeitura do Recife anuncia maior contratação de profissionais de saúde da história, com mais de três mil vagas

Na quinta-feira (19), o prefeito João Campos assinou o Projeto de Lei (PL) que prevê a ampliação da Atenção Básica para todo o território recifense. A iniciativa, que tem como foco a Estratégia de Saúde da Família, representará uma considerável ampliação da cobertura, passando de 59,4% para 100% da capital pernambucana, até o final de 2024, além de 3.142 novas vagas de trabalho para funcionários da saúde. Para isso, o PL contempla a expansão dos horários de funcionamento de unidades existentes; convocação de concursados já aprovados e realização de novos certames, inclusive com criação de cargos. A proposta seguirá para votação na Câmara Municipal do Recife. No ato de assinatura, no gabinete da Prefeitura, estiveram presentes a secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque, e presidentes de sindicatos das mais diversas categorias que integram os serviços de saúde da rede municipal.

"Com esse projeto que enviamos para a Câmara temos a possibilidade e a autorização legal para chegar a 100% de cobertura da Atenção Básica no Recife, e o ponto principal é o incremento de mais de 3 mil funcionários da saúde que vão poder compor a nossa rede. É um trabalho super complexo, mas que nos une no interesse de universalizar o acesso à atenção Básica e de dar esse passo histórico na nossa cidade. O que conseguimos foi botar no papel, conversar e construir conjuntamente. Isso não é pouca coisa, é um passo ousado e não conseguiríamos fazer sozinhos. Também quero agradecer aos sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde que são co-autores desse projeto", disse o prefeito.

Em uma primeira etapa, considerando a estrutura atual, já será possível aumentar de 282 para 509 as equipes de Saúde

da Família - ESF (cobertura de 59,4% para 88%). Já as equipes de Saúde Bucal passarão de 191 para 245 (alcance no território de 39,5% para 56,8%). Para isso, será adotado um novo modelo de territorialização das equipes existentes e a transformação das Unidades Básicas Tradicionais (UBT) em Estratégia de Saúde da Família. "Além disso, 18 USFs passarão, em um primeiro momento, a ser USF Mais. Isso significa que o horário de funcionamento será ampliado, passando de 8h às 17h para 7h às 19h, ininterruptamente, sem aumento da carga horária dos profissionais. Na prática, significa 4 horas a mais de atendimento à população a cada dia, o que representa 50% de ampliação em relação ao atual período aberto aos pacientes", diz a secretária de Saúde Luciana Albuquerque. Essas 18 unidades integram o projeto-piloto das USF Mais. Em dezembro deste ano, serão outras 29 e, entre março e dezembro de 2024, 107 unidades aderem ao novo horário. Com isso, até o final do ano, 470 mil recifenses serão beneficiados pela extensão e, ao fim de 2024, Recife contará com um total de 154 USF Mais na capital.

"Somos de uma categoria que lida diariamente com visitas domiciliares, temos um conhecimento pleno das necessidades da população e identificar essas necessidades e não ter a cobertura ampliada era, para nós, uma grande angústia. Então essa ampliação vai trazer muita satisfação e o nosso grande objetivo, que é levar qualidade de vida à população, além de oportunidade de emprego para os profissionais de saúde. Estamos muito felizes com a parceria com a gestão municipal e os demais sindicatos para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população do Recife", declarou Ilze Mendes, do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Controle de Endemias (SINDASB/TSB). **CONCURSO PÚBLICO** - Para chegar a



Daniel Tavares

Projeto de Lei, que será enviado à Câmara, vai universalizar a atenção básica e expandir o horário de funcionamento das unidades de saúde da família. Até o final deste ano, 470 mil recifenses serão beneficiados

100% do território do Recife, o PL prevê, em uma segunda etapa do plano de expansão da Atenção Básica, a construção de 12 Unidades de Saúde da Família (USF) e a realização de concurso para mais de 3 mil vagas para profissionais da Atenção Básica. Entre as profissões, estão médico; assistente social; cirurgião dentista; auxiliar em saúde bucal; biólogo; biomédico; enfermeiro; técnico de enfermagem; psicólogo; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; nutricionista; terapeuta ocupacional; agentes comunitários de saúde e de redução de danos; e técnicos de laboratório, histopatologia e radiologia. Ao total, serão 597 equipes de saúde da família e 597 equipes de saúde bucal, distribuídas nos oito distritos sanitários. A ampliação do quadro de profissionais irá impactar, ainda, na qualificação da assistência. "Isso porque cada

ESF passará a atender até 2.800 pessoas - atualmente são 3.500 por equipe. Isso reflete em um atendimento ainda mais humanizado. Da mesma forma, as equipes multiprofissionais, que dão apoio às ESFs, também serão incrementadas e atingirão 100% do território", diz Juliana Martins, secretária-executiva de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Recife.

MODELO DE GESTÃO - A expansão da Atenção Básica no Recife vem acompanhada da implantação de um novo modelo de gestão, baseado na valorização dos servidores, com processos seletivos para quem tem experiência e/ou formação na gestão pública da saúde, gestão por resultados e instituição de gratificações por desempenho atreladas a indicadores e metas. O novo modelo visa o fortalecimento da gestão distrital e das unidades de saúde.

Recife monta rede com 175 postos para ofertar 17 imunizantes à população

Hoje (21) acontece O Dia D da Multivacinação, e a Prefeitura do Recife montou uma superestrutura, reforçando e descentralizando a oferta do serviço nos oito Distritos Sanitários da cidade. Ao todo, 160 salas de vacinação,

mais dez postos volantes e cinco centros de vacinação estarão abertos para receber crianças e adolescentes menores de 15 anos para atualização da caderneta de vacinação. Nesses locais, serão ofertados 17 imunizantes especi-

Hugo Aquino/Sesau



O Dia D da Multivacinação visa chamar a atenção para a importância da imunização, tanto para proteção do indivíduo como para a saúde da população como um todo

ficos para esta faixa etária. A abertura oficial acontecerá às 11h30, na Upinha Dra. Fernanda Wanderley (Rua Uriel de Holanda, 300, Linha do Tiro), com a presença do prefeito João Campos, da secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque, e representantes do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde (MS).

O Dia D integra a Campanha Nacional de Multivacinação, mobilização que visa chamar a atenção para a importância da imunização, tanto para proteção do indivíduo como para a saúde da população como um todo. O objetivo é aumentar a cobertura vacinal, atingindo a meta de 95% preconizada pelo MS. "coberturas baixas podem ocasionar o surgimento de grupos desprotegidos contra enfermidades que podem ser evitadas e, com isso, elevar o risco de reintrodução de doenças já consideradas erradicadas em nosso território. Por isso, dizemos que a vacinação vai muito além da proteção individual. É um pacto social. O Recife vem lançando mão de várias estratégias para alcançar mais pessoas: todas as salas abertas, horários estendidos de funcionamento de postos, disponibilização de

doses em shoppings, com toda a comodidade, postos itinerantes nos finais de semana, busca ativa por parte dos agentes comunitários de saúde e vacinação nas escolas e creches. Mas, nada disso surtirá efeito se não houver adesão, o exercício da cidadania e o cuidado por parte dos responsáveis com suas crianças e adolescentes", diz a secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque. A lista completa dos locais por ser conferida neste link <https://bit.ly/CampanhaDiaD2023>.

No Recife, as ações tiveram início no dia 7 de outubro e seguem até o dia 29, com salas funcionando durante a semana das 8h às 17h, cinco centros de vacinação abertos de domingo a domingo, além de oito unidades de saúde funcionando em horário estendido até as 21h, de segunda a sexta. Já nos finais de semana, são 56 postos itinerantes, das 8h às 17h. Profissionais de saúde também estão levando os imunizantes a 46 escolas municipais, estaduais e privadas para aplicação, previamente autorizada, nas próprias instituições de ensino. A campanha soma, até o momento, 12.306 doses aplicadas e total de 5.348 pessoas vacinadas na capital pernambucana.



**PREFEITURA DO
RECIFE**

**Poder Executivo
Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita

ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

**Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital**

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE
ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ
MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes

Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE
MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação

Secretário HERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento

Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município

Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY
DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município

Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito

Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação

Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa

Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife

Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional

Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor

ELTON VIANA

Diagramação

RODRIGO STOK / ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Prefeitura anuncia homenageados do Carnaval 2024

Ytallo Barreto / Arquivo PCR



Lia de Itamaracá e Chico Science (in memoriam) serão celebrados pela festa, conjugando a cultura recifense e pernambucana em todos os tempos de suas tradições e revoluções musicais mais importantes

Abrindo alas para a festa mais aguardada do calendário cultural da cidade da música e de tantas celebrações, a Prefeitura do Recife já tem novidades sobre o Carnaval 2024. Foram escolhidos os dois homenageados da festa, confirmando que o maior Carnaval de rua do Brasil é feito da tradição e da força histórica das agremiações e brincantes da cultura popular, mas também de inovação e de revolução musical.

Uma das homenagens será feita a Lia de Itamaracá - a artista que é sinônimo de cultura pernambucana no mundo inteiro, confirmando a importância feminina na sustentação e perpetuação das tradições da cultura popular, gestadas e protagonizadas por grandes mestras há muitas gerações. A cirandeira é defensora de uma das mais antigas vocações culturais de Pernambuco, declarada patrimônio imaterial do Brasil pelo Iphan em 2021, feita de dança, música, oralidade, sal e sol.

A festa também renderá homenagem a Chico Science (in memoriam), que redesenhou o lugar do Recife no mapa da música mundial, firmando parábolicas no manguê e misturando ciranda, coco e maracatu com rock, tambor com riff de guitarra, Pernambuco com o resto do mundo. O cantor e compositor, que nasceu no Recife e foi morar em Olinda durante a infância, foi também homenageado da última edição do Festival Recifense de Literatura A Letra e a Voz, dentro das celebrações dos 30 anos do Movimento Manguêbeat, que ainda reverberam na cidade e não devem silenciar tão cedo.

“Viemos até o Marco Zero para anunciar os dois homenageados do Carnaval do Recife do próximo ano. Será o maior carnaval da história e esse solo em que estamos pisando vai estar lotado de gente. Vamos homenagear Chico Science, em memória, e Lia de Itamaracá, a maior cirandeira que o nosso estado já viu. Ela é uma mulher negra, de atitude, e que completará 80 anos no ano que vem. Chico é o grande ícone do Manguêbeat, movimento que completa 30 anos e, por incrível que pareça, ele ainda não tinha sido homenageado no Carnaval do Recife. Eles têm uma história fantástica e algo que une muito os dois: ambos representam nossa cultura popular e foram

grandes responsáveis por levar a cultura popular do Recife e de Pernambuco para o mundo inteiro”, declarou o prefeito.

“Nossa cultura é repleta de fontes inspiradoras, que perpetuam legados, que promovem encontros, de gerações e saberes, fazendo-se única e atemporal, de passados, presentes e futuros pulsantes. No próximo carnaval, essa grandeza e esse pertencimento vão estar presentes já nas homenagens. Chico Science e Lia nos representam, projetando o Recife no mundo, nos mares e manguês das artes que têm origem, raiz e criação infinitas”, celebra o secretário de Cultura do Recife, Ricardo Mello.

LIA DE ITAMARACÁ - Literalmente a maior cirandeira do estado, Lia de Itamaracá, que ostenta 1,80 metro de majestade musical, é rainha na beira da maré sempre cheia da cultura popular pernambucana. A “morena queimada do sal e do sol da Ilha de Itamaracá”, como ela própria canta, toda faceira e muito orgulhosa, cresceu nas rodas de ciranda da praia de Jaguaribe, onde nasceu e vive até hoje. Começou a cantar aos 12 anos, entre os seus, e pelejou como pode para defender as tradições que herdou dos antepassados, até cair nas graças do mundo

inteiro, há mais de duas décadas. Sagrou-se Patrimônio Vivo de Pernambuco em 2005 e agora, prestes a completar 80 anos, segue embalada pelas pancadas das águas do mar, defendendo a ciranda nos palcos do mundo e ensinando o futuro a mergulhar nas tradições mais profundas do Nordeste, que inauguram o Brasil.

CHICO SCIENCE (in memoriam) - Idealizador e ícone absoluto do movimento Manguêbeat, Chico Science liderou a evolução musical que modernizou o passado, tirando da lama o sustento e o esteio cultural de todas as gerações pernambucanas e brasileiras da década de 1990 em diante. Fincando parábolicas no manguê e perfumando com as novidades musicais do mundo as ideias de teóricos nordestinos importantes, como Josué de Castro e os acordes ancestrais do frevo, do coco, do maracatu, da ciranda de Lia e de tantos outros brincantes que resistiam, de mãos dadas, nas rodas da cultura popular junto com ela, o músico nascido no Recife e criado em Olinda convidou o Nordeste a (re)conhecer sua própria identidade cultural para dizer ao mundo inteiro que tradição não rima com revolução por acaso.

Começa amanhã a 9ª edição da Semana do Brincar

Neste domingo (22), o Parque 13 de Maio, localizado no bairro de Santo Amaro, será palco de uma importante ação, promovida pela Prefeitura do Recife, voltada às crianças e adolescentes. Para reforçar que brincar é um direito de toda a criança, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas realiza a 9ª edição da Semana do Brincar, cuja abertura será realizada às 10h. Até o dia 27 de outubro, serão realizadas diversas atividades para o público infantil em diversos pontos da cidade. Participam da abertura, Luciano Pontes, Cia Meias Palavras, Ilana Ventura, contadora de histórias e também ha-

verá show com o Tio Bruninho.

A Semana do Brincar 2023 tem o tema “Proteção e brincadeira é para a vida inteira” e o objetivo de valorizar o brincar na vida da criança; o reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância e o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação e recriação do patrimônio lúdico da sociedade.

Na edição deste ano, foram articuladas ações que serão desenvolvidas diretamente e de forma autônoma pelas secretarias de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR), de Saúde - através do Centro de Referência

para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas famílias em situação de violência (Cercra) e Programa Mãe Coruja Recife -, de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - por meio das secretarias Executivas de Assistência Social e de Direitos Humanos -, e de Educação, em especial, com a Secretaria Executiva da Primeira Infância. Também somam esforços no evento a ONG Centro Educacional e Cultural do Recife (Cesc Coqueiral) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef).

De acordo com a gerente da Criança e do Adolescente, Silma Queiroz, a Semana Municipal do Brincar do Recife pretende ainda promover o encontro intercultural e intergeracional, em torno das brincadeiras e em cumprimento à Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas. “Essa iniciativa reforça que o brincar é um direito de toda a criança”, explica.

Silma Queiroz também destaca que a Semana Municipal do Brincar do Recife foi criada em 2015 e, desde então, integra anualmente, no mês de outubro, o calendário de eventos da cidade, estimulando a implementação de práticas voltadas para o desenvolvimento infantil saudável. “A Prefeitura do Recife pretende, com essa ação, estimular o brincar de todas as crianças e adolescentes, de forma inclusiva, incentivando competências muito importantes do ser humano, desenvolvidas a partir de habilidades relacionais, em contato com outras crianças, adolescentes e adultos”, destaca Silma Queiroz.

Confira a programação no www.recife.pe.gov.br.



Edson Holanda

Abertura será realizada amanhã (22), às 10h, no Parque 13 de Maio, bairro de Santo Amaro. Neste ano, evento terá como tema “Proteção e brincadeira é para a vida inteira

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL Nº 19.116, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Institui a “Semana Municipal do Seguro” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do Seguro” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será celebrado na segunda semana do mês de agosto.

Art. 2º A “Semana Municipal do Seguro” objetiva:

- I - disseminar a cultura securitária e de gestão de riscos;
- II - estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que promovam maior confiabilidade e qualidade aos serviços de seguro prestados ao consumidor;
- III - valorizar os profissionais que trabalham na área; e
- IV - conscientizar a população em geral sobre os benefícios do seguro para garantir a proteção dos bens materiais e imateriais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de outubro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 150/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO.

DECRETO Nº 37.110 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
3.3.90.67 - 0500 - Depósitos Compulsórios	1.600.000,00
Total	1.600.000,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
1401.12.361.1.249.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	600.000,00
Total	1.600.000,00 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de outubro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças (em Exercício)

DECRETO Nº 37.111 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 11.387.992,49 (onze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.160.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.36 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.843.897,28
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.095,21
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
Total	11.387.992,49 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental	
3.3.50.43 - 0500 - Subvenções Sociais	560.046,91
3.3.90.35 - 0500 - Serviços de Consultoria	2.668.000,00
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.615.850,37

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.23.695.1.213.2.862 - Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos Com Potencial Turístico	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.544.095,21

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0500 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000.000,00

Total	11.387.992,49 =====
--------------	-------------------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de outubro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças (em Exercício)

DECRETO Nº 37.112 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	2.000.000,00
Total	2.000.000,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2501.04.122.2.160.2.098 - Emendas Parlamentares	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	843.412,00

5100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5102 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	
5102.23.694.1.321.2.105 - Apoio Ao Empreendedorismo	
4.5.90.66 - 0500 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	509.382,61
4.5.90.92 - 0500 - Despesas de Exercícios Anteriores	375.890,39

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0500 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	271.315,00

Total	2.000.000,00 =====
--------------	------------------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de outubro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças (em Exercício)

DECRETO Nº 37.113 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R\$ 1.145.335,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
4.4.90.52 - 0780 - Equipamentos e Material Permanente	1.145.335,00
Total	1.145.335,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51 - 0780 - Obras e Instalações	1.145.335,00
Total	1.145.335,00 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de outubro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças (em Exercício)

DECRETO Nº 37.114 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Regulamenta a progressão por qualificação e a progressão por mérito dos servidores do Grupo Ocupacional Saúde, previstas nos arts. 9º e 14 da Lei Municipal nº 17.772, de 16 de janeiro de 2012.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso da atribuição prevista no art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 19.016, de 28 de dezembro de 2022, que implementou consideráveis alterações na disciplina da progressão por qualificação e da progressão por mérito dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Saúde, previstas na Lei Municipal nº 17.772, de 16 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO

Art. 1º Ficam instituídos os requisitos para a progressão funcional por qualificação, de que tratam os arts. 9º, 11, §3º, 16, e 18 da Lei nº 17.772, de 16 de janeiro de 2012, que trata do Plano de Cargos e Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos - PCCDV dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Saúde da Administração Direta do Município do Recife.

Parágrafo único. A progressão funcional por qualificação consiste na movimentação do servidor da referência em que se encontra para a mesma faixa vencimental da classe imediatamente posterior.

Art. 2º A progressão por qualificação será aplicada aos servidores efetivos do Grupo Ocupacional de Saúde da Administração Direta no exercício efetivo das funções de seus cargos.

§ 1º Estão excluídos da progressão por qualificação os servidores em gozo de licença de qualquer natureza, com ou sem vencimento, sendo suspensa a contagem de tempo para progressão durante o período de afastamento.

§ 2º Excetua-se do disposto no §1º as licenças para estudo, prêmio, maternidade, paternidade, e para tratamento de saúde, cujos períodos de afastamento serão considerados como de efetivo exercício para fins de progressão.

Art. 3º A progressão de que trata este Capítulo será aplicada aos servidores que estiverem cedidos, no âmbito do SUS, a entidades e órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios, bem como no exercício de mandato de dirigente sindical.

Art. 4º A Progressão por Qualificação fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - cumprimento do interstício mínimo de 04 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo, contados da adesão ao Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos - PCCDV, instituído pela Lei Municipal nº 17.772, de 2012;

II - obtenção da pontuação mínima exigida na tabela de qualificação na forma do ANEXO ÚNICO deste Decreto, observados os seguintes valores:

- a) 10 (dez) pontos para os cargos de nível fundamental;
- b) 20 (vinte) pontos para os cargos de nível médio/técnico;
- c) 30 (trinta) pontos para os cargos de nível superior

III - não ter sofrido penalidade disciplinar desde a data da progressão anterior.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO

Art. 5º Para obter a pontuação exigida no art. 4º, inciso II deste Decreto, o servidor deve atender, também, aos seguintes requisitos:

I - serão aceitos títulos acadêmicos, cursos, congressos e outras atividades com vinculação direta com as atribuições inerentes ao cargo ocupado, função exercida, ou área de interesse do Modelo de Atenção à Saúde vigente no Município do Recife;

II - os cursos de mestrado e doutorado pontuarão por título apresentado, independente da área de concentração;

III - o curso de graduação só será considerado, para efeito de pontuação, para os cargos de nível fundamental, médio e técnico;

IV - o curso técnico não será considerado, para efeitos de pontuação, para os cargos de nível técnico ou superior;

V - a comprovação da participação nas atividades relacionadas nos itens 1 a 15 do ANEXO ÚNICO gerará pontuação desde que realizadas num período de até 4 (quatro) anos antes da avaliação, exceto para a primeira Progressão por Qualificação;

VI - os itens 16 a 22 do Anexo I deste Decreto não terão prazo de validade definido para pontuação;

§ 1º Os documentos comprobatórios são considerados uma única vez para efeito de pontuação.

§ 2º São consideradas campanhas oficiais de saúde, para fins de pontuação nos critérios de qualificação do ANEXO ÚNICO, as ações autorizadas previamente pela Secretaria Executiva responsável que configuram grande mobilização de servidores, temáticas de destaque e um conjunto de atividades realizadas com objetivo de promoção e prevenção de saúde.

Art. 6º A avaliação de títulos se dará em 2 (duas) etapas: inscrição do servidor e validação da inscrição pelo setor de Recursos Humanos, gestor da unidade de lotação do servidor ou correspondente responsável pela validação.

Art. 7º A validação consiste na análise dos originais ou de cópias autenticadas dos certificados/declarações anexados ao sistema para efeitos de pontuação na inscrição do servidor, nos termos do art. 6º deste Decreto.

Art. 8º Serão aceitos, para fins de progressão, certificados/declarações obtidos por meio de Ensino à Distância (EAD), reconhecido pelo MEC, desde que cumprido o descrito no art. 5º.

Parágrafo único. Os certificados/declarações recebidos através de meio eletrônico deverão estar assinados pelo representante da instituição concedente, devem ser apresentados junto com e-mail da Instituição pelo qual foi enviado e/ou ter o Código de validação que comprove a veracidade das informações prestadas.

Art. 9º Será instituída, por Portaria do Secretário de Saúde, a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação, que dará apoio aos setores de Recursos Humanos durante a validação das inscrições dos servidores.

Art. 10. O instrumento de inscrição e validação deverá ser preenchido de acordo com o Manual Técnico da Avaliação de Desempenho por Qualificação da Secretaria de Saúde disponível no site oficial da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br).

Art. 11. O instrumento de avaliação de títulos, para inscrição e validação, estará disponível no Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES e conterá os critérios de qualificação definidos no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

CAPÍTULO III
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

Art. 12. Ficam instituídos os requisitos para a progressão funcional por mérito de que trata o artigo 15 da Lei Municipal nº 17.772, de 2012.

Parágrafo único. A progressão funcional por mérito consiste na movimentação do servidor da referência em que se encontra para a outra imediatamente superior.

Art. 13. A progressão por mérito será aplicada aos servidores efetivos do Grupo Ocupacional de Saúde da Administração Direta no exercício efetivo das funções de seu cargo.

§ 1º Estão excluídos da progressão de que trata o caput os servidores em gozo de licença de qualquer natureza, com ou sem vencimento, sendo suspensa a contagem de tempo para progressão durante o período de afastamento.

§ 2º Excetua-se do disposto no § 1º as licenças para estudo, prêmio, maternidade, paternidade, e para tratamento de saúde, cujos períodos de afastamento serão considerados como de efetivo exercício para fins de progressão.

Art. 14. A progressão de que trata este Capítulo será aplicada aos servidores que estiverem cedidos a entidades e órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios, bem como que no exercício de mandato de dirigente sindical.

Art. 15. A progressão prevista no caput fica, também, condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - cumprimento do interstício mínimo de 3 (três) anos de exercício no cargo ocupado, contados a partir da adesão ao Plano de Cargos Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos - PCCDV, instituído pela Lei Municipal nº 17.772, de 2012, para a primeira progressão e a cada progressão por mérito.

II - ter três avaliações de desempenho realizadas com aproveitamento mínimo de 70% na média ponderada das etapas de avaliação da chefia imediata e autoavaliação.

III - não ter sofrido penalidade disciplinar desde a data da progressão anterior.

Art. 16. O quantitativo para progressão será em número equivalente ao total de servidores habilitados na avaliação de desempenho, observado o disposto no art. 15.

§ 1º Serão habilitados à progressão os servidores que tenham obtido resultado satisfatório na avaliação de desempenho.

§ 2º Será considerado habilitado à progressão, por ter atingido o resultado satisfatório na avaliação de desempenho, o servidor que tenha obtido na avaliação de desempenho o aproveitamento mínimo de 70% na média ponderada das etapas de avaliação da chefia imediata e autoavaliação.

Art. 17. Na ausência da autoavaliação, a média será calculada considerando apenas a avaliação da chefia, respeitando os pesos específicos.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO POR MÉRITO

Art. 18. A Avaliação de Desempenho para a progressão por mérito será realizada anualmente.

Art. 19. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - avaliação de desempenho: análise sistemática do desempenho do servidor em função das atividades que realiza, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento;

II - avaliação da chefia imediata: é a avaliação anual realizada pelo superior imediato do servidor, de caráter individual, baseada em critérios comportamentais;

III - autoavaliação: é a avaliação anual realizada pelo próprio servidor, que irá avaliar o seu comportamento dentro da sua unidade de trabalho, baseado nos critérios comportamentais;

IV- Comissão Especial de Avaliação: comissão paritária, com três representantes da Secretaria de Saúde e três representantes das entidades sindicais das categorias participantes do PCCDV, num total de até doze membros, entre titulares e suplentes.

V - chefia imediata: servidor responsável por unidade administrativa ou aquele que o substituir;

Art. 20. A Avaliação de Desempenho é composta por 2 (duas) etapas:

I - avaliação da chefia imediata, com peso 7 (sete);

II - autoavaliação, com peso 3 (três).

§ 1º A avaliação do servidor que, em um mesmo ano, exercer suas atividades em mais de uma unidade administrativa deve ser realizada pelo chefe imediato da unidade de lotação atual, desde que o servidor esteja há pelo menos 60 dias na última lotação.

§ 2º Fica dispensado de realizar a avaliação o chefe que estiver há menos de 60 dias em contato com o servidor.

§ 3º Para casos de afastamentos para exercício de mandato de Dirigente sindical ou por motivo de saúde, homologado na Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador, nos quais o servidor tenha trabalhado menos de 60 dias com a chefia imediata, será concedido conceito mínimo para progressão.

§ 4º Para os servidores que estiverem cedidos a entidades ou órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios, a autoavaliação será realizada pelo sistema de avaliação PGDES, e a avaliação da chefia será realizada pela chefia imediata através de formulário enviado ao órgão correspondente, sendo posteriormente inserida no sistema de avaliação para fins de cálculo da nota final da avaliação anual.

Art. 21. É assegurado ao avaliado o direito de acompanhar todos os atos de instrução do processo que tenha por objeto a avaliação de seu desempenho.

Parágrafo único. O responsável pela avaliação do servidor no processo de avaliação deve identificar os aspectos passíveis de melhorias e propor sugestões para o potencial desenvolvimento, mediante observação no sistema de avaliação.

Art. 22. A avaliação de que trata o art. 20 consiste na avaliação do servidor no tocante ao serviço por ele prestado, mediante a realização da autoavaliação e da avaliação da chefia imediata, conforme critérios gerais e específicos de avaliação.

§ 1º São critérios gerais:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) conhecimento e habilidades específicos para função;
- d) criatividade e iniciativa;
- e) capacidade de planejar e executar ações pactuadas;
- f) urbanidade com usuários e atitude colaborativa com a equipe e a rede de saúde;
- g) conservação do patrimônio público.

§ 2º São critérios específicos:

I - para servidores com cargos/funções assistenciais:

- a) cumprimento dos protocolos preconizados pelo SUS;
- b) registro correto dos procedimentos;
- c) cumprimento de normas de biossegurança.

II - para servidores com cargos/funções administrativas e de gestão:

- a) comprometimento com resultado do serviço para o cidadão;
- b) trabalho em equipe;
- c) inovação.

Art. 23. O resultado preliminar será divulgado por meio do sistema PGDES, de acordo com o cronograma anual.

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO RECURSAL DA PROGRESSÃO POR MÉRITO

Art. 24. O servidor poderá recorrer, no prazo de 10 (dez) dias contados da divulgação do resultado preliminar da avaliação, à Comissão Especial de Avaliação, mediante formulário disponibilizado no Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES.

Parágrafo único. O recurso deve indicar, objetivamente, o aspecto questionado, sob pena de não ser conhecido.

Art. 25. A Comissão Especial de Avaliação deve analisar o recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e emitir o parecer de recurso no Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES.

Art. 26. Do resultado do recurso 1ª Instância, registrado no Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES, o servidor poderá recorrer, em 2ª Instância, no prazo de 03 (três) dias, ao Secretário de Saúde, mediante formulário disponibilizado no PGDES.

§ 1º O Secretário de Saúde deve analisar o recurso, no prazo máximo de 20 dias, e emitir o parecer de recurso no Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES .

§ 2º O resultado do Recurso 2ª Instância será registrado no Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES.

CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 27. Compete à respectiva Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde:

I - iniciar o processo de avaliação de desempenho por mérito e por qualificação;

II - dar conhecimento prévio aos servidores, por meio do Diário Oficial do Município e do site oficial da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), das normas e critérios utilizados no processo de avaliação de desempenho para progressão por mérito e por qualificação;

III - enviar aos setores de recursos humanos, por meio de Comunicado Interno ou Ofício, os nomes dos servidores que participarão da avaliação anual por mérito e por qualificação;

IV - capacitar os gestores e equipes para o processo de avaliação;

V – divulgar, no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), o cronograma de todas as etapas da avaliação de desempenho por mérito e por qualificação;

VI - notificar, no prazo de 15 dias antes do encerramento das avaliações, os gestores e setores de recursos humanos das chefias imediatas que não ainda não tiverem realizado a avaliação de servidores de sua equipe;

VII - notificar os responsáveis pelo setor de Recursos Humanos que não tiverem validado as inscrições dos servidores de sua equipe dentro do prazo estabelecido;

VIII- publicar, no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), ao final do processo, a lista final dos servidores que alcançaram resultado satisfatório na avaliação anual para progressão por mérito e por qualificação;

IX- encaminhar a relação dos servidores aptos na avaliação para a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 28. Compete à chefia imediata do servidor a ser avaliado:

I - acompanhar o desempenho do servidor ao longo do ano;

II- realizar as avaliações dos seus subordinados diretos, respeitando os prazos do cronograma anual;

III - avaliar, com objetividade e imparcialidade, o desempenho do servidor;

III - registrar o resultado da avaliação de desempenho do servidor em instrumento próprio, quando realizada por meio físico;

IV - informar o resultado da avaliação de desempenho à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, quando realizada por meio físico.

Art. 29. Cabe ao setor de Recursos Humanos referente a lotação do servidor:

I - acompanhar o processo de avaliação de desempenho para progressão por mérito e por qualificação do servidor;

II - realizar a validação dos certificados/declarações na inscrição dos servidores de sua equipe no Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES.

Art. 30. Compete à Comissão Especial de Avaliação:

I - acompanhar as progressões funcionais dos servidores avaliados;

II - analisar e deliberar em primeira instância, mediante parecer registrado no PGDES, sobre eventuais recursos concernentes à avaliação de desempenho, bem como solicitar, se julgar necessário, a presença dos avaliadores ou do servidor avaliado, efetuando, ainda, se for o caso, averiguações in loco;

III - analisar e emitir parecer sobre os casos omissos, quando realizado por Recurso no PGDES.

Parágrafo único. A participação na Comissão Especial de Avaliação, que será computada como efetivo exercício, não será remunerada a qualquer título.

Art. 31. O membro da Comissão Especial de Avaliação não poderá atuar na análise do recurso acerca de sua própria avaliação ou da avaliação de servidor que:

I - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II - tenha atuado como perito, testemunha ou representante ou, ainda, no caso de tais situações terem ocorrido em relação ao seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau; ou

III - esteja, com ele ou com o respectivo cônjuge ou companheiro, litigando judicial ou administrativamente.

Parágrafo único. Configuradas as hipóteses de que tratam os incisos I a III, o Secretário ou dirigente do órgão deve indicar substituto.

Art. 32. Compete ao servidor:

I - proceder à autoavaliação;

II - realizar a respectiva inscrição:

III - respeitar todos os prazos estipulados no processo de avaliação de desempenho para progressão por mérito e por qualificação, previamente divulgados no Diário Oficial do Município;

IV - manter seus dados atualizados, perante os setores de Recursos Humanos e a EMPREL;

V - entregar, quando solicitado, todas as informações necessárias ao andamento do processo de avaliação de desempenho;

Art. 33. Compete ao Secretário de Saúde:

I - garantir a realização do processo da avaliação de desempenho;

II - indicar a composição da Comissão Especial de Avaliação;

III - analisar e deliberar em segunda instância, mediante parecer registrado no PGDES, sobre eventuais recursos concernentes à avaliação de desempenho, oportunidade em que pode solicitar, se julgar necessário, a presença dos avaliadores ou do servidor avaliado.

Art.34. Compete ao Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital publicar a portaria de progressão e implantar a progressão por mérito e a progressão por qualificação na folha de pagamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. O instrumento oficial para realização da avaliação por mérito, a escala de valoração e o Avaliador serão publicados em Portaria do Secretário de Saúde.

Art. 36. A avaliação de desempenho por mérito, de caráter obrigatório, deverá ser realizada pela chefia imediata do servidor e a não observância dos prazos poderá acarretar abertura de processo administrativo por descumprimento de normas legais e regulamentares, o que poderá gerar a impossibilidade de progressão da chefia, nos termos dos arts. 4º e 15, deste Decreto.

Art. 37. O cronograma anual, contendo prazos e etapas, será publicado por meio de Portaria do Secretário de Saúde.

Art. 38 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 39 Revogam-se os Decretos Municipais nºs 29.472, de 29 de fevereiro de 2016, e 30.389, de 07 de abril de 2017.

Recife, 20 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

ANEXO ÚNICO

1	Cursos/Palestras/Webinar/Participação em Congressos realizados por associações de classe, instituições públicas ou de ensino reconhecidas pelo MEC.	Para Cada 60 horas (somatório)	5	10
2	Cursos/Palestras/Webinar de Atualização e demais eventos realizados pela Escola de Saúde do Recife.	Para Cada 50 horas (somatório)	5	15
3	Autoria e/ou apresentação de Trabalhos científicos e/ou apresentação de Experiências em Eventos Oficiais realizados por associações de classe, instituições públicas ou de ensino reconhecidas pelo MEC.	Por trabalho	5	10
4	Artigos ou capítulos de livros publicados sobre experiência de atuação na saúde pública.	Por publicação	10	20
5	Atividades de docência/coordenação em cursos e/ou Orientações de trabalhos de conclusão de cursos de residência e/ou palestras realizadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Recife. Declaração da Instituição promotora.	Por curso/ atividade	10	20
6	Participação em Bancas de Trabalhos de Conclusão de Residência no âmbito da Prefeitura da Cidade do Recife. Declaração da Instituição promotora.	Por atividade	5	10
7	Participação em teleconsultorias promovidas pela Secretaria de Saúde do Recife. Declaração da Secretaria Executiva responsável.	Para cada 10 teleconsultorias	10	20
8	Exercício de cargos comissionados e funções gratificadas ocupados exclusivamente na Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Publicação do Diário Oficial do Município do Recife.	Por ano	10	20
9	Participação em grupos de trabalho, comissões e projetos especiais comprovada através de publicação em Diário Oficial do Município do Recife.	Por participação	5	10
10	Participação em campanhas oficiais de saúde na Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Declaração da Secretaria Executiva responsável.	Por campanha	2	10
11	Participação como membro efetivo ou suplente em Conselho Gestor de Saúde. Apresentação de ata de eleição.	Por ano no mandato	5	5
12	Permanência em unidade de difícil acesso, definidas em Portaria, no âmbito da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Declaração da Secretaria Executiva responsável.	Por ano de permanência	5	10
13	Preceptorial ou supervisão de Estágio Curricular; Preceptorial/Tutoria de Programa de Residência, no âmbito da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Declaração da Instituição ou COREME ou COREMU.	Por ano	10	30
14	Participação em equipes de apoio à preceptorial no âmbito da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Declaração da gerência distrital ou coordenação distrital de formação e educação na saúde.	Por semestre	5	20
15	Coordenação/supervisão de Programas de Residência no âmbito da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Declaração da COREME e COREMU.	Por ano	10	30
16	Curso Técnico. Certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Por Certificado/ Declaração	10	10
17	Especialização Técnica. Normalizado pelo MEC, COFEN (Conselho Federal de enfermagem).	Por diploma	20	20
18	Graduação. Diploma emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Por Certificado/ Declaração	20	20
19	Residência. Certificado de conclusão de curso emitido por Instituição pública e privada reconhecida pelo MEC ou Ministério da Saúde.	Por Certificado/ Declaração	30	30
20	Especialização. Certificado de conclusão de curso emitido por Instituição pública e privada reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas.	Por Certificado/ Declaração	20	20
21	Especialização. Certificado de conclusão de curso emitido por Instituição pública e privada reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 720 horas.	Por Certificado/ Declaração	30	30
22	Mestrado; Doutorado e/ou pós-Doutorado. Diploma emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Por Certificado/ Declaração	30	30

DECRETO Nº 36.840, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Amplia o perímetro da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS Sítio do Cardoso.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 54, IV e 103, IV da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento nos Artigos 6º e 182 da Constituição Federal, e nos artigos 64 a 74 do Plano Diretor do Recife;

CONSIDERANDO que o art. 66 do Plano Diretor prevê como um dos principais objetivos da Zona Especial de Interesse Social a promoção da regularização urbanística e fundiária, bem como inibir a especulação imobiliária e comercial sobre os imóveis situados nessas áreas;

CONSIDERANDO que o art. 68, I do Plano Diretor determina que constitui diretriz das ZEIS incorporar ao limite da ZEIS 1, mediante lei específica, os imóveis situados em áreas contíguas, com solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, com o objetivo de promover Habitação de Interesse Social (HIS), destinando-os ao reassentamento de famílias preferencialmente da própria ZEIS, além da edificação de equipamentos e espaços coletivos;

CONSIDERANDO que a área contígua a ZEIS Sítio do Cardoso não está composta de solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, mas sim de imóveis com as mesmas características da referida ZEIS;

CONSIDERANDO que o art. 72 do Plano Diretor estabelece que a regularização fundiária dos assentamentos habitacionais de população de baixa renda será precedida da transformação da respectiva área em ZEIS.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ampliado o perímetro da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS I Sítio do Cardoso, instituída pela Lei Municipal nº 15.140, de 11 de novembro de 1988, conforme o Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º Os imóveis existentes na área contígua da ZEIS e localizados na área de ampliação da ZEIS delimitada no Anexo Único do presente decreto, passam a integrar para todos os efeitos a ZEIS Sítio do Cardoso, podendo ser objeto de regularização fundiária nos termos da legislação vigente e atendendo obrigatoriamente os parâmetros urbanístico da ZEIS Sítio do Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de agosto de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

ANEXO ÚNICO
Município: Recife Área: 144.062,11 m² Perímetro: 1.941,98 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, definido pelas coordenadas E: 289.143,560 m e N: 9.109.828,430 m com azimute 104° 54' 34,64" e distância de 23,71 m até o vértice 02, definido pelas coordenadas E: 289.166,470 m e N: 9.109.822,330 m com azimute 173° 46' 37,10" e distância de 48,06 m até o vértice 03, definido pelas coordenadas E: 289.171,680 m e N: 9.109.774,550 m com azimute 88° 07' 06,36" e distância de 78,88 m até o vértice 04, definido pelas coordenadas E: 289.250,520 m e N: 9.109.777,140 m com azimute 174° 43' 34,57" e distância de 52,98 m até o vértice 05, definido pelas coordenadas E: 289.255,390 m e N: 9.109.724,380 m com azimute 115° 47' 49,29" e distância de 43,04 m até o vértice 06, definido pelas coordenadas E: 289.294,140 m e N: 9.109.705,650 m com azimute 162° 48' 30,01" e distância de 3,79 m até o vértice 07, definido pelas coordenadas E: 289.295,260 m e N: 9.109.702,030 m com azimute 187° 09' 11,34" e distância de 27,79 m até o vértice 08, definido pelas coordenadas E: 289.291,800 m e N: 9.109.674,460 m com azimute 182° 41' 33,43" e distância de 12,13 m até o vértice 09, definido pelas coordenadas E: 289.291,230 m e N: 9.109.662,340 m com azimute 174° 56' 12,09" e distância de 23,34 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 289.293,290 m e N: 9.109.639,090 m com azimute 174° 13' 08,45" e distância de 30,78 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 289.296,390 m e N: 9.109.608,470 m com azimute 174° 57' 18,46" e distância de 27,75 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 289.298,830 m e N: 9.109.580,830 m com azimute 183° 04' 01,14" e distância de 20,56 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 289.297,730 m e N: 9.109.560,300 m com azimute 191° 07' 22,59" e distância de 16,22 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 289.294,600 m e N: 9.109.544,380 m com azimute 90° e distância de 13,70 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 289.308,300 m e N: 9.109.544,380 m com azimute 178° 36' 29,69" e distância de 20,59 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 289.308,800 m e N: 9.109.523,800 m com azimute 267° 31' 55,55" e distância de 22,99 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 289.285,830 m e N: 9.109.522,810 m com azimute 263° 48' 36,23" e distância de 15,58 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 289.270,340 m e N: 9.109.521,130 m com azimute 316° 57' 49,17" e distância de 7,43 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 289.265,270 m e N: 9.109.526,560 m com azimute 269° 07' 34,64" e distância de 99,68 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 289.165,600 m e N: 9.109.525,040 m com azimute 294° 30' 51,78" e distância de 20,87 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 289.146,610 m e N: 9.109.533,700 m com azimute 178° 23' 11,26" e distância de 46,17 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 289.147,910 m e N: 9.109.487,550 m com azimute 181° 52' 18,77" e distância de 54,80 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 289.146,120 m e N: 9.109.432,780 m com azimute 86° 54' 16,12" e distância de 10,56 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 289.156,660 m e N: 9.109.433,350 m com azimute 177° 02' 28,29" e distância de 88,15 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 289.161,210 m e N: 9.109.345,320 m com azimute 264° 58' 43,52" e distância de 33,25 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 289.128,090 m e N: 9.109.342,410 m com azimute 263° 10' 54,43" e distância de 8,34 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 289.119,810 m e N: 9.109.341,420 m com azimute 181° 49' 53,95" e distância de 11,58 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 289.119,440 m e N: 9.109.329,850 m com azimute 202° 36' 25,74" e distância de 13,87 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 289.114,110 m e N: 9.109.317,050 m com azimute 204° 34' 53,67" e distância de 13,44 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 289.108,520 m e N: 9.109.304,830 m com azimute 205° 33' 35,87" e distância de 11,73 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 289.103,460 m e N: 9.109.294,250 m com azimute 123° 29' 32,73" e distância de 15,28 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 289.116,200 m e N: 9.109.285,820 m com azimute 123° 33' 20,74" e distância de 11,83 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 289.126,060 m e N: 9.109.279,280 m com azimute 210° 46' 51,23" e distância de 12,90 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 289.119,460 m e N: 9.109.268,200 m com azimute 210° 45' 28,10" e distância de 23,86 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 289.107,260 m e N: 9.109.247,700 m com azimute 210° 40' 28,36" e distância de 3,06 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 289.105,700 m e N: 9.109.245,070 m com azimute 299° 20' 03,23" e distância de 7,96 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 289.098,760 m e N: 9.109.248,970 m com azimute 299° 20' 03,78" e distância de 18,70 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 289.082,460 m e N: 9.109.258,130 m com azimute 298° 24' 45,58" e distância de 1,39 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 289.081,240 m e N: 9.109.258,790 m com azimute 298° 28' 47,71" e distância de 28,37 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 289.056,300 m e N: 9.109.272,320 m com azimute 298° 29' 36,01" e distância de 18,74 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 289.039,830 m e N: 9.109.281,260 m com azimute 207° 14' 30,27" e distância de 3,41 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 289.038,270 m e N: 9.109.278,230 m com azimute 207° 56' 41,24" e distância de 10,03 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 289.033,570 m e N: 9.109.269,370 m com azimute 208° 00' 07,09" e distância de 11,95 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 289.027,960 m e N: 9.109.258,820 m com azimute 207° 59' 05,68" e distância de 26,17 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 289.015,680 m e N: 9.109.235,710 m com azimute 299° 05' 58,96" e distância de 160,38 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 288.875,540 m e N: 9.109.313,710 m com azimute 17° 43' 16,40" e distância de 75,40 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 288.898,490 m e N: 9.109.385,530 m com azimute 13° 42' 43,60" e distância de 123,90 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 288.927,860 m e N: 9.109.505,900 m com azimute 18° 44' 57,57" e distância de 149,27 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 288.975,840 m e N: 9.109.647,250 m com azimute 18° 29' 27,64" e distância de 84,03 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 289.002,490 m e N: 9.109.726,940 m com azimute 15° 59' 37,93" e distância de 86,05 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 289.026,200 m e N: 9.109.809,660 m com azimute 106° 26' 25,37" e distância de 5,09 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 289.031,080 m e N: 9.109.808,220 m com azimute 106° 31' 04,70" e distância de 23,92 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 289.054,010 m e N: 9.109.801,420 m com azimute 105° 45' 43,73" e distância de 1,29 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 289.055,250 m e N: 9.109.801,070 m com azimute 0° 15' 37,56" e distância de 2,20 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 289.055,260 m e N: 9.109.803,270 m com azimute 12° 10' 29,10" e distância de 10,01 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 289.057,370 m e N: 9.109.813,050 m com azimute 105° 50' 15,32" e distância de 9,49 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 289.066,500 m e N: 9.109.810,460 m com azimute 111° 19' 46,06" e distância de 3,38 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 289.069,650 m e N: 9.109.809,230 m com azimute 184° 20' 57,60" e distância de 7,12 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 289.069,110 m e N: 9.109.802,130 m com azimute 101° 41' 21,73" e distância de 3,26 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 289.072,300 m e N: 9.109.801,470 m com azimute 93° 21' 59,26" e distância de 3,75 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 289.076,040 m e N: 9.109.801,250 m com azimute 95° 45' 08,13" e distância de 9,58 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 289.085,570 m e N: 9.109.800,290 m com azimute 95° 31' 29,77" e distância de 7,06 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 289.092,600 m e N: 9.109.799,610 m com azimute 105° 36' 39,56" e distância de 2,12 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 289.094,640 m e N: 9.109.799,040 m com azimute 66° 13' 58,41" e distância de 2,38 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 289.096,820 m e N: 9.109.800,000 m com azimute 56° 49' 34,39" e distância de 11,70 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 289.106,610 m e N: 9.109.806,400 m com azimute 135° 41' 45,12" e distância de 5,24 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 289.110,270 m e N: 9.109.802,650 m com azimute 90° 12' 03,73" e distância de 5,70 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 289.115,970 m e N: 9.109.802,630 m com azimute 92° 14' 28,32" e distância de 7,42 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 289.123,380 m e N: 9.109.802,340 m com azimute 94° 08' 13,50" e distância de 14,28 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 289.137,620 m e N: 9.109.801,310 m com azimute 92° 59' 01,53" e distância de 5,19 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 289.142,800 m e N: 9.109.801,040 m com azimute 356° 09' 09,25" e distância de 3,43 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 289.142,570 m e N: 9.109.804,460 m com azimute 0° 54' 38,97" e distância de 6,29 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 289.142,670 m e N: 9.109.810,750 m com azimute 2° 02' 15,92" e distância de 5,34 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 289.142,860 m e N: 9.109.816,090 m com azimute 3° 14' 48,07" e distância de 12,36 m até o vértice 01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1445 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 339/2023 SEMUL/GAB,

R E S O L V E:
Art. 1º Empossar as Conselheiras, abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal da Mulher - CMM, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal, como titulares e suplentes, para o triênio 2023-2026:

Representantes da Sociedade Civil - RPAs		
RPA 1	Titular	Suplente
	Jessie Deivis Andrade Lopes, CPF: ***.428.844.**	Alberjane Maria Farias da Costa, CPF: ***.239.109.**
RPA 2	Ana Paula Barbosa, CPF: ***.142.784.**	Jaciara Melo de Lima, CPF: ***.776.104.**
RPA 3	Ledja Cibelle Albuquerque Dantas, CPF: ***.137.034.**	Rosineide Miranda de Oliveira, CPF: ***.870.924.**
RPA 4	Maria das Neves da Silva, CPF: ***.101.614.**	Mariana de Barros e Silva Pinheiro, CPF: ***.875.584.**
RPA 5	Francisca Rosas de Sales, CPF: ***.718.604.**	Elizabeth Bezerra dos Santos, CPF: ***.021.544.**
RPA 6	Jaiza Catarina Francisca Metódio, CPF: ***.010.634.**	Josenilda Maria dos Santos, CPF: ***.047.234.**

Representantes da Sociedade Civil - Entidade Gerais		
Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco - AMOTRANS	Titular	Suplente
	Rivânia Rodrigues da Silva, CPF: ***.789.664.**	Chopelly Glaudystton Pereira dos Santos, CPF: ***.033.124.**
Fórum de Mulheres de Pernambuco	Danielle Dagoberto Bastos, CPF: ***.185.294.**	Lara de Oliveira Buitron, CPF: ***.550.634.**
Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco - SINPRO/PE	Diandra da Fátima Melo Campos, CPF: ***.963.784.**	Maria Alice de Albuquerque Espinola, CPF: ***.115.934.**
União Brasileira de Mulheres - UBM/PE	Zanzul Alexandre Pessoa, CPF: ***.102.574.**	Priscilla Islayni Monteiro Marroquim, CPF: ***.934.384.**
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP	Rogéria Gladys Sales Guerra, CPF: ***.793.934.**	Valdênia Brito Monteiro, CPF: ***.396.984.**
União de Negros pela Igualdade - UNEGRO	Lucilene Mattos, CPF: ***.867.744.**	Erika Waleria Paulino da Silva, CPF: ***.211.724.**

Representantes do Poder Público Municipal		
Secretaria da Mulher	Titular	Suplente
	Glauce Margarida da Hora Medeiros, Matrícula nº 107.311-7	Avani Santana, Matrícula nº 56.655-3
Secretaria da Saúde	Evelyn da Silva Ferreira Lins, Matrícula nº 117.479-7	Rosimery Costa dos Santos. Matrícula nº 79.630-8
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas	Rayane Oliveira, Matrícula nº 119.895-5	Silvana Rodrigues da Silva, Matrícula nº 121.296-6
Secretaria de Governo e Participação Social	Auxiliadora Maria Siqueira Pires Cunha, Matrícula nº 108.339-2	Maria Niedja Guimarães, Matrícula nº 103.299-9
Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional	Rosangela Maria Delfino Matos de Miranda, Matrícula nº 110.571-0	Tatiana Ferreira Graciano, Matrícula nº 114.046-9
Secretaria da Educação	Mariana Mickaela Oliveira Alves de Souza, Matrícula nº 102.835-9	Liliane Aleixo de Sousa, Matrícula nº 116.209-8

Servidoras Públicas	
Titular	Suplente
Hellen Susi da Silva Ramos, Matrícula nº 107.026-6	Halina Cavalcanti Gouveia, Matrícula nº 121.249-4
Simone Maria de Souza Barbosa, Matrícula nº 4068-1	Maria Antonieta da Trindade Gomes Galvão, Matrícula nº 40.387-8
Jany Rosaria Barros Nascimento, Matrícula nº 88.475-0	Maria Alice Domingues Maia, Matrícula nº 5245-0
Ana Campelo Nogueira, Matrícula nº 107.849-6	Gabriela Moura Otaviano de Souza, Matrícula nº 120.488-2
Eliane Maria Caldas Pinto Costa, Matrícula nº 4293-5	Jane Cristina Gonçalves Correia, Matrícula nº 473-1
Mariana Passos Luna, Matrícula: 119.059-8	Vanessa de Almeida Aquino, Matrícula: 117.977-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 20 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1446 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 110 de 29/09/2018 e homologado no DOM nº 040 de 30/03/2019 ;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 02.013572/2023-33 referente às substituições;

CONSIDERANDO as vagas decorrentes de desistência e não-comparecimento.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Gestor Governamental - Área de Gestão Administrativa, Gestor Governamental - Área de Planejamento, Orçamento e Gestão, Gestor Governamental - Área de Gestão Contábil e Assistente de Gestão Pública.

GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INSC	CLASS	NOME	CPF
0005901i	122	CAIO BERNARDO VIEIRA	***.648.174.**
0006884g	123	FABIANA BEZERRA QUEIROGA - CANDIDATA DESISTENTE	***.581.734.**
0002953b	124	RODRIGO DE PAULA WANDERLEY BARROS	***.866.304.**

Em substituição de:
Allan dos Anjos Costa Dantas
Eneas Abebe Bikila Silva

GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSC	CLASS	NOME	CPF
0001646j	91	ELISANDRA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	***.070.414.**
0001995b	92	ESTEVAO LUIZ CANDIDO WANDERLEY	***.922.244.**

Em substituição de:
Gabriela Soares de Melo Alencar
Mirella Pereira Paes Barreto

GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL

INSC	CLASS	NOME	CPF
0009620j	35	ARTHUR HENRIQUE ALENCAR CABRAL - CANDIDATO DESISTENTE	***.656.154.**
0010893f	36	FELIPE HENRIQUE MENDES DE SOUZA - CANDIDATO DESISTENTE	***.485.364.**
0009670c	37	RAISA HOSANA TAVARES CORREIA LEITE	***.065.364.**
0011532a	38	TULIO FELIX SILVA OLIVEIRA - CANDIDATO DESISTENTE	***.879.524.**
0010930h	39	THAMIRES COSTA DOS SANTOS FREITAS	***.975.494.**
0011445f	40	JANE CLECIA DA SILVA - CANDIDATA DESISTENTE	***.853.005.**
0011314b	41	GERSON MIRANDA DOS SANTOS	***.820.264.**

Em substituição de:
Bruno Hiraku Kumamoto Lisboa
Marcelo Ribeiro Gonçalves
Jonas Ferreira da Paixão

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
0009754i	162	JULIANA BEZERRA MEDEIROS VIANA - CANDIDATA DESISTENTE	***.556.134.**
0010034b	163	BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA - CANDIDATA DESISTENTE	***.161.884.**
0010649f	164	ELLEN BARBARA CAMPELO BARBOSA MARIZ - CANDIDATA DESISTENTE	***.078.134.**
0014649d	165	AMANDA DE CARVALHO SOUZA	***.691.664.**
0013133h	166	JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO	***.012.054.**
0010363j	167	JONATAS BATISTA CRUZ	***.661.794.**

Em substituição de:
Maria Andreza Dantas de Paula
Aniello Auletto Neto
Adan Hobson Mendes do Nascimento

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br

Art. 4º A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará os nomeados para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas, e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

- I - VDRL (Sífilis)
- II - Hemograma completo
- III - Sumário de urina
- IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1447 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 253/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.013516/2023-07,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MÁRCIO HENRIQUE WANDERLEY FERREIRA, CPF nº. ***.822.784-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão para Resultado, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestã e Transformação Digital, a contar de 16 de outubro de 2023.**

PORTARIA Nº 1448 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 28/2023 – SETUR-L - SEI nº 30.003092/2023-27,

R E S O L V E:

Nomear **GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.889.754-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Almoхарifado, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 08 de outubro de 2023.**

PORTARIA Nº 1449 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 29/2023 – SETUR-L - SEI nº 30.003110/2023-71,

R E S O L V E:

Nomear **JANAÍNA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.167.378-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Planejamento Turístico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 19 de outubro de 2023.**

PORTARIA Nº 1450 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 20/2023 – SETUR-L - SEI nº 30.003005/2023-31,

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDO OTAVIO LAPENDA DE MELO, CPF nº ***.534.264-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Desenvolvimento Turístico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 10 de outubro de 2023.**

PORTARIA Nº 1451 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1333/2023 –GAB/SDSDHJPD, SEI nº 27.013284/2023-09,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIA MARIE CARVALHO MEDEIROS, CPF nº ***.329.604-**, matrícula nº 12.254-80, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cuidado, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 25 de setembro de 2023.**

Nomear **TÂNIA MARIA TENÓRIO DE FREITAS SOUZA, CPF nº ***.273.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Cuidado, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 25 de setembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1452 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1338/2023 –GAB/SDSDHJPD, SEI nº 27.013326/2023-01,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIA MARILUZE DOS SANTOS BASTOS AFONSO, CPF nº ***.588.164-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Inserção, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de outubro de 2023.**

Nomear **MARIA VITÓRIA XAVIER MARQUES, CPF nº ***.844.744-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inserção, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de outubro de 2023.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PORTARIA Nº 1453 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 29/2023-GP do Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 156/2023 e Despacho SEDUC/GAB Nº 34/2023 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 02.001066/2023-00.

R E S O L V E

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, o servidor **BRUNO LUÍS CARNEIRO DA CUNHA CRUZ, Analista de Controle Interno, matrícula nº 110267-2, CPF nº ***.477.074-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Controladoria Geral do Município, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2023.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado, bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao(s) exercício(s) de 2018 e 2023, abrangendo o período de 01.01.2018 a 31.12.2018 e 01.01.2023 a 31.12.2023, incidente sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 15.64711.1.23. Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o sucessor ou representante do contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Contribuinte	C.P.F./C.N.P.J.	Inscrição imobiliária
ESPOLIO DE JOSE GERALDO DE MIRANDA CORREA	***.186.784-**	1.1490.005.03.0035.0001.6

Recife, 19/10/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado, bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao(s) exercício(s) de 2019 a 2023, abrangendo o período de 01.01.2019 a 31.12.2023, incidente sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 50.00569.0.23. Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o sucessor ou representante do contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Contribuinte	C.P.F./C.N.P.J.	Inscrição imobiliária
CONSTRUTORA HECO S A	** .894.947/****. **	2.1390.005.02.0120.0038.9

Recife, 19/10/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2023 – UNTI/SEFIN

O Gestor da Unidade de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a legislação em vigor, MANDA PUBLICAR a decisão proferida no processo de Reclamação Contra Lançamento Imobiliário abaixo relacionado, vez que os interessados não foram encontrados nos endereços constantes nos autos.

NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	DECISÃO	NÚMERO DO JULGAMENTO
15.090051.23	MARIA DE LOURDES HENRIQUE ALMEIDA	***271.074**	IMPROCEDENTE	JULGAMENTO Nº 185/2023 – UNTI/ANATEC/PG

Recife, 18/10/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2023 – UNTI/SEFIN

O Gestor da Unidade de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a legislação em vigor, MANDA PUBLICAR a decisão proferida no processo de "Restituição de ITPU e/ou Taxas" abaixo relacionado, vez que os interessados não foram encontrados nos endereços constantes nos autos.

NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	DECISÃO
1563708922	CRISTIANO ALVES DE FRANCA	***157854**	IMPROCEDENTE

Recife, 17/10/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2023 – UNTI/SEFIN

O Gestor da Unidade de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a legislação em vigor, MANDA PUBLICAR a decisão proferida no processo de Reclamação Contra Lançamento Imobiliário abaixo relacionado, vez que os interessados não foram encontrados nos endereços constantes nos autos.

NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	DECISÃO	NÚMERO DO JULGAMENTO
15.121521.23	EDILSON CAVALCANTI COSTA	***.233.735-**	IMPROCEDENTE	JULGAMENTO Nº 183/2023 – UNTI/ANATEC/PG

Recife, 19/10/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2023 – UNTI/SEFIN

O Gestor da Unidade de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a legislação em vigor, MANDA PUBLICAR a decisão proferida no processo de Reclamação Contra Lançamento Imobiliário abaixo relacionado, vez que os interessados não foram encontrados nos endereços constantes nos autos.

NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	DECISÃO	NÚMERO DO JULGAMENTO
15.027710.23	DELECARLINDE BEZERRA DA PAIXAO	***.944.814.-**	IMPROCEDENTE	JULGAMENTO Nº 179/2023 – UNTI/ANATEC/PG

Recife, 19/10/2023,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 108 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Deferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h da servidora abaixo relacionada, de acordo com a vigência especificada.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Vigência
655323	ROSALIA SOARES DE OLIVEIRA	33.046086/2023-34	21/09/2023

Art. 2º Indeferir os requerimentos para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h dos servidores abaixo relacionados por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
978340	ANA PAULA RANGEL P FONSECA	33.046087/2023-89	65
890130	ADRIANA LEMOS R DE BARROS	33.044781/2023-61	101
1094947	LIVIA CRISTINA GOMES SILVA	33.041827/2023-91	29
1057375	FLAVIO GOMES DE MELO JUNIOR	33.043555/2023-63	30

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
SEPLAGTD

ANDREZA BARKOKEBAS
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
SESAU

PORTARIA Nº. 1392, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15.

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado dos servidores abaixo relacionados, nas funções e datas indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA	PROCESSO SEI
121.724-0	EDNA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	22/09/2023	32.017732/2023-66
121.969-3	DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRA 30H	30/09/2023	33.044643/2023-82
121.988-0	ARTUR ROBERTO LIMA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	30/09/2023	33.047095/2023-42
121.964-2	CAROLINA ANTONIA DE MOURA	ENFERMEIRO	11/10/2023	33.048148/2023-42
122.470-0	ROCHELY FERREIRA BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	25/09/2023	32.017819/2023-33

120.946-9	ANDERSON GUSTAVO AMORIM DE MELO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	02/10/2023	32.018870/2023-62
121.987-1	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	02/10/2023	33.046016/2023-86
121.968-5	MARIURCHA CAMPOS DANTAS	ENFERMEIRO 30H	27/09/2023	33.044659/2023-95
111.984-2	NATHALIA TENORIO LEVI SANGUINETTI	NUTRICIONISTA	18/09/2023	32.017526/2023-56

Recife, 16 de outubro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1751 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.045384/2023-15, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/10/2023, a servidora **LEILIANE GOMES PINTO, matrícula 120.470-0**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1752 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.002224/2023-72, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 30/09/2023, o servidor **NILTON FLÁVIO SALOMÃO DE MELO, matrícula 104.606-3**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1753 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.002256/2023-78, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/10/2023, o servidor **RODOLFO CESAR ALVES DE LIMA, matrícula 96.741-9**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1754 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.002263/2023-70, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/10/2023, o servidor **WILLIAMS DOMINGOS DA SILVA, matrícula 95.891-5**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1755 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 14.001652/2023-15, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/10/2023, o servidor **DECIO AMISKA SOARES, matrícula 104.360-9**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1756 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.002234/2023-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 29/09/2023, o servidor **GUILHERME COUTINHO GOMES DA SILVA, matrícula 104.595-4**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1776 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI 25.002201/2023-68, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 27/09/2023, o servidor **DIEGO WILLAMS DOS SANTOS SILVA, matrícula 107.440-7**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1777 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI 27.012572/2023-38, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/10/2023, o servidor **JOSÉ MARCELO WALLAMYS CHAGAS DA SILVA, matrícula 119.872-6**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Assistência Social.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1778 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI 25.002246/2023-32, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/10/2023, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA, matrícula 104.451-6**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1779 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.045992/2023-11, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/10/2023, a servidora **BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA, matrícula 116.835-5**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1789 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 25.002237/2023-41 e Ofício nº 354/2023- SESEC/SEEXEC/CMD, do Diretor Executivo,

R E S O L V E:
Designar **ENILSON DE LUNA, matrícula nº 24.155-2**, para responder pela função de Chefe da Divisão dos Grupamentos Especializados da Guarda Civil Municipal do Recife, símbolo “FDA-2”, da Secretaria de Segurança Cidadã, durante o afastamento do titular **MILTON GALINDO JUNIOR, matrícula nº 79.253-7**, por motivo de férias, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1794 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 14.001637/2023-69, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/10/2023, o servidor **ANDRE FREIRE, matrícula 95.872-9**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1795 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.002228/2023-51, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/10/2023, o servidor **GERSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, matrícula 95.902-7**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1796 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.046818/2023-96, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 04/10/2023, o servidor **TALES DE VASCONCELOS TRAVASSOS, matrícula 121.807-7**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1799 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.018180/2023-11, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/09/2023, o servidor **JACKSON LIRA DE BARROS, matrícula 112.109-0**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1804 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.002243/2023-07, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/10/2023, o servidor **LUIZ JOSE DA SILVA NETO, matrícula 96.726-0**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1805 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.030240/2023-56, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/07/2023, a servidora **RENATA SANTOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 115.312-9**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem 40h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1807 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.002770/2023-12 e Ofício nº 193/2023 - SEINFRA/GAB, da Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:
Designar **CAROLYNE ALBUQUERQUE BEZERRA GONÇALVES COSTA, matrícula nº 90.484-8** no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Integração Urbanística, símbolo “CDE-2”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, durante o afastamento do titular **FABRICIO ANTÔNIO COUTO, matrícula nº 90.461-9**, por motivo de férias, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1808 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.002829/2023-72 e Ofício nº 194/2023 - SEINFRA/GAB, da Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E:
Considerar designada **MICHELE MARIA DA SILVA, matrícula nº 90.495-3**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Financeira, símbolo “CAA-2”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, durante o afastamento da titular **IZABEL VIRGÍNIA FALCÃO ESTEVES, matrícula nº 90.447-3**, por motivo de férias, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1810 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.018320/2023-43 e Ofício nº 1266/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 635 de 03 de abril de 2023, publicada no DOM nº 044 de 06 de abril de 2023, referente à designação da servidora **JOQUEBEDE CORREIA CABRAL VIEIRA, matrícula nº 105.205-5**.

PORTARIA Nº 1811 17 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.018320/2023-43 e Ofício nº 1267/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Excluir da Portaria nº 1363 de 14 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 105 de 15 de agosto de 2023, a designação da servidora **JOQUEBEDE CORREIA CABRAL VIEIRA, matrícula nº 105.205-5**.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1812 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.012962/2023-96 e Ofício nº 45/2023 – SEPLAGTD/SEGP/GGAPE/UFB, do Gestor de Unidade,

R E S O L V E:
Designar **EDSON SOTERO DOS SANTOS, matrícula nº 92.320-9**, para responder pela Supervisão de Benefícios, símbolo –“FG-1”, da Unidade de Acompanhamento Funcional e Benefícios, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **LUCIANA FELIX DA SILVA SANTANA, matrícula nº 88.112-5**, por motivo de férias, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1813 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea “b” do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria de efetivação nº 959, publicada no DOM de 08/06/2023, SEI: 02.012952/2023-51 e a CI nº 6 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1121138	ANA CAROLINA VIDAL MELO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
2	1121146	ANDRE HENRIQUE DOS ANJOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
3	1120298	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/2/2023
4	1120301	ANTONIO MARIANO DA SILVA FILHO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/2/2023
5	1121162	ANUSKA RAQUEL ALVES DE LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
6	1121510	BRUNA MARIA DA SILVA DELGADO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
7	1120441	BRUNO FIRMINO SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
8	1121120	CLAUDIO S PINTO D DE ASSUNCAO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/2/2023
9	1121197	DANILO HENRIQUE I DE SOUZA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
10	1120247	DOMINIQUE GEORGIA DO N DIAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/2/2023
11	1121200	EDOILZA PELEGRIANE ALVES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
12	1120280	ELIZABETE R SILVA L DOS SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/2/2023
13	1121430	ENADIA CRISTINA DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	10/2/2023
14	1121235	ISABELE DA SILVA SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
15	1121243	IVAN CHARLLES A DE ALMEIDA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
16	1117122	JACILENE CONCEICAO DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	20/11/2022
17	1121251	JENIFFER SALUSTIANO DOS SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	4/2/2023
18	1110551	JOELMA BEZERRA DA S MENDONCA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/5/2022
19	1120549	JULIANA MOTA DIAS DOS SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/2/2023
20	1120310	KARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/2/2023
21	1120514	KLEIDSON DE LIMA CAVALCANTI	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/2/2023
22	1121294	LUCIANO SANTIAGO SAMPAIO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	13/2/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1814 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.018987/2023-46 e Ofício nº 1263/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Diretor, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 06 de outubro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA	99.017-7	CMEI Darcy Ribeiro	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1815 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.018975/2023-11 e Ofício nº 1262/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Diretor, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar da data da publicação.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
MICHELLE LINS SILVERIO	104.942-9	Creche Municipal Nossa Senhora das Dores	03

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1816 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.018963/2023-97 e Ofício nº 1259/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Diretor, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 06 de outubro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA	99.017-7	Creche Escola Municipal do Pilar	01

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1823 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.018906/2023-16,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **DIRCIANE MARIA GONÇALVES COELHO MUNIZ, matrícula nº 41.705-8**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1824 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.018900/2023-31,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **MANUELA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 99.603-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1828 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.018970/2023-99 e Ofício nº 1261/2023 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Diretor, à servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Educação, conforme especificado, a contar de 06 de outubro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
JULIA VITORIA SILVA DE ARAUJO	99.948-5	CMEI Darcy Ribeiro	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1829 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no SEI nº 33.04032/2023-80 e Ofício nº 974/2023 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Considerar dispensada a servidora **ANA PATRÍCIA DE LIMA, matrícula nº 72.579-3**, da função gratificada de Supervisor 2, símbolo “FG-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2023.

Considerar designado o servidor **PAULO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 87.108-0**, para exercer a função gratificada de Supervisor 2, símbolo “FG-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1831 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Portarias de efetivação nº 5049, 158, 558, 596 e 1235, publicadas nos DOM de 21/10/2019, 12/01/2022, 28/03/2023, 01/04/2023 e 27/07/2023, respectivamente, SEI: 02.013161/2023-48 e a CI nº 7 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1116100	ALDINNE CRISTINA M DE A PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	17/10/2022
2	1116223	ANDERSON DE F BARBOSA CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	21/10/2022
3	1116363	BARTOLOMEU HENRIQUE DE A SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	31/10/2022
4	1116118	BRUNO LIMA OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	18/10/2022
5	1116355	CELLY REGINA DOS P SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	1/11/2022
6	1116665	EDMAR ARAUJO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	6/11/2022
7	1116134	HELDER MARCOS LEITE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	21/10/2022
8	1111612	HERBERT LEONARDO R DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	10/6/2022
9	1116339	IZA KAROLLINY DA SILVA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	31/10/2022
10	1116142	JANAINA MILLENY RIBEIRO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	18/10/2022
11	1113593	KARLA EDELWEISS DOS S ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	23/8/2022
12	1116347	LARISSA MIRELLY S DE M GONDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	31/10/2022
13	1111949	LUAN AMIM DE OLIVEIRA PENNA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	25/6/2022
14	1116622	MARCELO HENRIQUE C DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	6/11/2022
15	1109898	MARCELO MESSIAS DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	2/5/2022
16	1113534	MARIA CELLYANNE COSME	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	26/8/2022
17	1116630	MARILUCE CARDOSO GADELHA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	5/11/2022
18	1116150	OZILENE DOMINGOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	16/10/2022
19	1116231	PAULA CARNEIRO LEAO VILLACHAN	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	24/10/2022
20	1096575	RAISSA VELOSO ALVES DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	25/9/2021
21	1116169	RODOLFO JORGE BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	16/10/2022
22	1116614	SILVANIA GOMES SIMOES	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	7/11/2022
23	1096613	VICTOR HUGO MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	25/9/2021
24	1112805	VIVIANNE DE MELO FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	26/7/2022
25	1110527	ALEXANDRE PENA FEITOSA SOARES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/5/2022
26	1110594	BARBARA ALBUQUERQUE S DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/5/2022
27	1112058	BIANCA DA SILVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	28/6/2022
28	1086235	KATIA CLAUDINO B DE LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	22/9/2020
29	1110519	LEONARDO TENORIO DE A GIBSON	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	3/5/2022
30	1107909	TIAGO WU C DE ALBUQUERQUE	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI1	TBI2	15/3/2022
31	1061160	MONALIZA LIZ GOMES DE SANTANA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI1	TBI2	6/7/2019

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1832 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.016234/2023-04 e Ofício nº 1172/2023-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da função gratificada de Secretária Escolar, à servidora abaixo relacionada, conforme especificado, a contar de 01 de setembro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
TAMIRES AZEVEDO DE OLIVEIRA	72.665-0	Escola Municipal Jardim Mauriceia	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1833 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.016682/2023-08 e Ofício nº 1173/2023-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da função gratificada de Secretária Escolar, à servidora abaixo relacionada, conforme especificado, a contar de 01 de setembro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
POLIANA CASTRO CORREIA	110.687-2	Escola Municipal Antônio Tibúrcio	02

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1834 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 31.001613/2023-60 e Ofício nº 364/2023- GAB/SEFIN, da Secretária de Finanças,

R E S O L V E:
Designar **LUZIA FRANCISCA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula: 111.416-6**, para responder pelo cargo de Gestor da Unidade de Administração Financeira-UAF, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Finanças, durante o afastamento do titular **MARCELUS LUIS LACERDA SANTOS, matrícula: 107.882-8**, por motivo de férias, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1835 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 320/2023-GPREF/CGPREF/GGPLAG e processo SEI nº 07.003240/2023-09, do Gerente Geral de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E:
Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DE ANDRADE, matrícula nº 96.932-0**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, símbolo "CDA-5", durante o afastamento da titular **ANGÉLICA ZENITH SILVA CAMPOS FRANÇA BARROS, matrícula nº 119.232-9**, por motivo de férias, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1838 DE 18 DE OUTUBRO 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa EICOMNOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 11.381.605/0001-96, de fiscalização da obra de recuperação das fachadas norte e sul do edifício sede da Prefeitura da Cidade do Recife - PCR.

R E S O L V E,
Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 3101.06.2022, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1839 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 02.338.597/0001-04, a prestação de serviço de especializados em locação, instalação, configuração e manutenção de Solução Integrada de Circuito Fechado de TV e Alarmes, com recursos de monitoramento e gerenciamento remoto.

R E S O L V E,
Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, como responsável pelo contrato nº 3101.16.2019, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 3101.16.2019, com as seguintes responsabilidades pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1840 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa B.K. CASADO DE BARROS VERÇOSA, inscrita no CNPJ nº 26.728.544/0001-68, visando à aquisição com instalação, de equipamentos reguladores (moduladores) de vazão para as instalações hidráulicas, e a contratação dos serviços de manutenção, gestão e otimização dos recursos hídricos da Prefeitura do Recife.

R E S O L V E,
Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 3101.1008/2022, com as seguintes responsabilidades, no período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1841 18 DE OUTUBRO DE DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, inscrita no CNPJ nº 00.028.968/0001-08, a prestação de serviço de substituição completa de 06 (seis) elevadores do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, incluindo sistema de gerenciamento e supervisão de tráfego, treinamento, fornecimento e instalação de equipamentos e materiais novos bem como aplicativos computacionais necessários à operação e manutenção dos elevadores, manutenção preventiva e corretiva durante a garantia mínima de 1 (um) ano dos serviços executados e equipamentos fornecidos, além da garantia estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor contado a partir do recebimento final do conjunto em pleno funcionamento.

R E S O L V E,
Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, como responsável pelo contrato nº 3101.10.2017, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 3101.10.2017, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1842 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, inscrita no CNPJ nº 00.028.968/0001-08, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, 06 (seis) elevadores de marca Atlas Schindler, instalados no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, localizados no Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife/PE.

R E S O L V E,
Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, como responsável pelo contrato nº 3101.1014.2022, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1843 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.223.818/0001-12, a prestação de serviço continuados de gestão do ambiente elétrico e de telefonia fixa, envolvendo a operação da subestação de energia elétrica, a manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica do edifício sede da Prefeitura da Cidade do Recife e prestação de serviço de manutenção corretiva, diagnósticos e instalação de equipamentos para aparelhos centrais da rede de telefonia fixa do edifício sede da Prefeitura do Recife, para atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD.

R E S O L V E,

Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 3101.10.2023, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1844 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.507.949/0001-82, visando à recuperação das Fachadas Norte e Sul do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife.

R E S O L V E,

Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, como responsável pelo contrato nº 3101.1020/2022, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, sua fiscalização e acompanhamento da execução, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1845 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.284.516/0001-61, a contratação dos serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível diesel, lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification).

R E S O L V E,

Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 3101.4.006/2023, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1846 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa MOREIRA & NEVES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.373.930/0001-70, a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalações e desinstalação dos equipamentos do sistema de climatização, para atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD.

R E S O L V E,

Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1847 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa PROCESSO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.392.213/0001-06, a prestação de serviço continuados de reparação e conservação predial civil do edifício-sede da Prefeitura do Recife.

R E S O L V E,

Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, como responsável pelo contrato nº 3101.15.2019, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 3101.15.2019 , com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1848 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa THOTEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.283.380/0001-18, a prestação de serviços de locação mensal de 40 (quarenta) rádios comunicadores digitais e seus respectivos acessórios (bateria, antena flexível, carregador de mesa, clip de cinto, fonte de alimentação), lote único, para atender às necessidades da Gerência Geral de Manutenção e Serviços - GGMAS da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

R E S O L V E,

Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, como responsável pelo contrato nº 3101.1.009.2021, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 3101.1.009.2021, com as seguintes responsabilidades, no período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1849 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação a ser realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa BLU RECIFE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.960.312/0001-69, visando à prestação de serviço de instalação, em regime de comodato, de sistema predial central de água mineral para o edifício sede da Prefeitura do Recife, além dos serviços de manutenção, higienização e laudos mensais.

R E S O L V E,

Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre , matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 3101.1004/2022, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1850 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação a ser realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa BLU RECIFE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.960.312/0001-69, visando à prestação de serviço de instalação, em regime de comodato, de sistema predial central de água mineral para o edifício sede da Prefeitura do Recife, além dos serviços de manutenção, higienização e laudos mensais.

R E S O L V E,

I. Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 3101.07/2022 , com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1851 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa MULTICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.242.092/0001-16, visando a contratação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de material.

R E S O L V E,

Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre, matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 3101.1003/2023, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1852 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.498.104/0001-48, a prestação de serviços comuns de engenharia, visando a terceirização da manutenção predial do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, com execução mediante regime de empreitada por preço unitário, incluindo o fornecimento de material, bem como mão de obra especializada, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

R E S O L V E,

Designar **Rayanne Cristine de Moraes Alexandre , matrícula nº 118.740-6**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 3101.1.007.2021, com as seguintes responsabilidades, pelo período de 21/10/2023 a 07/11/2023.

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1863 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e considerando o Decreto nº 37.102 de 18 de outubro de 2023, com fundamento nos arts. 4º e 5º da Lei nº 18.957, de 06 de julho de 2022 e o contido no SEI nº 32.019504/2023-21 e Ofício nº 324/2023- SEDUC/SEAF, do Secretário Executivo de Administração e Finanças,

R E S O L V E:

Conceder o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, pelos resultados obtidos no exercício de 2022, aos servidores abaixo relacionados, a ser pago em parcela única na folha de pagamento, conforme valor apurado da fórmula de cálculo individual pela Secretaria de Educação.

MATRÍCULA	NOME
1097989	ABINADA MARIA DE SANTANA SOUZA
981597	ABRAAO VICTOR LOPES SILVA
1049453	ADA RENATA CAROL DE PONTES
999777	ADALGISA XAVIER DE LUNA
609743	ADALICE SEVY FEODRIPPE DE ALBUQUERQUE
910987	ADAURA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
1032631	ADEILSON PEREIRA DA SILVA
1184725	ADELI ROSA MENEZES BEZERRA
1170392	ADELIA ALVES DA SILVA
778052	ADELIA SILVA DO NASCIMENTO
1170953	ADEMILDE CAMPELO DA SILVA COUTINHO
1111140	ADEMILSA MARIA DA SILVA
883080	ADENAIDE CONCEICAO WANDERLEI ARAUJO
1019813	ADILENE DOS SANTOS MENDES
1081292	ADILMA MARIA PEREIRA
447686	ADJANE ALVES RIBEIRO FRANKLIN
940075	ADNEVA MARIA MELO DE AZEVEDO
416161	ADRIANA ALEXANDRE SILVEIRA DA CUNHA
1019066	ADRIANA ALVES BARBOSA DOS PRAZERES FARIAS
1125605	ADRIANA ALVES BUCHLER

940109	ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO
940113	ADRIANA BARBOSA GOMES
894796	ADRIANA BELARMINO DE FRANCA DA SILVA
1048740	ADRIANA BELARMINO DE FRANCA DA SILVA
1018892	ADRIANA CARVALHO DA SILVA
1115995	ADRIANA CECILIA UCHOA CARNEIRO NETTO
563258	ADRIANA DOS SANTOS
885302	ADRIANA DOS SANTOS MOURA
615999	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
1192493	ADRIANA LOPES DE PAULA
894820	ADRIANA LUCIA DO AMARAL
885135	ADRIANA LUCIA DOS SANTOS ALVES
689718	ADRIANA MARIA BARROS WANDERLEY
617437	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
919601	ADRIANA MARIA DE SANTANA FERREIRA
447409	ADRIANA MICHELE DE ARAUJO
739265	ADRIANA PAULA SANTANA DE MATOS
1039822	ADRIANA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA
911213	ADRIANA PRISCILA DE BRITO
884000	ADRIANA RAPOSO RODRIGUES
990249	ADRIANA RAPOSO RODRIGUES
610160	ADRIANA RODRIGUES CUNHA
739413	ADRIANA SILVA CHAGAS
940185	ADRIANA VALERIO CAVALCANTE
1027832	ADRIANA VIEIRA DE VASCONCELOS
884818	ADRIANE MARIA TAVARES DE LIMA
1030914	ADRIANE NIVAN AGUIAR DOS SANTOS WANDERLEY
1035835	ADRIANO CANDIDO GOMES
919692	ADRYANA FREIRE BARATA DE ALMEIDA
940204	AECIA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE
1116649	AGHATA RENATA DA COSTA SANTOS
886370	AGNES KARINE NOBREGA RODRIGUES
940219	AGNES KARINE NOBREGA RODRIGUES
911467	AGUIDA SUELY DE QUEIROZ ANDRADE
627640	AILA MARIA FONTES XAVIER CORREIA
393000	ALAIDE AMARA BARBOSA
883295	ALANA BARRETO LOPES
376425	ALBA LUCILA HENRIQUES FREITAS
617350	ALBA LUCILA HENRIQUES FREITAS
1024590	ALBA MARIA DOS SANTOS SILVA
667510	ALBA REGINA ALVES NAGIPE
649905	ALBENICE HOLANDA SILVA
361392	ALBERTO JORGE DE ALBUQUERQUE
739686	ALBERTO MELQUIADES DA SILVA FILHO
940242	ALBERTO MELQUIADES DA SILVA FILHO
564804	ALBERTY JOSE DA SILVA
1033760	ALCILENE DOS SANTOS SILVA
727743	ALCIONE MARIA SALES
416047	ALDAIL GOMES FERREIRA
669201	ALDAIL GOMES FERREIRA
886897	ALDERICO SOARES DE ALBUQUERQUE
1116100	ALDINNE CRISTINA MENDES DE ALBUQUERQUE PINTO
884469	ALECSANDRA SANTOS DA SILVA FERREIRA
628502	ALESSANDRA DE ARAUJO PEREIRA DA SILVA
940295	ALESSANDRA DE CARVALHO
1036092	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS
322677	ALESSANDRA MARIA VENCESLAU DA SILVA
706082	ALEX JOSE DE SANTANA
689870	ALEXANDRA LIMA DA PAIXAO STURIALE
911486	ALEXANDRE CANUTO DA SILVA
1108433	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES
1168690	ALEXANDRE JOSE GOMES DE SA
886150	ALEXANDRE JOSE TOGNOCCHI DANTAS
1035762	ALEXSANDRA MARIA SANTOS DE LIMA
996027	ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA
1095994	ALEXSANDRO MARQUES DO NASCIMENTO
996357	ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
995953	ALINE DA MOTA PEDROZA DA SILVA CUNHA
1031040	ALINE DAIANA ALVES DE SOUZA
888244	ALINE GALINDO DA SILVA SANTANA
940348	ALINE GALINDO DA SILVA SANTANA
894671	ALINE JOSE RODRIGUES DA SILVA
739561	ALINE MARIA DE MELO FARIAS
730363	ALINE MARIA MAGALHAES MELO
1032623	ALINE OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA

1048040	ALLISON ERNANI DE OLIVEIRA
885412	ALMERIA NEVES BATISTA DA SILVA
1097636	ALMIRA XAVIER DE LIMA OLIVEIRA
319310	ALUISIO GOMES COELHO
1019031	AMANDA CRISTINA DA SILVA
884727	AMANDA DE ALBUQUERQUE CISNEIROS
1048937	AMANDA KELLY FERREIRA DA SILVA
617217	AMANDA LIZETE ARAUJO ROCHA
739231	AMANDA LIZETE ARAUJO ROCHA
1007386	AMANDA RAMOS E SILVA
393550	AMARO ANTONIO DA SILVA
319344	AMARO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
1032127	ANA ALICE LIMA DOS SANTOS
1171739	ANA ANGELA DE OLIVEIRA NUNES MACHADO
669364	ANA ANGELICA DE SOUZA PEREIRA
617900	ANA ANGELICA FERREIRA SANTOS PEREIRA
615783	ANA BEATRIZ BELEM SEIXAS
403806	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
940390	ANA CARLA BEZERRA RIBEIRO
416821	ANA CARLA DE MORAIS OLIVEIRA
911070	ANA CAROLINA CARNEIRO DE LIMA
996323	ANA CAROLINA DE PAULA FELIX CAMPOS
1052020	ANA CAROLINA MELO DE LEMOS
616718	ANA CAROLINE MARINO ARAUJO
940405	ANA CATARINA DINIZ CHAVES
1150022	ANA CELINA DE ANDRADE ALEXANDRINO
1184741	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA
1048562	ANA CLAUDIA CLIMACO DE ALMEIDA
669345	ANA CLAUDIA CORREIA DE LIMA
1049488	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA VENTURA
989990	ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
686939	ANA CLAUDIA DIAS BATISTA
940458	ANA CLAUDIA DIAS BATISTA
688563	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA
1019627	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ARAUJO
931275	ANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE
1122550	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA
690919	ANA CRISTINA DE SANTANA FERREIRA
1036459	ANA CRISTINA DE SANTANA FERREIRA
1096010	ANA CRISTINA FLORENTINO CAVALCANTI
996395	ANA CRISTINA GOMES CORREIA
669159	ANA CRISTINA GOMES LOPES
555655	ANA CRISTINA HENRIQUE BARBOSA
688377	ANA DELIA MONTEIRO LAGO
668334	ANA ELIZABETE VIANA DE BARROS LIMA
1052110	ANA ELIZABETE VIANA DE BARROS LIMA
383658	ANA ESTER CARDOSO HOLMES
990071	ANA GLAUCIA DE ARAUJO SILVA
611845	ANA INEZ EUCLIDES DA SILVA
690847	ANA KARLA PEREIRA DA SILVA
373995	ANA LIDIA GOMES DA SILVA COIMBRA
989689	ANA LUCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
669053	ANA LUCIA DA SILVA CABRAL DE MENDONCA
609959	ANA LUCIA DOS SANTOS PESSOA DAMASIO
1083260	ANA LUCIA FERRERIA DE SOUZA SILVA
911376	ANA LUCIA FREIRE CAVALCANTE
705583	ANA LUCIA GONCALVES ROSA
667930	ANA LUCIA MARANHAO DE CARVALHO
1024906	ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA
1031562	ANA LUCIA NUNES DA SILVA
1052853	ANA LUCIA SILVA SANTOS
324775	ANA LUZIA DA SILVA PEDROSA
375400	ANA MARCIA DE SOUSA
447652	ANA MARCIA DE SOUSA
341345	ANA MARIA CARVALHO RODRIGUES DE ANDRADA
730636	ANA MARIA DE ALMEIDA
1170910	ANA MARIA DE SANTANA GUIMARAES
328880	ANA MARIA MACHADO FREIRE
919233	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
1170880	ANA MARIA PAULO
919860	ANA MARIA PEREIRA DE LIMA
1101250	ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS
1172042	ANA MARIA SANTOS FERREIRA
894485	ANA NERI NOGUEIRA DE MORAES
725607	ANA NERY LIMA LAGES

870557	ANA PAOLA MELISSA DE LIMA
998819	ANA PATRICIA DAMASIO DO NASCIMENTO
324498	ANA PATRICIA DE SOUZA E SILVA
887640	ANA PAULA BASTOS DE LIMA
1122568	ANA PAULA COSTA PEREIRA DE FARIAS
1152386	ANA PAULA FIGUEIREDO SOARES
1082736	ANA PAULA LOPES DA SILVA
670350	ANA PAULA MARQUES DA SILVA
416066	ANA PAULA PAIVA DE MOURA
887028	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
738732	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO
989158	ANA PAULA VALERIANO DA SILVA
886935	ANA PAULA VIEIRA DE BRITO ALVES
628536	ANA RAQUEL PEREIRA LEMOS DE SOUZA CAMPOS
668994	ANA ROSA BARBOSA FERNANDES DE MELO
870470	ANA VALERIA LEAO SILVA
625556	ANA VANESSA FERNANDES BARBOSA
572172	ANAILSE MOURA DOS SANTOS
416487	ANALGASINA SOARES MOURA GUEDES
989014	ANALICE RUFINO MATOSO
1116223	ANDERSON DE FIGUEIREDO BARBOSA CORDEIRO
1168703	ANDERSON HENRY PEREIRA FEITOZA
1007629	ANDERSON LEONARDO DE ARAUJO SILVA
1033972	ANDRE FELIPE PEDROSA
447284	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS
618376	ANDREA CARDOSO LOPES
940682	ANDREA CARDOSO LOPES
447796	ANDREA CARLA DE LIMA MELO
610212	ANDREA CASSIMIRO FERREIRA DA SILVA
448056	ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA
688798	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS SILVA
919779	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS SILVA
887138	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA
1052390	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA
616980	ANDREA DE SOUZA FERREIRA
1047850	ANDREA ELANE E SILVA
1122797	ANDREA FERNANDES SANTOS DA SILVA
1036084	ANDREA FERREIRA DE ARAUJO
689593	ANDREA FRANCISCO DE BARROS
885226	ANDREA GOMES TRINDADE
378891	ANDREA LUCIA BACELAR LINS DE ALBUQUERQUE
667338	ANDREA LUCIA PINTO DE VASCONCELOS
1020730	ANDREA MARIA DE MELO SOUZA
690282	ANDREA MARIA LINS DOS SANTOS BEZERRA
885981	ANDREA MONICA GOMES NASCIMENTO MORAIS
615817	ANDREA MONICA SANTANA PIRES DE ALENCAR
940720	ANDREA MONICA SANTANA PIRES DE ALENCAR
911084	ANDREA MOURA DE ABREU
921043	ANDREA ORICO DE BARROS
1048309	ANDREA PEREIRA DA SILVA
381310	ANDREA VERONICA DE LIMA GOMES
1083082	ANDREIA APARECIDA FERREIRA POMPILIO
895109	ANDRESA KARLLA DE MELO BRITO
739212	ANDRESA WANDERLEY DE FREITAS ARAUJO
616780	ANDREZA KIONE ALVES BEZERRA
884640	ANDREZA MARIA DA CONCEICAO
887798	ANDREZA MARIA DA SILVA
1081080	ANDREZZA VIEIRA DA SILVA
617566	ANELISE MARINHO RAMALHO
374824	ANETE FERREIRA SANTOS
988587	ANGELA ALVES DE LIMA
940792	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
373244	ANGELA GONCALVES VILA VERDE
616206	ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA
390713	ANGELA MARIA DOS SANTOS
670326	ANGELA MARIA DOS SANTOS
940807	ANGELA MARIA SOARES DA SILVA
375338	ANGELA SALES MOREIRA
617274	ANGELICA MARIA DE ALBUQUERQUE MACEDO
998880	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA PEREIRA
739341	ANNA PAULA ALCANTARA MARQUES
1121154	ANNE CAROLINE DA SILVA COSTA
940830	ANNE CRISTINA MACIEL DE AQUINO
403734	ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA
911649	ANSELMA PATRICIA E SILVA

1031651	ANTHONY FERREIRA NUNES
919032	ANTONIA CAROLINA RAMOS DE ARAUJO
940845	ANTONIA CAROLINA RAMOS DE ARAUJO
628938	ANTONIA FERNANDA DA LUZ SILVA
667156	ANTONIO ALVES DE LIMA
555105	ANTONIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA
1113283	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
563736	ANTONIO CRUZ DA CUNHA FILHO
561365	ANTONIO EUCLIDES BARBOSA JUNIOR
572278	ANTONIO JOSE VILLARIM ALVES DA SILVA
321250	ANTONIO JUSTINO DA SILVA JUNIOR
553690	ANTONIO LAURINDO DE OLIVEIRA
911687	ANTONIO PEDRO DE BARROS JUNIOR
1121162	ANUSKA RAQUEL ALVES DE LIMA
416009	ARAGUACI MARIA ALVES COSTANTINO DE ALMEIDA
989249	ARALI FERREIRA DE SOUZA
416836	ARELI DA MOTA CUNHA
670201	ARIADNE MENDONCA LUNA RAMOS
1030825	ARIANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
1096036	ARLEIDE JANDIRA DA COSTA
327918	ARLETE CARDOSO OLIVEIRA DE PAULA
535297	ARLETE MARIA DA PENHA MOREIRA
628832	ARLINDA NORONHA MARTINS DA MOTA
1150065	ARY REINES FILHO
728993	AUGUSTO MORAES DA MESQUITA PIMENTEL NETO
1032330	AUREA CECILIA DOS SANTOS XIMENES
618490	AUREA MENDONCA E SILVA
1179004	AURICEIA ADELINA DE OLIVEIRA
989401	AURIELANDES LEITE MACIEL BEZERRA
412769	AURIETE MARIA LEMOS DE LIRA
668148	AURINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA
1188461	AURINEIDE SANTOS DE MOURA
981817	AURORA CRISTINA DE SOUZA MAIA
531200	AVANY CARVALHO ALBERTIM
911209	AVEILSON JOSE DE SANTANA
668679	AYLA MARIA DOS SANTOS
1110594	BARBARA ALBUQUERQUE SINICIO DA SILVA
1007238	BARBARA DAPHNE MARQUES DE MATOS BRANDAO
940898	BARBARA PATRICIA DE SENA E SILVA
1007564	BARBARA RAFAELA LIMA RODRIGUES
996524	BENEDITO GOMES DE LIMA FILHO
688267	BENELIA DE AMORIM GUILHERME DA SILVA
1025457	BENILTON ALVES CALADO
1139371	BERGMANN SIQUEIRA CAVALCANTI
545457	BERNARDO VIEIRA LINS DE CARVALHO
1116061	BETANIA ALMEIDA NEVES
1116088	BETANIA OLIVEIRA DE SOUZA
384377	BETANIA TRAJANO VELOSO
667400	BETANIA TRAJANO VELOSO
1172310	BETHANIA MARIA DE LIRA
911869	BETHANIA MARIA SANTOS PONTES
1112058	BIANCA DA SILVEIRA
670460	BIANCA DE CASSIA MENDONCA DE LIMA
921115	BIANCA MARTINS ALVES PESSOA DE SANTANA
1049461	BIANCA OLIMPIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA
1025279	BRINDIZE FERREIRA DE LIMA
1176927	BRIVALDO UBIRATAN BARRETO
1082833	BRUNA ALEXSANDRA CAVALCANTE MELO
1059890	BRUNA JESSYKA SANTOS DE SANTANA
1049640	BRUNA MARIA DE SOUSA SANTOS
886700	BRUNA MARQUES DE SOUZA LIMA
1113291	BRUNO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
981252	BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO
1024680	BRUNO YURI ALVES CALACA
1060082	CAMILA DANIELA BARBOSA SOARES
1052080	CAMILA LIMA DE MORAIS
887032	CAMILLA VERUSKA SILVA REIS
1097539	CANDIDA RAQUEL MARQUES DA SILVA
894800	CARINA MARIA SILVA DA MOTA
1036068	CARINA TAMIRES DA SILVA CAMPELO
616608	CARLA ANDREA CRISOSTOMO DA SILVA COSTA
1052799	CARLA CHRISTINA SOARES GUEDES DA SILVA
1024973	CARLA CRISTINA DE MOURA CABRAL
1064630	CARLA LOUISE COSTA ORRICO
980878	CARLA MARCELINA DE MORAES

416802	CARLA MARCIA DE LIMA SANTOS
739868	CARLA MARCIA DE LIMA SANTOS
921301	CARLA MARIA DA SILVA
323912	CARLA MARIA VIEIRA CARNEIRO
403897	CARLA RAFAELA BEZERRA
980882	CARLA RENATA PONTES FEITOZA DA SILVA NASCIMENTO
1150090	CARLA VANESSA DE ALMEIDA SILVA
562103	CARLOS ALBERTO GAMBOA BATISTA
1168738	CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES
911357	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA
154292	CARLOS ALBERTO SILVA DE ACENO
1024698	CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA
568905	CARLOS ANTONIO DE SOUZA
1063863	CARLOS EDUARDO SALES DE LIMA
328819	CARLOS ELIAS ANDRADE
1056522	CARLOS VLADEMIR GOMES DA SILVA RODRIGUES
574581	CARLSON BAZANTE CHAVES
669020	CARMEM LUCIA FELIPE DE ALMEIDA
981381	CARMEM LUCIA SILVA OLIVEIRA
1039628	CARMEN REBECA DE SOUZA CUNHA MELO
726770	CAROLINA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA
1034219	CAROLINA MANUELA FREIRE DA COSTA
1025651	CAROLINA PEPE DE CARVALHO
415203	CAROLINA VEJARANO DE LIMA
885690	CAROLINA VEJARANO DE LIMA
730545	CASSANDRA DE LEMOS TRAJANO
1021826	CASSIA DE LOURDES MONTEIRO DE LIMA SILVA
1019716	CASSIA MARIA CASELI DE LIMA MELO
941029	CASSIA VALERIA DANTAS DA SILVA
321981	CECILIA ALVES GUERRA
911840	CECILIO FRANCISCO DE SENA FILHO
1179020	CELENE BATISTA FERREIRA
404745	CELI VIEIRA DA ROCHA
383878	CELIA BARBOSA DA SILVA
618471	CELIA MAIA NEIVA
1017535	CELIA MARIA DA ROCHA
1028740	CELIA MARIA MARTINS DE SOUZA
738565	CELIANE VIEIRA ROCHA
625336	CHARLANE FERREIRA DA SILVA
1052969	CHARLYTON ALBERTO DA SILVA
1122657	CHIRLENY MARQUES PEREIRA
371734	CHRISTIANE CLAUDIA DE LIMA
919730	CHRISTIANE DE CASSIA SOUZA MELO
989731	CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
627161	CHRISTIANNE VALERIANO DE CARVALHO
981090	CIBELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
666972	CICERA BEZERRA JATOBA
995786	CICERA MARIA DA SILVA
705913	CICERO LUIZ DOS SANTOS
1048759	CIDILENE CAVALCANTI DE MELO
999490	CINTHIA SILVA DE ALBUQUERQUE
550816	CINTHYA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
1084968	CINTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO
1049569	CINTIA CRISTINA DE LIMA FARIAS SALES
1015796	CINTIA MARIA DA SILVA
618400	CINTIA REJANE NOGUEIRA PATRIOTA
416267	CIRLENE MADALENA DA SILVA
1064592	CISLAYNE CIBELLE DE SOUSA FERREIRA
941086	CLAUDEMIR FRANCELINO DE SALES
1084917	CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA
728410	CLAUDETE CLAIR SILVA SANTANA
941105	CLAUDETE MARIA DE LIMA
628608	CLAUDETE TAVARES BEZERRA
941110	CLAUDIA ALVES BRAGA NEVES
415552	CLAUDIA BENIGNO NINO
625250	CLAUDIA BENIGNO NINO
1122703	CLAUDIA CRISTIANA EUGENIO DA SILVA
1048538	CLAUDIA CRISTINA LIBERATO DA SILVA
438852	CLAUDIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO
691035	CLAUDIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO
1080326	CLAUDIA FERNANDA EUGENIO DA SILVA
1123009	CLAUDIA FREITAS DE MELO
618577	CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
689574	CLAUDIA MARIA DE LIMA
617441	CLAUDIA PATRICIA GARCIA DA SILVA

627339	CLAUDIA PORTELA PONTES DE FIGUEIREDO
883386	CLAUDIA PORTELA PONTES DE FIGUEIREDO
1007416	CLAUDIA REJANE DUARTE
617805	CLAUDIA ROGERIA MARQUES BARRETO
430024	CLAUDIA VALERIA UMBELINA DA SILVA SOUZA
626791	CLAUDIA VALERIA UMBELINA DA SILVA SOUZA
384400	CLAUDIA VIDAL DA SILVA PEREIRA
1172239	CLAUDINETE EUGENIA SOARES
1101625	CLAUDINETE EUGENIA SOARES
541629	CLAUDIO DA SILVA CIRINO
728850	CLAUDIO LUIS DE MOURA
395089	CLAUDIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA
885628	CLECIA KELLY SOUZA DE ALBUQUERQUE
922384	CLECIA MARIA DA SILVA
911118	CLECIANE VIEIRA DE LIMA
546123	CLECIO OLIVEIRA RODRIGUES
1170457	CLEDSON SEVERINO DE LIMA
1170503	CLENILDO MOTA GOMES JUNIOR
667084	CLEONICE DE OLIVEIRA GOMES
1116029	CLERIO JOSE DA SILVA
1122819	CONCEICAO TENORIO FEITOSA
393822	CONSTANCIA MARTINS DE BARROS
894667	CRISTIANE CLAUDINO RIBEIRO DA SILVA
941220	CRISTIANE COSTA RODRIGUES
1024965	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO
1108131	CRISTIANE MARIA BEZERRA DA SILVA
941253	CRISTIANE MARIA DA SILVA
666642	CRISTIANE MARIA DA SILVA
1027301	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS FURTUNATO
650063	CRISTIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA
1080180	CRISTIANE MERI DOS SANTOS
941291	CRISTIANE SILVA
988974	CRISTIANISE FRANCA DA SILVA
887468	CRISTINA ANDREIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
628756	CRISTINA MARIA GOMES DE MELO
392610	CRISTINA MARIA RAMOS DE FREITAS REVOREDO
1189565	CRISTINA MIGUEL DE LIMA SILVA
941325	CRISTINA SABINO DA SILVA SALES
386915	CYNTHIA CHRISTINA LUCENA VAZ
328914	CYNTIA CRISTINA DE MELO RAMOS BEZERRA
910676	DAIANA GAIA PEREIRA
1049364	DAIANE DE OLIVEIRA DANTAS
1039709	DAIANE GOMES DA SILVA
999155	DAISA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
374729	DALVA BEATRIZ ARGOLO DE AMORIM
1079832	DAMIANA RODRIGUES DAS NEVES
941382	DAMIRIAN DE BARROS FERREIRA
1023977	DANIEL PUPE DOS SANTOS
1036378	DANIELA DUARTE DE SANTANA
739542	DANIELA FRANKLIN MARTINS DE ARRUDA
1059980	DANIELA KARINE NASCIMENTO DA SILVA
885360	DANIELE CARLA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
941435	DANIELE CARLA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
609849	DANIELE DE LIMA ROCHA
416119	DANIELI MARIA VALENCA DA SILVA
650336	DANIELI MARIA VALENCA DA SILVA
884067	DANIELLA CARLA JERONIMO DA SILVA
911361	DANIELLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
887893	DANIELLA DOS SANTOS SOUZA MEIRA
989530	DANIELLE APARECIDA RODRIGUES LIMEIRA
1036386	DANIELLE BATISTA GRIZZE
670474	DANIELLE CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA
886074	DANIELLE MIRELLI DA SILVA ARAUJO
941469	DANIELLE ROSE DA SILVA BARCELAR
941473	DANIELLE SOUZA DE JAIMES
1032151	DANIELY CAVALCANTE SILVA
922437	DANILO ALBUQUERQUE DE CAMPOS
941507	DARLENE BARROS DE SOUZA
611754	DARLENE SIMONE ALMEIDA DE MIRANDA OLIVEIRA
627248	DARYS MARIA DANTAS DE FARIAS
1176943	DAVID JOSE ANDRADE LIMA
990306	DAYANE GABRIELLA ALVES DA COSTA
1035878	DAYSE RODRIGUES DE SANTANA AMORIM
689775	DAYSE RODRIGUES DE SANTANA AMORIM
324301	DEBORA COSTA CASTILHO

1052225	DEBORA MACEDO ELISIO DA COSTA
996471	DEBORA NATALI DA CRUZ SILVA
1052640	DEBORAH FIGUEROA GUARINES
417134	DEISE KELE DA SILVA
666786	DEISE KELE DA SILVA
941526	DEIZE FEITOZA DE SOUZA
415992	DENISE ALBUQUERQUE DE SOUZA
415677	DENISE LUCENA DOS SANTOS PEREIRA
668281	DENISE LUCENA DOS SANTOS PEREIRA
1023616	DEYZE MOREIRA DA SILVA
610011	DIANE ALVES E SILVA LUNA
1025813	DIEGENA KELLY SILVA TORREAO MACIEL
911763	DIEGO HENRIQUE BARROS NERY
1138839	DIEGO XAVIER FALCAO
1025147	DINARA HELENA PESSOA SOBRINHA
1177427	DIOGENES JOSE GUSMAO COUTINHO
1064720	DIOGO ALVES DE ALCANTARA DINIZ
1007475	DIOGO JOSE DE MORAES LOPES BARBOSA
1106937	DIOGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1027719	DIONE MARIA DE SOUZA SANTOS
995824	DIONE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
616388	DJANISE DE FRANCA SOUZA SILVA
738785	DJANISE DE FRANCA SOUZA SILVA
1192655	DJGENS HERRYSON DE CASTRO MENDONCA
887013	DOMINIQUE GOMES DA ROCHA
1079930	DORIS SANDRA GONZAGA DA SILVA BARBOSA
1031147	DRIELLI CAVALCANTI DOS SANTOS
1170520	EDICLEIDE TAVARES DA SILVA
574209	EDILENE ALVES BARRETO DA SILVA
412993	EDILENE DA CONCEICAO DE MOURA MALAQUIAS
668262	EDILENE DA CONCEICAO DE MOURA MALAQUIAS
649867	EDILENE MARIA DOS SANTOS
980863	EDILENE MATIAS DA SILVA
1171909	EDILENE SOUZA DA SILVA
941598	EDILEUZA CORREIA GOMES
941602	EDILEUZA MARIA RIBAS LINS BORGES
894724	EDILEUZA MARIA RIBAS LINS BORGES
1179187	EDILEUZA PAZ DO AMARAL
1021958	EDILEUZA PEREIRA SILVA DE ARAUJO
981119	EDILEUZA VERCOSA DE LIMA
728348	EDILSON ROBERTO DE CARVALHO
549634	EDILSON SOARES DO NASCIMENTO
1016261	EDILZA ALVES DA HORA SANTOS
705416	EDILZA BANDEIRA DE ARRUDA CAMPOS
1047973	EDILZA MARIA DA CONCEICAO SILVA
667323	EDIMEIRE DA SILVA BEZERRA
340736	EDIMEIRE DA SILVA BEZERRA
920692	EDINANE BARBOSA DE SANTANA
384267	EDINETE GONCALVES DOS SANTOS
888096	EDINEY MUNIZ DA SILVA
1122967	EDITE DOS SANTOS PEREIRA
1052403	EDITE RAQUEL MARTINS EUFROZINO
1192671	EDIVANIA JOSE DA SILVA
941621	EDIVANIA MARTINS DA SILVA
1108379	EDJANE LIRA DA SILVA
941640	EDJANE MARIA DOS SANTOS
669900	EDLA LIMA
1178954	EDLA MARIA SOARES MENDES
1192680	EDLEUZA CANDIDO DA SILVA
1116665	EDMAR ARAUJO DA SILVA
1176951	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
416616	EDNA DE LIMA SOUZA
920066	EDNA FREIRE DA SILVA
1171895	EDNA MACHADO DA SILVA
883989	EDNA MARIA DA SILVA BEZERRA
941693	EDNA MARIA DA SILVA BEZERRA
1056778	EDNA MARIA DE ANDRADE
628775	EDNA MARIA DE LIMA SILVA
1096192	EDNA MARIA DOS SANTOS
667615	EDNA REGINA DA SILVA
1081306	EDNA SEVERINA DA SILVA
1084879	EDNA TEREZA DE JESUS SOUZA MELO
1193619	EDNA VERONICA SILVA SANTOS
1192698	EDNALDA FRANCISCA DA SILVA BARROS
1179098	EDNALVA DE SANTANA ANDRADE

705636	EDNARD WILLAMS ALVES BEZERRA
941708	EDNEIA RODRIGUES MONTEIRO
706609	EDNILZE NASCIMENTO DE MELO
547703	EDSON DUARTE
910729	EDSON FRANCISCO LOURENCO
705602	EDUARDO CAMARA LIMA DOS SANTOS
727523	EDUARDO GALDINO DA SILVA
1059963	EDUARDO GONCALVES DE FARIAS
705507	EDUARDO SIDNEY SIMOES DE OLIVEIRA
382336	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA
617824	EDVANE NEVES DA SILVA
1080440	EDVANE NEVES DA SILVA
1048325	EDVANIA FEITOSA SOARES
1047930	EDVANIA GOMES DOS SANTOS
989310	EDVANIA MARIA DOS SANTOS
405411	EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA
325418	EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA
886940	EGLANTINE FALCAO DIAS
1049615	ELAINE DA SILVA BARBOSA
1107739	ELAINE DA SILVA LIMA
887449	ELAINE DOS SANTOS SILVA
1048899	ELAINE DOS SANTOS SILVA
1035843	ELAINE GRACIELA BORGES SILVEIRA
625761	ELAINE JAQUELINE DIAS DA SILVA LUCENA
941746	ELAINE ROZENTAL DE BRITO
569256	ELANA BARROS NERY DE ARAUJO
1116010	ELANIA NUNES BEZERRA
885833	ELANIA XAVIER DE SOUZA SIQUEIRA
941750	ELANIA XAVIER DE SOUZA SIQUEIRA
415696	ELCINEIDE MELO GAIAO DIAS
911892	ELCIO CORDEIRO DE SA LEITAO
383093	ELCYENE VASCONCELOS DE CARVALHO
612306	ELDA BARBOSA DE MOURA
1056905	ELEONORA DIAS CYRENO
390790	ELEONORA MARIA SOUZA MACIEL
627889	ELIANE ALVES CAVALCANTI
1096052	ELIANE ALVES PANTALEAO
996433	ELIANE ALVES PEREIRA
1171291	ELIANE BARBOSA DA SILVA
1189646	ELIANE BEZERRA BRITO
1024868	ELIANE MARIA DA SILVA
1171755	ELIANE MARTINS DA ROCHA
618175	ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1108085	ELIANE SEVERINA DOS SANTOS
919798	ELIAS BARCELOS DOS SANTOS
392917	ELIAS JORDAO MARREIRA
738952	ELIDA MARISA MORAIS SANTOS
416051	ELIENAI MARIA DE MELO SOUZA
690741	ELIENAI MARIA DE MELO SOUZA
688339	ELIENE RODRIGUES SANTOS
378227	ELIMAR DA SILVA ALCOFORADO
999356	ELINE DE MELO SANTOS
1080156	ELINEIDE ALVES DA SILVA
1176960	ELISABETE JOAQUINA DA SILVA
1152378	ELISABETE LISBOA DE OLIVEIRA VALENCA
887491	ELISAMA GOMES DA SILVA ALVES
1052659	ELISAMA MEDEIROS FELIX LUCENA
1048856	ELISANGELA CRISTINA GOMES DA SILVA
384544	ELISANGELA DE LIRA GALINDO CASTOR
941841	ELISANGELA FELIX SANTANA
911600	ELISANGELA FERREIRA DE FREITAS LOPES
883147	ELISANGELA MARIA DA CONCEICAO E SILVA
894872	ELISANGELA SIMONE DA COSTA CAVALCANTI
1048350	ELISANGELA TORRES DE ALBUQUERQUE SILVA
1032453	ELISANGELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA
1019856	ELISLANDIA CAMPOS FEITOZA
995972	ELIUDE MARIA DE MELO BARBOSA
919711	ELIVALDA DE SOUZA CARVALHO
1080016	ELIZABETE CRISTINA RIBEIRO MENEZES DE LIMA
1080032	ELIZABETE DOS SANTOS
1120280	ELIZABETE REGINA SILVA LUCENA DOS SANTOS
405230	ELIZABETH COSTA SOUZA PETRICIO
689206	ELIZABETH COSTA SOUZA PETRICIO
1081012	ELIZABETH CRISTINE GOMES DE ALBUQUERQUE
448390	ELIZABETH MARIA DA SILVA

626256	ELIZABETH MARIA DA SILVA
1048210	ELIZANDRA NUNES DE OLIVEIRA EMIDIO DE SOUZA
1016121	ELIZANE FELIX DA SILVA
668650	ELIZANGILA SAMPAIO FREIRE
1052861	ELIZANGILA SAMPAIO FREIRE
999519	ELIZE EMMANUELLE TENORIO DE FREITAS
941928	ELIZETE GONCALVES DE SOUZA PEREIRA
670508	ELKE DE LUCENA SIMOES BARBOSA
910509	ELKY MARIA LIMA DE ABREU
941947	ELMA CARLONY DOS SANTOS BORGES
996448	ELVISLENE CAMELO SOARES LEITE
1080989	ELZIENE MARIA DE SA SANTOS
1007530	EMANUELA ORLANDIA MUNIZ PESSOA
1048333	EMANUELLE OLIVEIRA TABOZA
871170	EMERSON DA SILVA PEREIRA
886586	EMEX SANDRA BARROS FERNANDES
1007220	EMILIA BEZERRA DE LIMA E SILVA
995752	EMILIA MARGARETH ALVES PITA
883993	EMILIANA RITA SOUZA FERREIRA
1028731	EMMANUEL ALBINO DE LIMA
650230	EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA
377455	ENILDA URBANO CORDEIRO DE FARIAS
625800	ENIVAN COSTA DE SENA
618543	ENOQUE COSTA DA SILVA
1160192	ERALDO DO NASCIMENTO PAZ JUNIOR
1017446	ERIANA PEREIRA DE CARVALHO BARROS
910900	ERIBERTO BUONAFINA SILVA
1030620	ERICA BARBOSA NASCIMENTO
690923	ERICA PATRICIA FERREIRA DA COSTA SILVA
942025	ERICA VIEIRA DA SILVA
629016	ERICKA PATRICIA FERREIRA TENORIO
921058	ERIJANE PEREIRA SANTA ROSA GONCALVES
1007459	ERIKA FABIANA DE LIMA
415500	ERIKA FERNANDA PIERRE DE LIMA
1171968	ERIKA FRITZ ANDRADE DE SOUZA
886055	ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA
618084	ERIKA MARIA DA ROCHA COLACO
1104756	ERIKA MARIA RAMOS DA SILVA
615750	ERIKA VALERIA GALINDO DE BARROS
1168789	ERIVALDO JOSE DE SOUZA
1096060	ERIVANIA MONTEIRO DE SOUSA
1064495	ERIZON SILVA DE OLIVEIRA
1111353	ERONIAS AZEVEDO DE CARVALHO SOARES
417153	ESTELA MARCIA PARAISO VILELA SANTANA
390330	ESTER CORREIA GUERRA
334385	ESTER DA SILVA JUREMA
996270	ESTER MARIA SOTERO
1021230	EUGENIA PRADAL
1056638	EUNICE DA SILVA BARBOSA
1101579	EUNICE LEITE DE ANDRADE
1171496	EUNILA OLIVEIRA DO EGITO
373589	EURIDICE CORREIA DA SILVA ALVES
670034	EVA CRISTOVAO DE ARRUDA
1170996	EVA MARIA SOUZA DA SILVA
1171259	EVANDA CRISTINA VICENTE
1047990	EVANDRO PEREIRA DA SILVA
910384	EVANEIDE FERREIRA DE ALMEIDA BARROS
544541	EVANEIDE MARIA ALVES GALVAO
626897	EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
1031694	EVANI DA SILVA VIEIRA
942082	EVANIA SANTOS DE BRITO
1085310	EVELYN CATARINE DE OLIVEIRA ROCHA
688324	EVODYA MARIA ALVES BRANDAO
942101	EVORA CAVALCANTI MORAIS MELO
1081438	FABIA CAVALCANTE DE ARAUJO
447050	FABIA CRISTYANNE ALBUQUERQUE
981726	FABIA JANAYNA LIMA RAMOS
884526	FABIANA BAZANTE BORBA VERAS VASCONCELOS
942135	FABIANA CRISTINA MARTINS
1170295	FABIANA DA SILVA AQUINO
910460	FABIANA DE FATIMA DE ANDRADE PORFIRIO
1025899	FABIANA DE LIMA
1003437	FABIANA DE MENDONCA MENDES
911433	FABIANA DUARTE SANTOS
980973	FABIANA FERREIRA SANTOS MACEDO

884272	FABIANA FREITAS DE MEDEIROS SANTOS
628392	FABIANA LOPES DE ALMEIDA PIANCO TENORIO
988898	FABIANA LOPES DE ALMEIDA PIANCO TENORIO
628081	FABIANA MARIA DOS SANTOS E SILVA
988219	FABIANA MARIA DOS SANTOS E SILVA
911490	FABIANA MARINHO DA NOBREGA
919310	FABIANA MATIAS DOS ANJOS
995843	FABIANA MORAIS CAVALCANTI
937728	FABIANA OLIVEIRA DE ARAUJO CASTELLO BRANCO
887764	FABIANA ROCHA CAVALCANTI
1048180	FABIANA ROCHA CAVALCANTI
618209	FABIANA ROGERIA NOGUEIRA COSTA
887123	FABIANA TORRES DE ANDRADE
999743	FABIANA TORRES DE ANDRADE
886878	FABIANE VIEIRA DA SILVA
942192	FABIANE VIEIRA DA SILVA
730598	FABIO DA COSTA OLIVEIRA
1063880	FABIO FERREIRA DA SILVA
1116002	FABIO HENRIQUE ANDRADE MOTA
1025520	FABIO MOISES ALMEIDA DE ASSUNCAO
1083040	FABIO MOREIRA DA SILVA
1060058	FABIOLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
625279	FABIOLA MORAES RAMOS BORBA
981305	FABRIZIA BORGES LEAL
1083023	FAGNER SANTOS DE LIMA
689301	FATIMA ALVES REIS JUSTO
1113585	FATIMA FERRAZ DE SOUZA
1108182	FATIMA FRANCISCA TORRES DE SOUZA
1019740	FATIMA MARIA BATISTA DE LIMA
615931	FATIMA MARIA COSTA DE MOURA
669091	FATIMA MARIA COSTA TAVARES
1024124	FATIMA MARIA PEREIRA DA MOTA
448549	FATIMA MONTE DA PAIXAO
691327	FATIMA MONTE DA PAIXAO
911983	FELIPE CUNHA AMANCIO
1060309	FELIPE JOSE LIMA E SILVA
415170	FENELON CORREIA ARAUJO CUNHA JUNIOR
1107747	FERNANDA CAROLINA ALVES LUCAS
1171330	FERNANDA DE FATIMA RODRIGUES
911835	FERNANDA GOMES BARBOSA
334935	FERNANDA GONCALVES DE MOURA
887415	FERNANDA HELENA DA CONCEICAO SILVA
942226	FERNANDA HELENA DA CONCEICAO SILVA
1019490	FERNANDA MARIA ALBUQUERQUE SANTANA
1095340	FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
1168797	FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA
369355	FERNANDO MARIA DE JESUS OLIVEIRA
329375	FERNANDO SIQUEIRA RIBAS
911945	FLAVENILDO RIBEIRO DE SANTANA
885006	FLAVIA CHAGAS EMERENCIANO
1120417	FLAVIA DE SOUZA RAMOS
1168800	FLAVIA GERRETT AZEVEDO
1007610	FLAVIA GONCALVES DOS SANTOS
617069	FLAVIA MARIA CRUZ MOTA
1036017	FLAVIA MARIA MARQUES FRANCA SILVA
609686	FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS
883094	FLAVIA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO
667820	FLAVIA RENATA FARIAS PUGLIESI
738766	FLAVIA RENATA FARIAS PUGLIESI
886863	FLAVIA SULAMITA BARRETO SARMENTO
1023942	FLAVIA THAYSE CABRAL DE BRITO FERREIRA
609504	FLAVIO ANTONIO SILVA CODECEIRA
910221	FLAVIO DANIEL DA SILVA
1168819	FLAVIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR
1125648	FLAVIO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
447098	FLOREZIA LUCIA PESSOA BATISTA
573001	FLORISMAN LIMA DE OLIVEIRA
1104900	FLORISNALDA DE SOUSA LUCIANO
919764	FRANCIANNE MARIA BRAGA MACIEL DE SOUZA
616756	FRANCICLEIDE FRANKLIN DESCHAMPS DE MELLO
1008552	FRANCILEUDA ALVES DA SILVA
688984	FRANCISCA ANGELA DA SILVA
392625	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS
1168827	FRANCISCA GERUSA DA SIVLA
942298	FRANCISCA MARIA MENDES

390660	FRANCISCA TEODORA DO NASCIMENTO
629111	FRANCISCA TEODORA DO NASCIMENTO
705492	FRANCISCO JOSE DA MOTA
728754	FRANCISCO VITORIANO DA SILVA
1064584	FRANK KAINE LEITE GUIMARAES
1024272	FRANKLIM QUIRINO DE MENDONÇA VASCONCELOS
1176978	FREDE DIONIZIO DE SANTANNA
981028	GABRIELA COSTA SENHORINHO
1052535	GABRIELE DE BRITO SANTANA DE QUEIROZ
1064223	GABRIELLA SILVA MENDES
988830	GECILA MARIA DE VASCONCELOS FILHA
1108417	GECILENE GOMES DOS ANJOS
995862	GEIVIANE KARINE FERREIRA DE MELO
1007432	GEIZE ARAUJO DA SILVA
390254	GENEDI MARIA DA SILVA
1171704	GENESENÍ DIAS DE OLIVEIRA LAURINDO
1021117	GENILDA FERREIRA LEAL
1097458	GENILDA LEAL MELO DA SILVA
705220	GENY MARIA AGUIAR NEVES
706279	GEONARA MARISA DE SOUZA MARINHO
884822	GEORGE DA SILVA PEREIRA
381420	GEORGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO
1107755	GEORGIA MICHELY DE LIRA SILVA
1051881	GEORGIANA PAOLA SIMOES JORGE
887400	GEORGINA CAVALCANTE LIMA
415969	GEORGINA DIVA LAURENTINO
669182	GERALDA BARBOSA DE MELO AMARAL
1188577	GERALDA GOMES CABRAL
871261	GERLANE CAVALCANTE LUNA ARAUJO
887984	GERLANE RODRIGUES DA SILVA
885541	GERLUCE DIAS PACHECO
942389	GERLUCE DIAS PACHECO
942393	GERSONITA VALENTIM SILVA DE OLIVEIRA
1188585	GERUZA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS
910623	GESILDA MARQUES DA SILVA RAMOS
383571	GETULIO CESAR DE ANDRADE JURUBEBA
667429	GEUDE PEREIRA DA SILVA
920028	GEYSA HELENA ALBUQUERQUE BRANDAO
988917	GEYSE RIBEIRO DE MATOS E SILVA
705708	GILBERTO DA MOTTA E SILVA NETTO
320090	GILBERTO FELIX DA SILVA
669929	GILDA CASTELO BRANCO DE ARAUJO
910350	GILDA PEREIRA RIBEIRO
617460	GILMARA DA SILVA MELO
1019732	GILNEIDE MACHADO PINHEIRO
942412	GILSEMERE PEREIRA DE SOUZA SILVA
340721	GILSON DA SILVA
541523	GILVAN JOSE DO NASCIMENTO
669531	GILVANE CANDIDO PEREIRA MALAQUIAS
1108719	GILVANEIDE FLORENCIO GOMES
415973	GILVANIA MARIA DE MELO
571745	GILZEMER QUEIROZ DE BRITO
1170821	GINA ALVES SILVA DE VASCONCELOS
1030590	GIOMARA LEANDRO DA SILVA
942427	GIOVANA INGRID DE LIMA MOURA
651552	GIOVANNA GUEDES SANTIAGO
1047876	GISELE BARRETO DE SOUZA MELO
403624	GISELE CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
1104845	GISELIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA BASTOS
1030760	GISELIA PAULINA RAMOS ALVES
403768	GISELLE BEZERRA DA SILVA
616555	GISELLE BEZERRA DA SILVA
911471	GISELLE COSTA CAVALCANTI
727600	GISELLE DA SILVA MENDONCA FERREIRA
942450	GISELLE SANTOS SILVA
1121227	GISELLY MIRELA NUNES DE LIMA
412735	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES
705784	GIULLIANA BEZERRA RODRIGUES
895276	GIVANEIDE CANDIDO PEREIRA
1168843	GIVANILDO GOMES DE MOURA
937770	GIZELLI FARIAS DE SANTANA
942465	GLAUCIANE MACIEL DOS SANTOS
1030612	GLAUCIENE DA SILVA SANTOS
739667	GLEICE MARIA DA SILVA
448280	GLEICY QUIRINO DA SILVA

1048368	GLEYBSON LAZARO FRANCISCO DA SILVA
1019317	GLIBSON JANSEN RAMOS DA COSTA
1021044	GRACE BARRETO DE SOUZA
911099	GRACE CRISTINE BATISTA DA SILVA
625245	GRACE FEITOZA JAGUARIBE LIMA
404855	GRACE MARIA PAES DE CARVALHO
886112	GRACE MARIA PAES DE CARVALHO
417010	GRACIANE PAULINO BONNOMI
668391	GRAUCINEIDE MARIA DE ALCANTARA
886385	GRAZIELA YSLE RODRIGUES FALCAO
628540	GREEZY DUQUE AZEVEDO
942499	GREICITANIA JOSE DAS NEVES
919453	GRINAURA ARAUJO DE LIMA
942518	GUILHERME MAGALHAES PEREIRA
201300	GUILHERME SILVESTRE DA SILVA
1170309	GUILHERMINA DARCI CARNEIRO DO NASCIMENTO
938007	GUSTAVO HENRIQUE DE AGUIAR SARINHO
550979	HAMILTON SOUZA RAMOS
730420	HELENA TERESA AGUIAR DE SANTANA
1080555	HELIANE DE MELO DANTAS
415184	HELIDA ELIZABETE DE MIRANDA PETER
612048	HELIDA ELIZABETE DE MIRANDA PETER
572445	HELIO BARBOSA FERREIRA
999299	HELLEN CAROLINY RODRIGUES PINA
690301	HELOISA MARIA AMORIM DA SILVA
910570	HELOIZA ALVES DA COSTA
1120654	HELOIZA PEREIRA ARAUJO
1168860	HERALDO ROMAO DOS SANTOS
1111612	HERBERT LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
668076	HILDA CECILIA MELO DE LIMA
557112	HOZANIEL CARDOSO DA SILVA
999174	HURIKA FERNANDES DE ANDRADE
989674	IANACI DE OLIVEIRA LYRA
1171038	IARA CORREIA DE ALMEIDA
688764	IARA FERREIRA DE ANDRADE
942580	IARA SOARES RIBEIRO PARAHYBA
1060783	ICARO RODOLFO DE LIMA SOUZA
739614	IDA FLAVIA FALCAO PINTO
885609	IDALINA CASTELO BRANCO NETA
706283	IDJANE MENDES DE FREITAS
628870	IEDA VANIA DE OLIVEIRA TAVARES RAMOS
942594	IERICKA DIANA VIEIRA GADELHA
728386	IGO DIMITRI MARTINS BARBOSA DA SILVA
1021192	IJAILZA BARBOSA DA SILVA SANTOS
626055	ILMA CARLA BARBOSA DE CARVALHO
690081	INES VICENTE CABRAL
1021460	IOLANDA MARINHO DE OLIVEIRA DA SILVA
1179276	IONE DIONE TORRES DA SILVA
322859	IONE FLAVIA CAVALCANTE RODRIGUES
405206	IRACILDA MARIA VIEIRA DA SILVA
667160	IRACILDA MARIA VIEIRA DA SILVA
888335	IRANY DAMIAO DA SILVA
995733	IRENE DA SILVA BURITY
628316	IRINEA GUILHERMINO DA SILVA
1149083	IRIS CARDOSO DE ALBERTIM
942609	IRIS RAMOS DE BRITTO
1192795	ISABEL CRISTINA MENDES DE MORAIS MENEZES
989052	ISABELLE LIMA VERAS DE OLIVEIRA
562031	ISAIAS ALEXANDRINO DA COSTA
626150	ISIS DO NASCIMENTO FRAGOSO
383438	ISNAR MARIA LUSTOSA DE LIRA
727322	ISRAEL ROMERO CHAGAS DO COUTO
363031	ISRAEL VERISSIMO NUNES DA TRINDADE
1125613	ITALA COSTA E SILVA
1106902	ITALANEY PEDROSA DE SANTANA
612378	ITANAILCE MARIA RIBEIRO
549012	IVALDO GOMES COLOIA
1121243	IVAN CHARLLES AMORIM DE ALMEIDA
565231	IVAN SILAS DE ARAUJO
412439	IVANA FERREIRA DE CARVALHO
667376	IVANEIDE FERREIRA DE PAULA
1189786	IVANEIDE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
691274	IVANEZ CORREIA DE ARAUJO
690737	IVANIA MARIA DA SILVA
1036440	IVANIA MARIA DA SILVA

1080237	IVANIA MARIA DA SILVA
1033824	IVANIA RODRIGUES ALVES BARBOSA
919750	IVANILDA ESTEFANIA DE ALBUQUERQUE
383533	IVANILDA SOARES DE LIMA
988481	IVANISE DE PAULA SANTANA
1122738	IVANISE GONCALVES DA SILVA
1108956	IVANISE VITAL DE MELO FILHA
403992	IVETE MARIA JERONIMO SANTOS
689670	IVETE MARIA JERONIMO SANTOS
920472	IVONETE BARRETO SIMPLICIO
1016130	IZABEL BARRETO DA SILVA
649890	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES
1030817	IZABEL CRISTINA ROCHA MATIAS DE ANDRADE
1171780	IZABEL MARIA DE LIMA
617972	IZABEL SHIRLEY DE ARAUJO SILVA
738508	IZABEL SHIRLEY DE ARAUJO SILVA
887726	JACIANA MARIA DE BARROS CORREIA
942647	JACIANE COSMA AMELIA FELICIANO
323582	JACIARA DIAS DE MELO
883845	JACIARA FREIRE DO MONTE
1122452	JACIARA MARIA ALVES DA VEIGA
1171232	JACICLEIDE DE LIMA ALBUQUERQUE
942666	JACICLEIDE MARIA DA SILVA
920984	JACIENE ROSA GOMES DA SILVA ARAUJO
668789	JACILDA MARIA DO NASCIMENTO
610026	JACILEIDE HELENA DOS SANTOS MELO
1117122	JACILENE CONCEICAO DA SILVA
942704	JACILENE LIMA DE SANTANA
888388	JACILENE SUEMI DE LIMA
1048066	JACKELLINY DE OLIVEIRA SANTOS
320550	JACKSON GERALDO DE OLIVEIRA CABRAL
1121090	JACKSON LIRA DE BARROS
199623	JACO GOMES DA SILVA
942738	JACQUELINE DE OLIVEIRA ARAO
669292	JACQUELINE MARIA PEREIRA FLORO
1049372	JACQUELINE VALONES RODRIGUES
668831	JACY DA SILVA PEREIRA
883788	JACYARA MUNIZ DA SILVA
1080733	JAIDES GOMES SANTIAGO
1189824	JAILMA MARIA DA SILVA
690756	JAILMA PEREIRA VICENTE DOS SANTOS
888115	JAILMA PEREIRA VICENTE DOS SANTOS
573365	JAILSON LEONARDO DE OLIVEIRA
1036521	JAILZA MARIA DA SILVA
705660	JAIRO GIROLAMO MOREIRA
1113577	JAIVISON FELIPE DA SILVA
942776	JAMESSON FLORENTINO DOS SANTOS
942780	JANAINA ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS
1082779	JANAINA ALVES DA SILVA
885250	JANAINA ARRUDA DA SILVA
627764	JANAINA AUGUSTA DE LIMA AIROLA
688821	JANAINA CRISTIANE TRAJANO DE ALMEIDA
885685	JANAINA CRISTIANE TRAJANO DE ALMEIDA
626127	JANAINA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
911510	JANAINA DE MIRANDA PEREIRA
1031600	JANAINA FERNANDA DIAS DA SILVA
649780	JANAINA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA
705621	JANAINA HELOISA SILVA
931313	JANAINA MARIA DE ANDRADE SILVA
1056573	JANAINA MARIA DE SANTANA ALVES
390785	JANAINA MARIA MARTINS CALADO VIEIRA
988701	JANAINA PAULA ANES LEO DA SILVA
1015346	JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES
1096605	JANAYNA SILVA BRASIL DE FREITAS
1168908	JANDERLY DA SILVA DANTAS
1056379	JANE CLEIDE DE LIMA PEREIRA
942800	JANE PESSOA DA SILVA
1016695	JANEIDE DA CRUZ SANTOS ARAUJO
688310	JANIA MARIA DE MELO
942814	JANIA PEREIRA LEITE
922403	JANIARA ALMEIDA PINHEIRO LIMA
616851	JANICE DE SOUZA MATOS
1101676	JANICE KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA
625924	JANICE MARIA DE LIMA MARTINS
617183	JANIELE DE LIRA SILVA

911323	JANIELLE ELOI GOMES
670307	JANILSON AMARO ALVES DO NASCIMENTO
1080806	JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS
1125621	JEAMMILLY ERIK DE SOUZA BRITO
1015664	JEANE ANDREA SILVA ARAUJO
1080199	JEANE FERREIRA AMORIM
942886	JEANE MARIA GUIMARAES DA SILVA
999561	JEANE MARIA GUIMARAES DA SILVA
415720	JEANNE EUZEBIO DE CASTRO
618505	JEANNE EUZEBIO DE CASTRO
669254	JEANNE MARIA CARVALHO DE AZEVEDO SOUZA
705822	JEANNE MARIA CARVALHO DE AZEVEDO SOUZA
942905	JEANNE OZORIO RODRIGUES DA SILVA
1095358	JEANNINE MARIA ALVES
1168916	JECHSON ANDRADE DE OLIVEIRA
617551	JEDIDA DA CUNHA BRAGA
1113879	JENIFFER SOUZA SILVA
1047949	JENNIFFER REGINNY DE SENA LIMA
448740	JEOVANIA GOMES DA SILVA
649852	JERUSA AZEVEDO DOS SANTOS
1170759	JESSICA DE ANDRADE SILVA
1051946	JESSICA DE SANTANA DAS NEVES
887180	JIMMYGLECIA REGO DOS SANTOS ARRUDA
668721	JOANA ALVES KLEMENSON
1079778	JOANA DARC DE SOUZA VIANA DE ARAUJO
329270	JOANES ALVES DE LIMA
689479	JOAO ELPIDIO SOARES DO NASCIMENTO
1025570	JOAO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
215484	JOAO FERREIRA MARQUES FILHO
574854	JOAO PERMINIO DA SILVA FILHO
381330	JOELMA BARROS DA SILVA
1120751	JOELMA BATISTA DOS SANTOS XAVIER
1108743	JOELMA ROSSANA DE MEDEIROS SILVA
1122894	JOELMA SANTIAGO NUNES LEITE
920688	JOICE NASCIMENTO DA HORA
727140	JONAS CICERO VALERIANO
527240	JORGE JERONIMO DA SILVA
572301	JORGE RIVADAVIA E SILVA FILHO
341110	JOSANE PATRICIO SALDANHA
1015214	JOSE ANDRE RODRIGUES
1007572	JOSE ANTONIO BRAGA JUNIOR
996266	JOSE AUGUSTO DA SILVA
568484	JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA
911319	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR
1172441	JOSE CLEBER BARBOSA DE LIMA
574687	JOSE CLEMENTINO DE OLIVEIRA
1027948	JOSE EDSON DA SILVA
1109790	JOSE EMANUEL DE BARROS AQUINO
996380	JOSE FELIPE RANGEL GALLINDO
883701	JOSE FERNANDES FERREIRA
1096206	JOSE FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTI
543359	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO
996232	JOSE GOMES DOS SANTOS
989746	JOSE GONCALVES DA SILVA
1193678	JOSE HELENO DE CASTRO
1000772	JOSE JACKSON PEREIRA DA SILVA
1007467	JOSE LEONEL DE CASTILHO NETO
1030604	JOSE RINALDO DE OLIVEIRA
415351	JOSE ROBERTO BARRETO BRANDER
942977	JOSE RONALDO CANDIDO DA SILVA
1017373	JOSE SEVERINO DA SILVA XAVIER
550050	JOSE VALDECI DE SOUZA
1108530	JOSE XAVIER ALVES
1080873	JOSEANE MARIA DA SILVA
670819	JOSEFA BETANIA FERREIRA DA SILVA
887620	JOSEFA NERIVANIA DA SILVA LUCENA
373369	JOSEFA NUNES PIMENTEL
383150	JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA
1172050	JOSELEIDE EPIFANIO DOS SANTOS
1098020	JOSELENE VIANA DE SOUSA
1171453	JOSELITA FERNANDES LOPRETE
1007440	JOSELMA PATRICIA PIMENTEL
1080105	JOSEMERY GOMES FERREIRA CELESTINO
1192868	JOSENAIDA DOS SANTOS VALOIS
1122525	JOSENEIDE BARBOSA CARDOSO

1016717	JOSENETE SILVA DE SOUZA
333996	JOSENIDE MATIAS PINHEIRO DE FREITAS
1036319	JOSENILDA LIMA GUEDES
448701	JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
616316	JOSIANE ALVES MACIEL
706120	JOSIANE JOSE MARQUES
395237	JOSIANE MARIA DA SILVA PAZ
1080822	JOSIANE MARIA DE INOJOSA
1097555	JOSIANE MERCES DE MELO SANDES
447891	JOSIANE RITO PEREIRA
650867	JOSIANE ROCHA DA CRUZ
1028073	JOSILDETE DE LIMA
1030744	JOSILENE NASCIMENTO DA CONCEICAO
341220	JOSILENE VIEIRA DE ANDRADE
1036327	JOSILENI DO NASCIMENTO NOGUEIRA LACERDA
393344	JOSINERE SALES DA SILVA
618194	JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA
321245	JOSUE BATISTA DE SOUZA
943021	JOYCE DANIELLY PEDROSA DA SILVA
1060201	JOYCE DIAS DE AGUIAR
1039636	JUCARA GIBSON NOTARO
574634	JUCARA MONTEIRO DA COSTA SILVEIRA
943036	JUCILEA PAZ CAMPOS DOS SANTOS
1120662	JUCINEZ MARIA DUTRA
1019244	JUDITE CESARIO MOTA
910327	JUDITE JOANA CHAGAS NETA
943040	JUDITE JOANA CHAGAS NETA
1049240	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
448496	JULIANA KARLA DIONIZIO CORREIA
1019678	JULIANA LIMA FERRAZ
895113	JULIANA MARIA DA SILVA LIRA
1019139	JULIANA MARIA DA SILVA LIRA
981248	JULIANA MARIA DE LIMA
689737	JULIANA MARIA DO AMARAL BASTOS
943112	JULIANA MARIA DO AMARAL BASTOS
886791	JULIANA MARIA LIMA COELHO
1052420	JULIANA PATRICIA FELIX DA SILVA
1025910	JULIANA SANTANA DA SILVA
885211	JULIANA SIMPLICIO DE MELO
995790	JULIANA SOUZA RAMOS
688597	JULIE FRANCIS FERNANDES DE MELO
382283	JULIO FARIA DA SILVA BRAGA SOBRINHO
447633	JULITA BATISTA VILACA
1064240	JULLYANA BARRETO DE SOUSA
1081314	KALYNA BARBOSA CAVALCANTI
778507	KALYNE ALCANTARA DA SILVA
911581	KAREM ALMEIDA SANTOS
611644	KARINA WERUSKA PEDROSO UCHOA
1107011	KARLA BEATRIZ MENEZES DE ALMEIDA FRANCA
995877	KATARINA VASCONCELOS DE MELO
1086235	KATIA CLAUDINO BARBOSA DE LIMA
1179349	KATIA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO
573528	KATIA DE FARIAS LEAL
1055283	KATIA FERNANDA CEZAR CABRAL
376320	KATIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
328751	KATIA MARIA CARVALHO DE LIMA
448003	KATIA MARIA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS
617399	KATIA MARIA OLAVO DE ARAUJO
996361	KATIA MARINHO DE ARRUDA
1080741	KATIA REGINA GONCALVES RIBEIRO
888340	KATIA REJANE DA SILVA SOUZA
989440	KATIA REJANE DA SILVA SOUZA
1188682	KATIA REJANE PAES DE VASCONCELOS
1108387	KATIA SILVA FRANCISCO MOTA
953712	KATIA SIMONE BEZERRA DE MELO
1036343	KEILA CRISTINA DE SOUZA SILVA
1047914	KEILA PATRICIA VANDERLEI MACEDO
616354	KELMA FABIOLA BELTRAO DE SOUZA
1048953	KESSIA KEILA BARBOSA DE ANDRADE
383199	KEYLA MARIA BELTRAO DE SOUZA
912100	KILBER FERNANDO GUIMARAES ALVES
943241	KILMA MARIA BUONAFINA SILVA
650814	KLAUS WANDERLEY DINIZ
1120514	KLEIDSON DE LIMA CAVALCANTI
1171143	LADJANE ALVES DA COSTA

943275	LADJANE MARIA DO NASCIMENTO
392644	LADYJANE MARIA DE TORRES DE ARAUJO
1189875	LAIS MACIEL DE OLIVEIRA BRYNER
1106899	LAIS RIBEIRO SOBRAL
1107089	LAIZA SALSA SIQUEIRA
1168940	LARA DE ARRUDA QUINAMO
1032208	LARISSA ROMAO DIAS
690450	LARRINEIDE MARIANO DA CRUZ SILVA
981601	LAUCILENE LIGIA DE MIRANDA
626954	LAUDECY MEDEIROS DE LIMA
627597	LAURA MARIA PAIVA SANTOS
911524	LAURENI ALVES DE LIMA
918859	LAURENICE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
1168959	LAURO PESSOA MAIA JUNIOR
615855	LAURYLENE CORREIA SILVA ARAO
1036033	LEA IVIS BARROS
943313	LEANDRA SANTOS CORDEIRO DA ROCHA
1170716	LECY MENEZES DE MORAES
886954	LEDA MARIA DA SILVA ARAUJO
1030833	LEILA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
1030515	LEILANE DE VASCONCELOS SANTOS LOPES
1171275	LEILANY PACHECO MARINHO RIOS BARRETO
688176	LELIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS
1035940	LENI MARIA DOS SANTOS
1082914	LEONARDO DA SILVA
1055364	LEONARDO FIDELIS DOS SANTOS
1110519	LEONARDO TENORIO DE ALBUQUERQUE GIBSON
921024	LETICIA DE JESUS SILVA
1025864	LIBERIA REGINA SEABRA
1108603	LIDIA ALVES DE FARIAS SANTOS
1049631	LIDIA BEZERRA CAVALCANTI
1179365	LIDIA FERREIRA DE SOUZA
1019341	LIDIA FRANCIANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SA
1049003	LIDIA MACEDO XAVIER
611955	LIDIA MARIA JAMIR DE LIRA GABRIEL
1032283	LIDIA MARTINS SOARES DA SILVA
1017403	LIDIANA VALERIA DA COSTA
627051	LIDUINA VIEIRA DE BARROS
691092	LIIENILDA DOS SANTOS SOUZA
1015567	LIGIA DE SOUSA TAUMATURGO
996290	LIGIA HELENA SOARES STEEDMAN
412917	LIGIA HELENA TAVARES MALVEIRA
943419	LIGIA MARIA DA SILVA ELIAS
1106945	LIGIVANIA ROOSEVELT DE SOUZA OLIVEIRA
373741	LILIAN ALEXANDRE FERREIRA
651734	LILIAN RENATA DE MELO FILHO
1052012	LILIANE CRISTINA WANDERLEY
618141	LILIANE FERREIRA LOPES
404047	LILIANE GALDINO DA SILVA
910274	LILIANE LOPES DE LUCENA
1108115	LINDALVA MARIA DE LIMA
625264	LINDINALVA MARIA DA SILVA
943461	LINDINALVA MARIA DA SILVA
1171844	LINDINALVA MARIA DA SILVA
943495	LIVIA DE MIRANDA AMORIM
1101269	LIVIA MADALENA DE CARVALHO NINO
369580	LORENA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
1111949	LUAN AMIM DE OLIVEIRA PENNA
943529	LUANA CRISTINA ALVES ESCOBAR
1036408	LUANA LIMA DE OLIVEIRA
1064541	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA
651017	LUANY CRISTINY ROCHA BELTRAO
910767	LUCELIA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
778746	LUCELIA GONZAGA GOMES DO NASCIMENTO
1049291	LUCENIR MARIA DE BARROS ASSIS
1170830	LUCI CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
1032836	LUCIA DE OLIVEIRA LIMA
1171119	LUCIA GUALBERTO VITOR HOLANDA
887821	LUCIA MARIA DA SILVA PAZ
611716	LUCIA MARIA PINTO FERREIRA DE QUEIROZ
618122	LUCIA MARINHO DE ARAUJO
389861	LUCIA REGINA BARBOSA DA SILVA
1177010	LUCIANA AMORIM ARCOVERDE DE MELO
1025090	LUCIANA BARBOSA DA SILVA
943567	LUCIANA CONCEICAO DUTRA DE MOURA

691088	LUCIANA CRISTINA DA GAMA SILVA
943571	LUCIANA DA SILVA MARTINS
921191	LUCIANA DE CARVALHO BARBOSA
1026666	LUCIANA DE MELO SANTANA
739174	LUCIANA DE SOUZA VENTURA
894705	LUCIANA DO CARMO SOBRINHO
1019708	LUCIANA DO CARMO SOBRINHO
943586	LUCIANA FELIX DOS SANTOS
1034723	LUCIANA JULIAO DA SILVA
1048082	LUCIANA LIMA DA CAMARA
615726	LUCIANA MADEIRA COSTA DE AMORIM
1171488	LUCIANA MARIA CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA
989951	LUCIANA MARIA DOS SANTOS
372248	LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS
394742	LUCIANA MONTANDON BARRETO
943605	LUCIANA PRAZERES CUNHA MELO DE OLIVEIRA
1055410	LUCIANA RAMOS FERRAZ
910858	LUCIANA SILVA DE LIRA
989344	LUCIANA VIEIRA DE BARROS SILVA
1106929	LUCIANE ALVES DE MELO
1036394	LUCIANE CAVALCANTI DA SILVA
1177028	LUCIANE PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA
705196	LUCIANO ALVES MARQUES
416090	LUCICLEIDE CANUTO VASCONCELOS SERAFIM
887946	LUCICLEIDE CANUTO VASCONCELOS SERAFIM
1172450	LUCIELMA BARBOSA MIRANDA DE ARAUJO
1085140	LUCIENE CABRAL DA SILVA
1096753	LUCIENE COSTA DE FRANCA
1052462	LUCIENE GOMES CORREA DE CARVALHO
1039601	LUCIENE GONCALVES DUMAS NASCIMENTO
989770	LUCIENE LIMA DA SILVA
618270	LUCIENE MARIA ALVES DA SILVA
688070	LUCIENE RAMOS DE ANDRADE LIMA
1014528	LUCIJANE CORDEIRO DA SILVA
416745	LUCILA AGOSTINHO DA SILVA
1096117	LUCILO CHAGAS SOUSA CAMPOS
1116037	LUCIMEIRE DE ARAUJO VEIGA DE LIMA
980992	LUCINETE RAMOS SOARES DA SILVA
920889	LUDMILLA VASCONCELOS DA SILVA
571310	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA LINO JUNIOR
911046	LUIZ CARLOS DA COSTA
545165	LUIZ CARLOS DE MORAIS CAMPOS
691150	LUIZA DE MARILLAC BARBOSA
738474	LUIZA IVANA DE ARAUJO
1059971	LUIZA LOURENA DE SOUZA LOURENCO DA SILVA
567822	LUIZA MARIA SIMOES DE BARROS
390694	LUIZA MATIAS DA SILVA
628335	LUIZA PAULA GOMES LUNA
1047884	LUZANGELA GALIZA DE ALENCAR LIMA
324612	LUZIANA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA
1171372	LUZINETE HERMINIO DOS SANTOS
1030841	LUZINETE MARIA DE SOUSA SILVA
324134	LUZITANIA CRISTOVAO NUNES
573150	LUZITANIA CRISTOVAO NUNES
999160	MACIA MARIA ALVES DA SILVA
894652	MACIA MARIA ALVES DA SILVA
888426	MACICLEIDE RAMOS DE SOUZA
1189921	MACILENE RODRIGUES GALDINO DA SILVA
943734	MAGALI DA SILVA LEITE MOTA
943749	MAGALY BARROS CAVALCANTI
943753	MAGDA DA SILVA CHAVES
611481	MAGDA DA SILVA MARANHAO
1025228	MAGDA DE ARAUJO VIANA
989526	MAGDA SORAYA FERREIRA TENORIO
1060120	MAIRA NEVES FERRAZ
1106856	MANOEL FELIPE BATISTA DA FONSECA
1025708	MANUELA CAMARA LEAL BEZERRA CAVALCANTI
625374	MANUELA MAGNA DE LIMA RIBEIRO
988940	MANUELA TACILA SANTOS VIDAL
943787	MANUELLE PATRICIA RAMOS VIEIRA
244896	MARAILDE MARQUES RIBEIRO
943791	MARCELA MARIA DE OLIVEIRA SAATMAM
1065246	MARCELA PAULA GALENO PINHEIRO DE MORAIS
943806	MARCELA RAFAELA BARBOSA DE FARIAS
557476	MARCELO FERREIRA CORDEIRO

1116622	MARCELO HENRIQUE CATANHO DE ARAUJO VELASCO
943810	MARCIA ANGELA BARBOSA
1025317	MARCIA CHRISTINA COSTA FONTAN
1028758	MARCIA CHRISTINA DE AZEVEDO BEZERRA
322969	MARCIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA
404840	MARCIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA
885776	MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO
415146	MARCIA FONTANA PAIVA
910150	MARCIA GUABIRABA MOREIRA OLIVEIRA NOVAES
1080814	MARCIA MARIA DA SILVA
1022210	MARCIA MARIA DE LUCENA SILVA
1111361	MARCIA MARIA DE SOUZA
689980	MARCIA MARIA LIMA SEABRA BATISTA
1018205	MARCIA MARIA LINS PEREIRA
628259	MARCIA MARIA MACIEL DOS SANTOS
1097628	MARCIA MARIA MORAIS FEITOSA
912038	MARCIA PEREIRA DA SILVA
885943	MARCIA REJANE ROCHA
668884	MARCIA SOCORRO FLORENCIO VILAR
1019864	MARCIA TERESINHA PEREIRA MELO
1033913	MARCIANA PEREIRA PRAIA
911270	MARCIO AMARAL GALVAO
319970	MARCIO DA SILVA AMORIM
1177036	MARCIO JOSE PINHEIRO
331439	MARCO ANTONIO DA SILVA
911065	MARCOS ANTONIO CABRAL
541208	MARCOS ANTONIO MONTEIRO
727447	MARCOS AURELIO SANTANA DO NASCIMENTO
1120344	MARCOS VINICIUS BEZERRA DA SILVA
625609	MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO
943863	MARGARETH DA SILVA CAVALCANTI
1025740	MARGARIDA ADRIANO TICO
568097	MARGARIDA MARIA ALACOQUE
943878	MARGARIZZI CANTARELLI CARVALHO CORREIA
626495	MARIA ADELAIDE DE MATTOS E SILVA ARIMA
989139	MARIA ALEXANDRINA GOUVEIA DA SILVA
911964	MARIA ANA PAULA FREIRE DA SILVA
417096	MARIA ANDREZA CABRAL DA SILVA
668080	MARIA ANGELA VILELA AGUIAR
629040	MARIA ANGELICA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
374657	MARIA ANTONIETA PIANCO DA SILVA
1039580	MARIA ANUNCIADA CARDOSO MENEZES DOS SANTOS
1108255	MARIA ANUNCIADA DAS NEVES CALADO
1056824	MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTI FLORENCIO
1171500	MARIA APARECIDA DE MELO
1101684	MARIA APARECIDA GOMES DA COSTA BEZERRA
616627	MARIA ARMELLE ROGERIO FREIRE COSTA
1080270	MARIA AUXILIADORA BRITO ALVES
547263	MARIA AUXILIADORA CHAVES FARIAS
1173243	MARIA AUXILIADORA LOPES VIEIRA
650780	MARIA BERNADETE DA SILVA
689847	MARIA BETANIA BARRETO DE ARAUJO
1079859	MARIA BETANIA DE BARROS RAMOS
895022	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA
689589	MARIA BETANIA SILVA CAVALCANTE
919491	MARIA BETHANIA NUNES DA MATA RIBEIRO
1150081	MARIA CECILIA MACIEL
1168975	MARIA CECILIA PATRICIO
1101277	MARIA CELIA ALBUQUERQUE
1007645	MARIA CELIA GOMES ALVES DA SILVA
1014331	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS
1083147	MARIA CLARA URBANO DE SIQUEIRA
669072	MARIA CLEIDE SILVERIO LEAL
1007599	MARIA CLEUDZA DE OLIVEIRA ROCHA
1056603	MARIA CREZIVALDA MACEDO GOMES ARAUJO
1122924	MARIA CRISTIANE BARROS DOS SANTOS
573202	MARIA CRISTIANE MUNIZ CAMPOS
1056921	MARIA CRISTINA BARBOSA
611520	MARIA CRISTINA CALDAS VIEIRA DE MELO
884014	MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
1080695	MARIA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA
617570	MARIA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA
885450	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
650427	MARIA CRISTINA TOMAZ DE BARROS
628885	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA

1168991	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO
1027611	MARIA DA CONCEICAO CAXIAS SILVA SOARES
1171852	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
981070	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS MOURA
1171569	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA
540110	MARIA DA CONCEICAO DUARTE DA SILVA
884970	MARIA DA CONCEICAO MARQUES DA SILVA
324100	MARIA DA CONCEICAO NUNES BATISTA
1036149	MARIA DA CONCEICAO PEDROSA BRITO
1060228	MARIA DA CONCEICAO SOUZA COSTA
390364	MARIA DA CONCEICAO VICENTE DA SILVA
1171461	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA GOMES DA FONSECA
373828	MARIA DA GLORIA DE SANTANA LIMA
1017462	MARIA DA GLORIA PEREIRA CAMPOS
1188755	MARIA DA LUZ DA SILVA
617346	MARIA DA PAZ SANTOS
1021753	MARIA DA PENHA DE ALMEIDA ARAUJO
610083	MARIA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA
373961	MARIA DA SILVA LIMA
943969	MARIA DAS DORES CORREIA DA SILVA
705947	MARIA DAS DORES CRISOSTOMO DE MIRANDA
568522	MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUZA
612310	MARIA DAS GRACAS AGUIAR E SILVA
920525	MARIA DAS GRACAS BARBOSA
943988	MARIA DAS GRACAS BARBOSA
1122720	MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE SANTOS
1179101	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
447451	MARIA DAS GRACAS DIMAS CABRAL
1189956	MARIA DAS GRACAS LOPES DE SOUZA
1120689	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
1178881	MARIA DAS MERCES GOMES
1025376	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA
392663	MARIA DAS NEVES SOARES BARBOSA
1171429	MARIA DE FATIMA ALMOEDO ALHEIROS DIAS
448553	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
573748	MARIA DE FATIMA ARAGAO BARBOSA DA COSTA
377254	MARIA DE FATIMA BARROS DE LIMA
989511	MARIA DE FATIMA BASILIO MONTEIRO DA MATA
691346	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE FERNANDES
669087	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS
1052144	MARIA DE FATIMA DA SILVA LINS
1027336	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENEZES
1170970	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES
1108441	MARIA DE FATIMA FERRAO DA SILVA
728864	MARIA DE FATIMA GOMES
667175	MARIA DE FATIMA LIRA BORGES DOS SANTOS
689230	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS
1034081	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
1056476	MARIA DE FATIMA PAES BARRETO
651419	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIRA MORAIS
1171640	MARIA DE FATIMA SANTOS
888062	MARIA DE FATIMA SOTERO PEREIRA
691145	MARIA DE FATIMA TAVARES ALVES
668755	MARIA DE JESUS REYNAUX COSTA MACEDO
668315	MARIA DE JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
739470	MARIA DE LOURDES DA SILVA
989473	MARIA DE LOURDES DE SOUSA MAGALHAES
670087	MARIA DE LOURDES PATRICIO DA SILVA
1171399	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
1097490	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE OLIVEIRA
650044	MARIA DEBORA LIMA PORFIRIO
616957	MARIA DO CARMO ALVES DE MELO
691054	MARIA DO CARMO CAVALCANTI DE ALMEIDA FILHA
627654	MARIA DO CARMO COSTA DE MOURA
981104	MARIA DO CARMO COSTA DE MOURA
392720	MARIA DO CARMO FERRAO CASTELO BRANCO
944066	MARIA DO CARMO MAGALHAES CHAVES
390967	MARIA DO CARMO PESSOA DE MEIRA GUSMAO
383275	MARIA DO CARMO TAVARES MARQUES DE SOUZA
883697	MARIA DO ROSARIO DA MOTA SILVEIRA MARQUES
1030965	MARIA DO ROSARIO DA MOTA SILVEIRA MARQUES
1017756	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE MELO
553523	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
1014749	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA
1097520	MARIA DO SOCORRO DUARTE RAMOS

1192981	MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DA SILVA
404779	MARIA EDI DA SILVA
1007289	MARIA EDILENE PEREIRA LIMA
1015583	MARIA EDILEUSA FARIAS DANTAS
394135	MARIA EDNA DOS SANTOS
369450	MARIA ELISABETE FERREIRA DE SOUSA
1024647	MARIA ELIZABETE ALVES SILVA
689813	MARIA ELIZABETE BARROSO
1108093	MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
989727	MARIA EUGENIA MELO MARINHO
996376	MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES
1108697	MARIA EVANIS DA SILVA MEDEIROS
650030	MARIA FABIANA DA SILVA
944104	MARIA FABIANA NASCIMENTO DE CARVALHO
1027590	MARIA FABIANA SILVA DE MACEDO
1189964	MARIA FIRMINA DE ARAUJO CALAZANS
376463	MARIA FRASSINETTE MARTINS SAMPAIO
1017411	MARIA GLAUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA
1015605	MARIA GLEYCE DA SILVA FERREIRA
415131	MARIA GORETE DE OLIVEIRA E SILVA
1122320	MARIA GORETE DOMINGUES DE ANDRADE
331697	MARIA GORETE LIMA NUNES
651605	MARIA GORETH NUNES DE OLIVEIRA
669421	MARIA GORETT GOMES DA SILVA
383662	MARIA GORETTI COSTA
415461	MARIA GORETTI MORAIS EGG
362991	MARIA GORETTI VELOSO DA SILVA
321556	MARIA GRACIANE CLEMENTE DE MELO
412591	MARIA HELENA BARROS CHAVES
705689	MARIA HELENA GERMANO DA SILVA
403700	MARIA HELENA SOARES DE FREITAS
919821	MARIA INES RAMOS SANTOS
669440	MARIA INEZ DA SILVA
919324	MARIA IRENEIDE DE ALMEIDA MELO
944138	MARIA ISABEL LEANDRO DA SILVA BRITO
340937	MARIA ISABEL SANTOS
690646	MARIA ISABEL SANTOS
415328	MARIA IZABEL DE AQUINO MOURA
886404	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MACIEL
739705	MARIA JANAILSA OLIVEIRA MERGULHAO CALADO
739538	MARIA JANICE MAGALHAES CORREIA DE MELO
988902	MARIA JOSE ADELINO DA SILVA
1171976	MARIA JOSE ALVES NUNES
1111310	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA
1080229	MARIA JOSE BARBOSA DE SANTANA
565910	MARIA JOSE BELARMINO
1104799	MARIA JOSE CELESTINO CAVALCANTI PIMENTA
1035738	MARIA JOSE DA PAIXAO
536145	MARIA JOSE DE ARAUJO
670641	MARIA JOSE DE ARAUJO GUEIROS
1112716	MARIA JOSE DE ESPINDOLA SANTOS
887381	MARIA JOSE DE PONTES RAMOS NETA
447820	MARIA JOSE DE SENA PIRES
1007556	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
1171070	MARIA JOSE DOS SANTOS
383146	MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANA
919874	MARIA JOSE FREITAS DA SILVA
571984	MARIA JOSE GONCALVES BERINGUEL
1017810	MARIA JOSE LIMA DA SILVA
384214	MARIA JOSE LOPES DE SANT'ANA
944176	MARIA JOSE MASCARENHAS REGO BARROS AGUIAR
1104780	MARIA JOSE MENDES DE NEGREIROS
1193031	MARIA JOSE NOBREGA DE OLIVEIRA SILVA
1171623	MARIA JOSE RAMOS DE SOUZA
448151	MARIA JOSE RAMOS GOMES
1171925	MARIA JOSE RODRIGUES
1188780	MARIA JOSE VILA NOVA TORRES
557480	MARIA JOSIANE DOS SANTOS
134465	MARIA JOSINETE DA SILVA
1096362	MARIA JULIANA DE FRANCA
919176	MARIA JULIETA PEREIRA DA SILVA BORBA
616407	MARIA LETICIA VASCONCELOS DA SILVA
738622	MARIA LETICIA VASCONCELOS DA SILVA
1108689	MARIA LIVIA FARIAS DE SIQUEIRA
1097415	MARIA LOURENCO DE MOURA

616923	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
888392	MARIA LUCIA DE SENA TENORIO SANTOS
887070	MARIA LUCIA DIAS CAVALCANTI
1098080	MARIA LUCIA LIMA DA ROCHA
688104	MARIA LUISA DA SILVA
1019767	MARIA LUZIANE FELIX DOS SANTOS
1017969	MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO
447667	MARIA LYCIA DO NASCIMENTO
650647	MARIA MADALENA BARROS DE OLIVEIRA
383734	MARIA MARIZETE GOMES DA SILVA
618581	MARIA MARTINS PEREIRA
1096133	MARIA NAZIDIR FERREIRA DE BARROS
1014870	MARIA NEURACI BEZERRA
447380	MARIA NILZA BARBOSA DE AGUIAR MELO
690650	MARIA PEREIRA DA SILVA
628627	MARIA QUIRINO DE OLIVEIRA DA SILVA
612272	MARIA QUITERIA DOS SANTOS
1017489	MARIA RISOCLEIDE DO NASCIMENTO
384468	MARIA RIVADALVA DOS SANTOS DUQUE
689612	MARIA ROSANGELA TAVARES CUNHA
1019155	MARIA ROSANGELA TAVARES DA CUNHA
627927	MARIA ROSELIA ROCHA VIANA
670020	MARIA ROSELIS VIANA DE ALMEIDA NOGUEIRA
1025236	MARIA ROSETANIA DOS SANTOS
888100	MARIA SALVINA DOS SANTOS
1122339	MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA
627453	MARIA SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI
1025511	MARIA SUELY DA SILVA
1171283	MARIA SUELY DE ARRUDA PEREIRA
324278	MARIA TEREZA ALVES BEZERRA DA SILVA
894432	MARIA TEREZA ALVES BEZERRA DA SILVA
883329	MARIA TEREZA BARROSO DE ARRUDA
447102	MARIA TEREZA NUNES LIMA
1101609	MARIA VANDELUCIA CHAVES DOS SANTOS
383529	MARIA VERA LUCIA DA SILVA
609557	MARIA VERONICA ALVES BARROS E SILVA
999853	MARIA VERONICA LEO MENEZES
689392	MARIA VIEIRA DE CUNHA MONTEIRO
628479	MARIA VIRGINIA GUERRA SILVA
944290	MARIANA DE LIMA CASTRO
886131	MARIANA NEVES BAPTISTA VILAR SAMPAIO
1082809	MARIANA RODRIGUES E SILVA
1007548	MARIANE FREIRE DE OLIVEIRA SOARES
1025767	MARIETA PEREIRA DE QUEIROZ
245103	MARILENE MARQUES DE SANTANA
390546	MARILENE TEREZA DE SANTANA
1169017	MARILIA FREITAS LACERDA
911558	MARILIA GISELE DA SILVA RIZZO
1052268	MARILIA MARIA PEREIRA DA SILVA
390900	MARILIA OLIVEIRA SILVA MARINS
911429	MARILIA OLIVEIRA SILVA MARINS
574156	MARILOURDES MOREIRA DE MELLO
1116630	MARILUCE CARDOSO GADELHA
328091	MARILUCE FARIAS NEVES DOS SANTOS
628354	MARILUCE MARIA DA SILVA FONSECA
1018361	MARILUCE PEREIRA DA SILVA
1173707	MARILY PEREIRA DE MORAIS CANDIDO
886677	MARILYNN DO NASCIMENTO
1184733	MARINA CAVALCANTI JALES
739758	MARINA MICHELLE MARCAL BRAGA
1052187	MARINA MICHELLE MARCAL BRAGA
612359	MARINALDA QUEIROZ DE OLIVEIRA
944343	MARINALVA BATISTA DA SILVA
542826	MARINALVA BEZERRA DE SANTANA
1048406	MARINALVA COSTA DOS SANTOS
372271	MARINALVA SANTOS E SENA
895390	MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
322940	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
988458	MARINEIDE TERTULIANO DA SILVA
919252	MARINES DE BULHOES
1170724	MARINES FIDELIS DA SILVA
540842	MARIO JOSE DE SOUZA
884712	MARISA MARIA DE LIMA
1020714	MARISA NUNES DOS SANTOS
884344	MARISE LUCIA DO NASCIMENTO ALVES

1056395	MARISETE REIS DOS SANTOS
1172360	MARISTELA PEREIRA DE MELO FURTADO
990139	MARIVALDA DE MEDEIROS MARQUES
628919	MARIZELIA ALVES DE ARRUDA
670072	MARLEIDE NASCIMENTO GONDIM
918901	MARLENE DA SILVA CRUZ
944381	MARLENE DA SILVA CRUZ
1033840	MARLENE MARIA DA SILVA
447318	MARLENE MARIA DE MOURA
392587	MARLENE RODRIGUES DA SILVA
1193791	MARLI MARIA DA PAIXAO SOUSA
447375	MARLI MERCIA DA CRUZ BOTELHO
626390	MARLI MERCIA DA CRUZ BOTELHO
1122533	MARLIETE CANDIDA DA SILVA LIRA
522252	MARLIETE RODRIGUES DA CRUZ
1022040	MARLUCE JORGE DA SILVA
1171216	MARLUCE MARIA DE SOUZA SILVA
1056786	MARLUCE MARTINS DE SANTANA
667122	MARLUCE ROSSITER DA SILVA
689005	MARLY DE AQUINO
1017128	MARTA CAVALCANTI FERREIRA DA SILVA
989617	MARTA LINS DE MELO BEZERRA
390240	MARTA LUCIA DOS SANTOS
888191	MARTA MARIA FERREIRA DE LIMA TORRES
1097474	MARTA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
1179225	MARTA NEYD SIEBRA BTIU
650795	MARTA VERONICA DA SILVA
1028820	MARTHA SUZANA DE BRITO AQUINO
1171941	MARY ANE FAIAL DINIZ GAPPO
944415	MARY HELEN DE LIMA
1150030	MARY MIRTES DO NASCIMENTO DIAS
1188860	MAURA FERREIRA
981692	MAURICEA SANTIAGO DA SILVA
995729	MAURICIO SOARES BRAGA
555090	MAURILIO LINS DA SILVA
1170341	MAVIEL LEONARDO ALMEIDA DOS SANTOS
447595	MAYLINE SHIRLEY CARVALHO DE MOURA
883883	MAYSA LIDIANE TEIXEIRA PATRIOTA
546090	MELQUISEDEQUE DE SOUZA GOMES
405278	MERCIA GOMES DE MOURA
1108557	MERCIA MARQUES DA SILVA
549357	MERCY ALVES DOS SANTOS
894576	MERIS MAGALY FERREIRA
1059858	MESSIAS JOSE DE LIMA JUNIOR
1149008	MICAELLA PRAZERES SANTOS DA CRUZ
448697	MICHELAIN CRISTINE LOPES DA SILVA SILVESTRE
937900	MICHELANGE LA MARIA DE MELO
1169025	MICHELE DA SILVA ALVES
1030710	MICHELE LEO GUIMARAES
1028111	MICHELIA MENEZES DE LIMA
1122860	MICHELINE ANGELICA ALMEIDA ALVES
689741	MICHELINE DA SILVA CRUZ
650082	MICHELINE LEITE GOMES
944506	MICHELLE CAVALCANTI DE FREITAS
1032402	MICHELLE CORDEIRO DA SILVA
669049	MICHELLE ROSEVEL DA SILVA
1112740	MICHELLINE MARIA VIEIRA
1049143	MICHELLY SPINELI DE BRITO CAMPOS VIEIRA
1027956	MIDIAM SEVERINA DE SOUZA
1028120	MIDIANE GOMES DA SILVA
1022415	MILCA BEZERRA DE LIMA FERNANDES
937861	MILLENA DE AZEREDO LOPES VENTURA
885814	MIRACY SALES DE PAULA
1085298	MIRELA BERNARDO DA SILVA
1171933	MIRIAM BARBOSA DA SILVA
944559	MIRIAM CORREIA DE ARAUJO MARINHO
625427	MIRIAM SEVERINA DA SILVA MUNIZ DA ROCHA
739356	MIRIAM SEVERINA DA SILVA MUNIZ DA ROCHA
1048813	MIRIAM XAVIER BARBOSA
884660	MIRIAN DE MELO SAMPAIO LINS
1112600	MIRIAN MARIA RIBEIRO SANGUINETTI SOARES
1171437	MIRIAN ROGERIO DA SILVA
989636	MIRLENE CRISTINA DA SILVA MACHADO
1190091	MITALMA MATIAS DOS SANTOS
1193112	MOAB DE ALBUQUERQUE RODRIGUES

1046942	MOACIR ARAUJO NEVES JUNIOR
555822	MOACIR PEDRO DA SILVA
369503	MOISES JOAO DE ARAUJO NETO
910566	MOISES JOAO DE ARAUJO NETO
1060104	MONA LISA VENANCIO DE SOUZA DOS SANTOS
1120433	MONALIZA DOS SANTOS SILVA DE VASCONCELOS
618510	MONICA COSTA LIMA FRAGA
1032305	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
1017616	MONICA DE ANDRADE LIMA
544154	MONICA DE LOURDES BONFIM SALES
895257	MONICA ENEDINA DE MELO
1056182	MONICA FERREIRA DA SILVA
384271	MONICA GARCIA DA SILVA
447561	MONICA GOMES DA SILVA
628517	MONICA HENRIQUE DA SILVA
738929	MONICA LEMOS NEWTON
390350	MONICA LUCIA ALEXANDRE GAMEIRO DE MOURA
324369	MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA
1080458	MONICA MARIA DA ARAUJO OLIVEIRA
615802	MONICA MARIA DA COSTA FONSECA
323931	MONICA SANTOS JORDAO
944620	MONICA SANTOS JORDAO
1027700	MONICA SANTOS NASCIMENTO DE ANDRADE
1107135	MONICA VASCONCELOS DE LIRA MACIEL
1007254	MYRTHA ALBUQUERQUE DA SILVA
374107	NADEJE LUCENA DE OLIVEIRA
1024302	NADEJE MARIA DA CUNHA
689407	NADIA APARECIDA ROCHA
981180	NADJA CRISTINA BARBOSA FERREIRA
990033	NADJA MARIA DOS SANTOS VIDAL FREITAS
447303	NADJA PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE
1190113	NAILDES DA CRUZ DUARTE
649924	NAIR DE BARROS OLIVEIRA TORQUATO
382910	NANCY BATISTA DA SILVA
1049097	NANCY MARIA DOS SANTOS RAMOS MARTINS
1106813	NATALIA DOMINGUES AMORIM
1049224	NATALIA NUNES CAVALCANTE
944654	NATALIA TENORIO DA SILVA
1059998	NATHALIA BEZERRA SOARES DE MELO
995949	NATHALIA PEREIRA DA SILVA
1083287	NATHALLY JANE LAZARO DA SILVA PESSOA
1018914	NATHUZA MARIA PEREIRA DA SILVA
617289	NAYANA MARIA DA SILVA
390326	NEFERTITI ALVES DE SA
611769	NEFERTITI ALVES DE SA
448037	NEIDE DE ARRUDA MELO RAMOS
910839	NEILA DENISE MACEDO TELES DE PONTES
211015	NEILZA MARIA DE MELO
569753	NEISE MONTENEGRO MOURA
627544	NELBA CARVALHO DE OLIVEIRA COELHO
628172	NELCIONE MONTEIRO DA COSTA
920860	NELIA SOARES DE PINHO
415844	NELINE CARLOS PEREIRA CARNEIRO
555913	NELMA BARBOSA DURVAL
381090	NEUZA DE ALBUQUERQUE LINS BRITO
999380	NIDEA DOS SANTOS AZEVEDO
981635	NIEDJA ALVES SANTOS SILVA
883830	NIEDJA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO
910308	NIEDJA KARLA DA CRUZ E SILVA
885340	NILKE SILVANIA PIZZIOLO FELL
1170783	NILTON ANDERSON SANTOS BARBOZA
1113950	NILZA QUEIROZ MENDES
404673	NIVIANE SANTOS DE JESUS ARAUJO
384200	NIZIANE FRANCISCA DE MOURA
552326	NOEME FIDELIS DE MEDEIROS
667854	NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA F. LOPES
667620	NORMA CRISTINA PINTO DE SA LEITAO
1024191	NORMA GOMES CAVALCANTI DO NASCIMENTO
1097768	NORMA MARIA FERREIRA GRIJP
611974	NORMA MARIA SILVA DOS SANTOS
739906	NORMANDO FERREIRA CORDEIRO
1179136	NUBIA DE BARROS GOMES FRANCA
340482	NUBIA FREIRE SOARES
739523	OARA MARIA DA SILVA
981009	OARA MARIA DA SILVA

944745	ODENIA KEZIA DA SILVA
325107	ORIANA DE FATIMA DE DEUS LIRA E MELO
625757	ORNILA SIMOES CORREIA DE SOUSA
990291	OSMAN ESTANISLAU BATISTA DA SILVA
778067	OSORIO VICTOR ELOI SILVA
574691	OSVALDO OLIVEIRA AMORIM FILHO
911395	OTONIEL RODRIGUES MARANHAO JUNIOR
1031015	PAMELA APARECIDA ESTOLLER DE OLIVEIRA
1121391	PAMELLA NAYARA BAHIA CAVALCANTI
447959	PATRICIA ALBUQUERQUE RODRIGUES
668372	PATRICIA ALBUQUERQUE RODRIGUES
1035754	PATRICIA ALVES FERREIRA
1052519	PATRICIA BARRETO DO REGO
944783	PATRICIA CARLA SOARES DA SILVA
1019597	PATRICIA CARVALHO MATIAS
919286	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES DE NORONHA CHAVES
1169033	PATRICIA FERNANDES DE MESSIAS
944802	PATRICIA INES DE SANTANA RICARDO
886571	PATRICIA IRENE DOS SANTOS
390421	PATRICIA KARLA OLIVEIRA DE FREITAS
1028065	PATRICIA MACENA DA SILVA
1032640	PATRICIA MARIA DE SANTANA
609667	PATRICIA MARIA MENEZES DE ARAUJO LEITE
981047	PATRICIA RAFAELLE DO NASCIMENTO TORRES COSTA
404525	PATRICIA REIS DELGADO GOMES
670527	PATRICIA REIS DELGADO GOMES
1025023	PATRICIA SANTOS DA SILVA
618228	PATRICIA VERONICA DE AZEVEDO BRAYNER
888134	PATRICIA VIEIRA DE SIQUEIRA ANDRADE
447341	PATRICIA VIEIRA RAMOS
650800	PATRICIA VIEIRA RAMOS
1033786	PAULA ANDREZA RAFAELA SANT´ANNA DE OLIVEIRA
1024159	PAULA BRASIL VIEIRA DA SILVA RODRIGUES SOUZA
1116231	PAULA CARNEIRO LEO VILLACHAN
1033816	PAULA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA
1028715	PAULA DANIELLE DE SOUZA VIEIRA
887506	PAULA DE VASCONCELOS MONTEIRO PAVAO
886882	PAULA DO CARMO GOUVEIA DE MELO
1032062	PAULA DO CARMO GOUVEIA DE MELO
739394	PAULA VANESA SANTANA TAVARES HENTGES
996050	PAULA VIRGINIA CHAVES CABRAL ANDRADE
1082752	PAULIANA PATRICIA BARROS MARTINS
1172395	PAULO ANTONIO DE CARVALHO CARNEIRO
995991	PAULO GOMES CARNEIRO FILHO
910968	PAULO JOSE TARGINO DOS SANTOS
944840	PAULO MANOEL DIONIZIO DA SILVA
1171127	PAULO ROBERTO FERNANDES JALES
1085328	PAULO ROBERTO SILVA GALVAO
1110500	PAULO SIMAO DE MELO FILHO
1169041	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA
912042	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
1172468	PEDRO ROGERIO DA SILVA NEVES
883462	PERLUCIA ARANTES DA SILVA ANDRADE
887047	PETUSKA RAMOS SOARES
920798	POLIANA DE SOUZA CASTRO
1108930	POLIANA ELIZABETE FELIX TEIXEIRA BARBOSA
883060	POLIANA JACQUELINE TARRAGO DE FIGUEIROA FARIA
920563	POLIANA MARIA BARROS MELO DE CASTRO
883572	POLLYANNA BARBOSA FERREIRA SOUZA
1048457	POLLYANNA NUNES DE OLIVEIRA
617179	POLYANA ANDREZA DA SILVA COSTA
944874	POLYANA ANDREZA DA SILVA COSTA
611410	PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA BARCELLOS
988591	PRISCILA ANDREA MORAIS DANTAS
1019252	PRISCILA DE BRITO PEREIRA
886658	PRISCILA MARIA DA SILVA
990253	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
944908	PRISCILA SANTANA CASADO
1055437	PRISCILLA CESSE MONTEIRO
885264	QUEZIA ACIOLY DE MELO
894887	QUEZIA DE SOUZA SILVA SANTOS
1107119	RAFAEL ARRUDA SILVA
778200	RAFAEL DIAS COSTA
1033794	RAFAELA ARAUJO DO CARMO NOGUEIRA
1083236	RAFAELA BEZERRA SOUZA

1096141	RAFAELLA CAROLINA RIBEIRO SILVA
1179241	RAILDA DOS SANTOS MENEZES
1108204	RAIMUNDA DUARTE DE OLIVEIRA
1034073	RAMIRA MARIA SANTANA DE ARAUJO
1063898	RAMON RAGNE RODRIGUES DOS SANTOS
1052349	RANIERE FERREIRA LIMA
944970	RANUSA MITZI FERREIRA LIMA
390489	RAQUEL ANTAS BRAGA
1083058	RAQUEL CESAR DE MELO
922365	RAQUEL CRISTIANE MUNIZ FLORENCIO
650628	RAQUEL EDUARDO DA SILVA
625173	RAQUEL FRANCA FERREIRA DE MELO
1122576	RAQUEL LOPES DA SILVA
1019147	RAQUEL SILVA PINHO
617881	RAQUEL SOARES DOS SANTOS
1052306	RAQUEL SOTERO DE ALBUQUERQUE
996539	RAQUEL TAVARES DE FRANCA ALVES
888407	RAQUEL VIRGINIA DE FRANCA VASCONCELOS
1060740	RAYSA CAROLLYNE ESTOLANO ALVES
999739	REBECA BRAGA WU
1064398	REBECA SILVA DE SOUZA
1169050	REBEKA OLIVEIRA DOMINGUES
1171534	REGINA COELI DA SILVA PINTO
1097997	REGINA CONCEICAO ZEFERINO DA SILVA
945058	REGINA DE LIMA SILVA
377770	REGINA FRAGOSO DO NASCIMENTO
384195	REGINA FRANCISCA DE AGUIAR CORNELIO
945062	REGINA FRANCISCA DE AGUIAR CORNELIO
201807	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
1056735	REJANE BARROS AMORIM
1084925	REJANE FERNANDO RODRIGUES
670694	REJANE MARIA DE AZEVEDO PESSOA
1056913	REJANE MARIA DE SANTANA
1034111	REJANE MARINHEIRO JORDAO SANTANA
627946	REJANE PEDROSO CAVALCANTI
989110	REJANE UMBELINO DA SILVA
911539	RENATA ANDREIA DOS SANTOS
1049585	RENATA DUARTE DE SANTANA MOURA
616593	RENATA LOPES BANDEIRA
371969	RENATA MARIA BUARQUE RAMOS
945134	RENATA MICHELE DA SILVA
1048236	RENATA RIBEIRO DE LIMAS YOSHIDA
1052560	RENATA ROBERTA DE ALBUQUERQUE CUNHA PESSOA
1085212	RENATA SALVIANO MARQUES
919290	RENATA SOARES CARNEIRO VIANA
1024361	RENATA VALERIA DE LUCENA
1064509	RENATO CESAR DE SOUZA SANTANA
1083341	RENATO RODRIGUES DA COSTA
894739	RENECLECIA GOMES DE SA
337460	RENI OLIVEIRA DOS SANTOS
1193830	RENILDA ANTONIA DE LIMA SILVA
651404	RENILMA MARIA CORREIA MARINHO
375467	RICARDO DE AREA LEAO
728960	RICARDO DOS PRAZERES DE LIMA
730469	RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
706412	RINALDO CESAR DE HOLANDA BELTRAO
1178962	RISONETE BEZERRA MARTINS
628278	RISONY MAGNA GUERRA ZIDANES
416434	RITA DE CASSIA ARAUJO AMARAL DE BARROS
945153	RITA DE CASSIA ARAUJO AMARAL DE BARROS
945168	RITA DE CASSIA AZEVEDO DOS SANTOS
1171666	RITA DE CASSIA DE LIMA
1049321	RITA DE CASSIA DOS IMPOSSIVEIS SILVA
883348	RITA DE CASSIA GOMES DE LIMA
945172	RITA DE CASSIA GOMES DE LIMA
1030728	RITA DE CASSIA GONCALVES MUNIZ
1179110	RITA DE CASSIA MIRANDA DE LIMA
448458	RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA
689502	RITA JANETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA MACHADO
1052780	RIZONETE DA SILVA NASCIMENTO
1082973	ROBERTA BATISTA BION RIBEIRO
945191	ROBERTA CAROLINA PESSOA DE ALBUQUERQUE
1019775	ROBERTA CAVALCANTI PEREIRA
919931	ROBERTA DE ANDRADE SANTOS SILVA
910752	ROBERTA DE PAULA SANTOS

1121367	ROBERTA JULIANA MARIA DA CRUZ ALVES
988754	ROBERTA MARIA DA CONCEICAO DE MELO
945206	ROBERTA MEDEIROS FERREIRA
627908	ROBERTA SOARES DE CARLI
910771	ROBERTO ALVES DE SANTANA
995858	ROBERTO JOSE DAMASCENO DA SILVA
564900	ROBSON EVERITON DOMINGOS SILVA
1048120	ROCHELly MARTINS DE LIMA RIBEIRO PEREIRA
412826	RODE ARAUJO DE LIMA
616120	RODE ARAUJO DE LIMA
1023993	RODOLFO BURGOS DE LUNA
1025007	RODRIGO BEZERRA DA SILVA
726474	ROGERIO JOAO DOS SANTOS
911930	ROGERIO PEREIRA DE LIMA
894758	ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS
945225	ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS
541270	ROMERO MARCOS CAMPOS FLORENTINO
1120476	ROMULO BRENO PINTO DOS SANTOS
1052276	RONALDO BARBOSA LIMA
1121383	RONALDO JOSE DA SILVA
541652	RONALDO JOSE DE ANDRADE
1170945	RONALDO SAVIO DOS SANTOS
625666	ROSA HELENA DOS SANTOS FARIAS
670675	ROSA MARIA DE SANTANA DIAS
412898	ROSALIA CRISTINA DA SILVA
885082	ROSALIA CRISTINA DA SILVA
895405	ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO
650169	ROSANA CHERNICHARRO CORREA
1028146	ROSANA PEREIRA DA SILVA
911251	ROSANE CARLA MENDES DE LIRA ALMEIDA
728792	ROSANE MARIA ELOI DE SANTANA
989598	ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA
921149	ROSANGELA BATISTA DE ALBUQUERQUE
990105	ROSANGELA BATISTA DE ALBUQUERQUE
1052438	ROSANGELA BEZERRA FLORENCIO
1193180	ROSANGELA FERREIRA PIMENTEL
1049330	ROSANGELA GOMES DE AGUIAR
945263	ROSANGELA MARIA DA SILVA
384142	ROSANGELA MARIA DE ALBUQUERQUE SOARES
706389	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS
404908	ROSANGELA MENDES SOARES
609428	ROSANGELA MENDES SOARES
705731	ROSANGELA OLIVEIRA NEVES
1122711	ROSANGELA PEREIRA BAZANTE
626969	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA
572206	ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA
689210	ROSANI MARIA TRAVASSOS ROCHA
1101706	ROSANJALA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE
1019023	ROSEANE DE HOLANDA CASTALDI
945282	ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
1033832	ROSEANE SOARES GUIMARAES
670680	ROSELI SEVERINA FERREIRA
919009	ROSELIA FEITOSA DE FRANCA COELHO
416563	ROSEMARY BARBOSA DE ARAUJO
1028707	ROSEMARY BARROS
325289	ROSEMARY CASSEMIRO ARAGAO ALBUQUERQUE
945301	ROSEMARY DE SOUZA SILVA
910642	ROSEMARY DINIZ DE MORAES
616942	ROSEMARY GEOVANNI SIQUEIRA
448386	ROSEMARY LINS WANDERLEY DE BARROS
1171577	ROSEMARY MARIA DE SOUZA
626275	ROSEMARY RATAcASSO FRANCA COIMBRA
651390	ROSEMERY SILVA DE MIRANDA
988553	ROSENILDA MARIA DE AMORIM
383810	ROSIANE DA CUNHA BARROS
1027441	ROSIANE FIGUEIROA DOS SANTOS
618180	ROSIANE HELENA DA MATA
910551	ROSIBEL DA SILVA FONSECA ARAUJO
1031058	ROSICLEIDE DA SILVA LIMA
416525	ROSICLEIDE XAVIER DE OLIVEIRA
887358	ROSILDA FERREIRA DA SILVA
610121	ROSILENE SOARES TEIXEIRA
989220	ROSIMERI MARIA DO NASCIMENTO
323400	ROSINALVA MONTEIRO DA SILVA
1031791	ROSINEIDE BRASILINO DE ANDRADE

628828	ROSINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS
1027131	ROSINEIDE PEREIRA DE LUNA
616115	ROSIVANIA BARBOSA DE AGUIAR
1025724	ROZANA ARAUJO RAPOSO BARROSO
999542	ROZENI VITORINO DA SILVA
1179063	ROZIANE LIMA DE OLIVEIRA
415768	RUBENICE DE SOUZA E SILVA
1081365	RUBENITA MARIA DA SILVA
945445	RUTE FRANCISCO DA SILVA
1079905	RUTE NASCIMENTO
668592	RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS
668300	RUTH DE ALCANTARA VILARIM SILVA
628957	RUTH HELENA REINAUX DA SILVA
999815	SALATIEL COSTA SILVA
1057030	SALETE FELIX DE LIRA
384491	SANDRA ALVES DE MORAES ALBUQUERQUE
945464	SANDRA BATISTA DE ARAUJO SILVA
945483	SANDRA BELO DA SILVA
337528	SANDRA CICILIA RAMOS DE AQUINO ALBUQUERQUE
945498	SANDRA CORDEIRO ALVES DE MORAIS
945517	SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
1063979	SANDRA CRISTINA SILVA DE LIRA
884875	SANDRA DE FARIAS CAVALCANTI
886548	SANDRA DE LIMA SILVA
611811	SANDRA GUIMARAES COSTA
895348	SANDRA IZABELE DE SOUZA
1030949	SANDRA IZABELE DE SOUZA
691073	SANDRA LEITE DE SANTANA
999820	SANDRA LUCIA DE MOURA BORBA MACIEL
570734	SANDRA MARCIA PIMENTEL MOURA
390565	SANDRA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
667251	SANDRA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
691399	SANDRA MARIA DE ARAUJO LINS
988276	SANDRA MARIA FERREIRA BRANDAO
416707	SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO
998804	SANDRA PAULA PEREIRA LIMA
1034456	SANDRA RIBEIRO COSTA
374987	SANDRA ROSIANE ALEXANDRE CEZAR DE ANDRADE
1080369	SANDRA SOUZA DIAS
416620	SANDRA SYNARA CARNEIRO SOARES
628077	SANDRA SYNARA CARNEIRO SOARES
617858	SANDRA VASCONCELOS DE LIMA
1190210	SANDRA WALERIA LIDIO DA SILVA NASCIMENTO
705181	SANDRO IVO DE MOURA
1121375	SANDRO JOSE FERREIRA DE LIMA
371442	SARA BEZERRA GOMES
945536	SARA SANTOS DE LIRA
1170686	SAVIO LIMA DA COSTA E SILVA
1171771	SCHEILA GENUINO MORAIS DE LIMA
1172387	SEBASTIANA MARIA DE PAULA RINO
920578	SEBIANA DA CONCEICAO FERREIRA
611773	SEINE REINAUX DA CUNHA E SILVA
739466	SEINE REINAUX DA CUNHA E SILVA
1171224	SELGITANIA CABRAL DA SILVA CHAVES
920032	SELMA OLIVEIRA MELO DO NASCIMENTO
690191	SELME DE FIGUEROA FARIA
884200	SELME DE FIGUEROA FARIA
1083104	SERGIO HENRIQUE SANTOS RICHTRMOC
550964	SERGIO IVSON DE OLIVEIRA
1064738	SERGIO ROMERO REGO DA SILVA
670091	SEVERINA BARBOSA DE FIGUEIROA
990177	SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA
883276	SEVERINA GOMES FERREIRA
1007394	SEVERINA LUCIA LOPES DE ARAUJO
1170864	SEVERINA MARIA DE SANTANA
996175	SEVERINA MORENO DA SILVA
945555	SEVERINA PAULA DA SILVA SANTOS
1178911	SEVERINA RAMOS DA SILVA MATOS
1024396	SEVERINO IVISON NOGUEIRA RAMOS
1152408	SEVERINO PEDRO DA SILVA JUNIOR
1031660	SEVERINO RAFAEL DA SILVA
1030582	SHEILA DA SILVA VASCONCELOS MENDES
1039806	SHEILA FERREIRA DA SILVA
989913	SHEILA PATRICIA SOARES DA SILVA
1032240	SHEILA SANTANA DE ARAUJO

945574	SHEYLA AMARAL MEDEIROS LIMA
448257	SHEYLA GONCALVES ARAUJO NEVES
1171160	SHEYLIENE TOMAZ DA FONSECA DE ARRUDA
1048112	SHIRLAINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA
1048473	SHIRLEY ANGELA DA SILVA
991518	SHIRLEY BARBOSA SILVA
921282	SHIRLEY MARIA PEREIRA DAS CHAGAS
1084887	SHIRLEY MARIA SILVA DA COSTA
887229	SHIRLEY PATRICIA DE CARVALHO FREITAS SOUZA
919927	SHIRLEYDE DO NASCIMENTO MONTEIRO BARBOSA SILVA
626681	SHYRLEY TENORIO GALVAO
885173	SIDICLEIA DE LIMA COSTA
945612	SIDNEY ALEXANDRE DA COSTA ALVES
627798	SILEIDE MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO
618319	SILENE CABRAL DA SILVA
570218	SILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA
669144	SILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA
988960	SILVANA DE MIRANDA ARAUJO SANTOS
1108735	SILVANA DE OLIVEIRA MACIEL DOS ANJOS
1095307	SILVANA GALVAO DE AGUIAR
691370	SILVANA REGINA MUNIZ LOUREIRO
448720	SILVANIA DOS RAMOS SILVA
1116614	SILVANIA GOMES SIMOES
669398	SILVANIA GONZAGA DA SILVA
1036505	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
999834	SILVANIA RODRIGUES MARTINS
1032356	SILVANIR GOMES DA SILVA
572870	SILVIA AMELIA ARRAES DE ALENCAR
617092	SILVIA ANDREA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES
689316	SILVIA BEZERRA CAVALCANTI
739160	SILVIA DE SOUSA AZEVEDO
668038	SILVIA LETICIA DOS SANTOS
1027824	SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS
1055178	SILVIA MARIA LIMA DA SILVA
447800	SILVIA MARIA WANDERLEY DOS SANTOS
1025392	SILVIA SILVA DE JESUS
728769	SILVIO SOARES DA SILVA
980859	SIMONE ARAUJO LEITE
1109189	SIMONE CARLA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
995839	SIMONE CHAVES DOS SANTOS
690665	SIMONE CRISTINA BATISTA DE SOUZA
945670	SIMONE DE FARIA NEVES VIEIRA DA CUNHA
616961	SIMONE DE LIMA MELQUIADES
374934	SIMONE FONTANA
883041	SIMONE MARIA BORBA DE ANDRADE
1036203	SIMONE MARIA DA SILVA
989397	SIMONE OLIVEIRA DA COSTA LEAO
667505	SIMONE SIQUEIRA CALADO DE CARVALHO
617480	SIMONIA ALEXANDRE VIEIRA
988515	SINEIDE TICO RIBEIRO
945718	SINSELMA RAMOS DA SILVA
945722	SINTHIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
1122673	SIRLEIDE NASCIMENTO CANDIDO DA SILVA
610231	SOLANGE MARIA BATISTA DA SILVA
690263	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA FRANCA
383643	SOLANGE MARIA LEITE DE MELO
1014463	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA
945741	SOLANGE MARIA SILVA DO NASCIMENTO LIMA
405024	SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE
625503	SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE
1172409	SONIA CRISTINA DE LIMA MATIAS
412329	SONIA GOMES DA SILVA DOS SANTOS
611735	SONIA MARIA GOMES DE BRITO
1170708	SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA
1111183	SONIA MARIA SILVA DE LIRA
887711	SONIA MELO DA SILVA
1079760	SONIA XAVIER FLORENCIO GUIMARAES
945760	SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA
888320	SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA
1049194	SORAIA ROLDAO BARROS DA SILVA
1170732	STEFANY THYENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
945780	STELA MONIQUE DA ROCHA
625867	STELITA ROSADO RUSSEL MOTA
995934	SUELEN FERNANDA DA SILVA
918992	SUELI CARLOS DA SILVA SOUZA

690259	SUELI DA SILVA RIBEIRO
886590	SUELI RODRIGUES DE FRANCA
1027379	SUELY DE ARAUJO CARVALHO
412481	SUELY FERREIRA CAVALCANTE
688180	SUELY GOMES DA SILVA
1046985	SUELY LOPES DE ARAUJO
546472	SUELY LOPES VIEIRA MACHADO
618099	SUELY PEREIRA BELTRAO
567090	SUELY RODRIGUES DA SILVA
980916	SUELY SURAMA DAS NEVES
1056670	SUELY VALENCA DA SILVA VENCESLAU
1113321	SUNAMITA DOS SANTOS QUINQUINO
945851	SUNAMITA MARIA DE LIMA
1056484	SUSANA CIBELLE DE ARAUJO
1025449	SUSANA GOMES DA SILVA
1035690	SUSI CLEIDE NOGUEIRA DE SOUZA
616722	SUSI CRISTINA DO NASCIMENTO
1120492	SUYANNE ALVES FERNANDES
628718	SUZANA CERES WANDERLEY DE QUEIROZ
981324	SUZANA CERES WANDERLEY DE QUEIROZ
921187	SUZANA MARIA LIMA MARTINS
922475	SUZANA VITAL DE SOUZA
1048031	SUZIENE RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
887248	TABATTA MUNYQUE NUNES QUIRINO
1120425	TACIANA GOMES DE SOUZA
728720	TACIANA SOARES DA SILVA
1085433	TAINA TAWANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
417206	TANIA FERREIRA DOS SANTOS
945976	TANIA MARIA BATISTA
689191	TANIA MARIA GALVAO ADRIAO
945980	TANIA MARIA MATOS DE ANDRADE
1024744	TANIA MARIA SILVA DE SOUZA
404726	TARCIANA MARIA ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS
618213	TARCIANA MENDES DE SIQUEIRA
323764	TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
404984	TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
1064347	TASSIO RICARDO DE MELO FERNANDES
946016	TATIANA ANGELITA SANTOS DO NASCIMENTO
688229	TATIANA DUBOURCQ DE BARROS
910810	TATIANA GOUVEIA SALES
1149024	TATIANE FERREIRA DE LIMA
988644	TATIANE GOMES DA SILVA
1148990	TATIANE MARIA GONCALVES DA SILVA
946020	TELMA CRISTINA DOS SANTOS
416730	TELMA GAMA MOTTA
1116053	TELMA JOSEFA DA SILVA
1021362	TELMA LAURA GOMES MELO
650408	TELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
999523	TELMA SUELY CHEA DE MIRANDA
1096150	TERESA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA
884268	TERESINHA DE JESUS CAVALCANTI
1108077	TEREZA CRISTINA MACIEL FERREIRA
690120	TEREZA FERREIRA BARROS DOS SANTOS
669269	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA GOMES
1108662	TEREZINHA LEAO PINHEIRO DE SIQUEIRA
1096389	THAIS IRIS MARIA BARROS DE PAULO
1052373	THAIZA CAROLINA DE SANTANA
1104551	THALITA CIBELLE LIMA XAVIER DOS SANTOS
1083252	THAYS SHARLLYE ALVES PINHEIRO MEDEIROS
617953	THAYS STELA CAMPOS DA LUZ
998766	THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA
1171011	THEREZA CRISTINA DE ARAUJO
1064436	THIAGO HENRIQUE ACIOLI GOMES RIBEIRO
1019376	THIALEN FERNANDA MONTEIRO SILVA
1171348	TIAGO BERNARDO DA SILVA
1107909	TIAGO WU CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
706393	TONY EMMANUEL PRADO LIMA
1007335	TUILA SACRAMENTO DE AZEVEDO
1187740	TULIO AUGUSTO PAZ E ALBURQUERQUE
911031	UZIEL FERREIRA DOS SANTOS
1193910	VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA
705750	VALDICLEIA GLEISE DA SILVA COSTA
330815	VALDIRENE SEVERINO DOS SANTOS
739121	VALERIA ALVARENGA TAUMATURGO SILVA
946126	VALERIA CRISTINA FERREIRA LOPES LINS

1024248	VALERIA FERREIRA DE SANTANA
946145	VALERIA MARIA VASCONCELOS FERNANDES
691179	VALERIA RODRIGUES PACHECO LIMA
946150	VALERIA RODRIGUES PACHECO LIMA
377766	VALERIA UCHOA CAVALCANTI
649742	VALERIA UCHOA CAVALCANTI
331041	VALMIR JOSE GOMES DE SA
609944	VALQUIRIA BARROS DA SILVA
1036190	VALQUIRIA MUNIQUE DE MELO COSTA
1024957	VALTER ANTONIO DE LIMA
911797	VALTER HENRIQUE DE SOUSA
1193287	VALUZIA GONZAGA DE MELO BARROS
1098004	VANDA LUCIA GOMES CAVALCANTE
650431	VANDA MARIA ALMEIDA
995771	VANDERLEA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
1108212	VANDERLUCIA MARIA DA COSTA
946202	VANDETE FELIX DE SOUZA
1064150	VANESKA NATAZCHA FONSECA MADUREIRA
1039725	VANESSA DA CONCEICAO BORGES
887233	VANESSA DE OLIVEIRA
946255	VANESSA DE OLIVEIRA
726398	VANESSA DE SOUZA RAMOS
1049500	VANESSA MARIA CHAGAS
946260	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA ESTEVES
617987	VANESSA NERES DE SOUZA
618600	VANESSA NUNES SOARES SILVA
946274	VANESSA SOARES RIBEIRO
618433	VASTI BERNARDO DA SILVA
569681	VERA LUCIA ARCANJO PEREIRA
327190	VERA LUCIA DOS SANTOS SCHEIDEGGER
609561	VERA LUCIA MARIA CORREIA
573509	VERA LUCIA MONTEIRO DA COSTA
415442	VERA LUCIA PEREIRA DE LIMA
390952	VERA MARIA STEFANO BARBOSA
999208	VERIDIANA MARIA ALVES DOS SANTOS
1030540	VERONICA DANTAS DA SILVA
885556	VERONICA FREITAS DA SILVA
946312	VERONICA GOMES DA SILVA
888010	VERONICA HELENA SARMENTO PEREIRA BORBA DE CARVALHO
416491	VERONICA LUCIANO PINTO RAMOS
995748	VERONICA MARIA DE SA CASTRO
1081551	VERONICA PEREIRA DE BARROS
726020	VERONICA SOUZA MACHADO DA SILVA
981472	VERONICE DAMASCENO DE OLIVEIRA
730454	VICENTE CELESTINO DE FRANCA
1062107	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA
1169149	VICTOR VIDAL LEAO BEZERRA
617456	VILANI MAGNA DOS SANTOS
651586	VILMA DA SILVA CORREIA
1108522	VILMA GOMES DA SILVA
981544	VILMA ISABEL DA SILVA
1122460	VILMA SOARES DE LIRA
919620	VIRGINIA MARIA DE MELO
1048970	VIRGINIA VALERIA SOARES DA SILVA
1104870	VITORIA MARIA MARINHO DAMASCENO
885140	VIVIAN ALVES SIMOES
405430	VIVIANE AGUIAR AZEVEDO
667414	VIVIANE AGUIAR AZEVEDO
919563	VIVIANE BELARMINO SILVA DE LIMA
447428	VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS
689828	VIVIANE DA SILVA ALMEIDA
626753	VIVIANE GOMES DA SILVA
1036416	VIVIANE GONCALVES DE ARAUJO JESUS
377440	VIVIANE MARIA GALVAO PEREIRA
884086	VIVIANE MARIA GALVAO PEREIRA
651533	VIVIANE MARIA VIEIRA MACIEL BARBOSA
1112805	VIVIANNE DE MELO FARIAS
937990	WAGNER SANTOS DE SOUZA
1115944	WALBER KAIC DA SILVA NUNES
995920	WALERIA MARIA CARVALHO DA SILVA
1177060	WANESSA DE LIMA TELES
1030779	WANESSA VIANA DE AQUINO
617308	WANIA DE SOUZA VENTURA
946384	WANIA DE SOUZA VENTURA
690043	WANUSIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA

946403	WASHINGTON ALVES DE ANDRADE CESARIO
363027	WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
329212	WELDA DAYSE BARBOSA PEREIRA
1039598	WELLINGTON HENRY SILVA DE MOURA
739485	WELLINGTON JOSE DE ARRUDA MELO
946418	WELLINGTON JOSE DE ARRUDA MELO
565781	WELLINGTON RAMOS DA SILVA
1177079	WELMA EMIDIO DA SILVA
545495	WILDE ROBSON OLVIEIRA LIMA
946422	WILKA ROBERTA GOMES DA SILVA
1082698	WILLIAMS NOBRE BARRETO
946437	WILMA FRANCISCO SILVA VIEIRA
1080300	WILMA RODRIGUES FELIX
706336	WILZA MARIA DE FRANCA NIBBERING
668190	WLADIMIR DE SOUZA MELO
918988	WYDYA DUTRA DE SANTANA SANTOS
1007327	YAMINA ABIKEILA MESSIAS FRAGOSO
1032372	YASMIN CRISTINA DOS SANTOS
946475	YRIS CRISTINA DIAS COSTA
667634	ZAIRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
568340	ZELIA MARIA MENNA GARCIA VALMAGGIA
1017101	ZENAIDE GOMES DE MOURA
1108344	ZENAIDE TEIXEIRA DE LIMA
910289	ZIANE MARIA SANTANA DE ASSIS
1096338	ZILDETE TEXEIRA BARBOSA
1179411	ZILEIDE REIS DE SANTANA
988386	ZILMA MARINHO DE LIMA
376664	ZUMA GUERRA MASCHKA

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1864 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006, o contido no SEI nº 32.019296/2023-60 e Ofício nº 1278/2023 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
03	ERIKA BAYER DE AZEVEDO PONTES	102880-4	PROFESSOR 2	ESPECIALIZAÇÃO	B	09/10/2023
03	MICHELLE DE BRITO	92091-2	PROFESSOR 1	MESTRADO	D	05/10/2023
04	THALITA CIBELLE LIMA XAVIER DOS SANTOS	110455-1	PROFESSOR 1	ESPECIALIZAÇÃO	C	06/10/2023
04	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	61610-0	PROFESSOR 1	ESPECIALIZAÇÃO	C	05/10/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1873 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :
Art. 1º. Delegar poderes a Superintendente de Projetos e Manutenção Predial, **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA, CPF/MF: ***.231.724-**, matrícula: 102.984-3**, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias relativas à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no período de 21/10/2023 à 07/11/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2023

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria Conjunta do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e da Secretária de Saúde do Município do Recife, nº 074 de 08 de agosto de 2023, publicada no DOM nº 102 de 10 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

ENFERMEIRO 30H DIARISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8290058750	139	VERA ALMEIDA DE ANDRADE	***.170.434-**

LEIA-SE:

ENFERMEIRO 30H DIARISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8290058750	139	THAYNAN GONÇALVES DA SILVA	***.170.434-**

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Tais Carvalho Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 709/2023
SEI nº 02.010901/2023-94

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Tais Carvalho Silva** do débito existente no valor de R\$ 337,15 (trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos), atualizado até 21/07/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de INSS referente ao pagamento de 01/12 avos do 13º salário; Desconto de INSS referente ao pagamento nas verbas rescisórias; Devolução de vencimento referente a 28 dias de salário do mês de fevereiro e 30 dias do mês de março/2023, pago e não laborado; e Devolução de gratificação referente a 28 dias de salário do mês de fevereiro e 30 dias do mês de março/2023, pago e não laborado), na matrícula nº. 115.087-1 conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaicoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 17 de outubro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Jucilene Neves da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 777/2023
SEI nº 02.011775/2023-95

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Jucilene Neves da Silva** do débito existente no valor de R\$ 787,33 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), atualizado até 15/09/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de Bolsa Educação referente ao período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Auxílio Transporte, referente ao período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.216.975-2, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaicoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 18 de outubro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Bruna Layza Batista de Paiva Lima
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 773/2023
SEI nº 02.011825/2023-34

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Bruna Layza Batista de Paiva Lima** do débito existente no valor de R\$ 304,27 (trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos), atualizado até 15/09/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Bolsa Educação - Pagamento de bolsa referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; Auxílio Transporte - Pagamento de aux. transp. referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.), na matrícula nº. 723.256.613-1, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaicoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 18 de outubro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Jaquiline Soares da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 757/2023
SEI nº 32.013973/2023-36

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Jaquiline Soares da Silva** do débito existente no valor de R\$ 11.255,71 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), atualizado até 04/09/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto do salário recebido após a data da rescisão de contrato, referente ao período de 11/02/2023 a 30/07/2023; Desconto de 113 (cento e treze) vales refeição, sendo: 09 (nove) do mês de fevereiro/2023, recebidos, antecipadamente, no mês de janeiro/2023 - 23 (vinte e três) do mês de março/2023, recebidos, antecipadamente, no mês de fevereiro/2023 - 17 (dezessete) do mês de abril/2023, recebidos, antecipadamente, no mês de março/2023 - 22 (vinte e dois) do mês de maio/2023, recebidos, antecipadamente, no mês de abril/2023 - 21 (vinte e um) do mês de junho/2023, recebidos, antecipadamente, no mês de maio/2023 e 21 (vinte e um) do mês de julho/2023, recebidos, antecipadamente, no mês de junho/2023; Desconto previdenciário sobre o valor de 01/12 avos de 13º salário, referente ao período de 01/01/2023 a 30/01/2023; e Desconto de vale transporte recebido para os meses de fevereiro a agosto/2023), na matrícula nº. 119.522-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaicoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 18 de outubro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Cicero Alvino de Lima
Referência: SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GEFOP nº. 798/2023
SEI nº 02.012231/2023-41

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Cicero Alvino de Lima** do débito existente no valor de R\$ 395,39 (trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), atualizado até 24/09/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de ADE/SUS, referente ao mês de junho de 2023), na matrícula nº. 36.637-5, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 18 de outubro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 0117/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, em 28 de setembro de 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
REMOVER os servidores abaixo discriminados:
DANIEL DA SILVA ROZA FILHO, Agente Administrativo 30h, matrícula nº 75.136-4, vínculo estatutário, CPF nº *.897.884-**, da US 143 Laboratório Municipal de Saúde do Recife, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade - SERMAC, para a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SEGTES, a contar de 02/10/2023.**

CLEIDE DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo 30h, matrícula nº 92.855-0, vínculo estatutário, CPF nº *.400.444-**, da US 166 Policlínica Centro - DS I, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade - SERMAC, para a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SEGTES, a contar de 02/10/2023.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 133/2023-GAB/SS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar o servidor **Suenia da Cunha Gonçalves de Albuquerque, matrícula nº 122.630-4, CPF nº ***918.634*****, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 134/2023-GAB/SS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988,

R E S O L V E :
NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, o servidor abaixo discriminado.

Suenia da Cunha Gonçalves de Albuquerque, matrícula nº 122.630-4, CPF nº *918.634***.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 137/2023 – GAB/SS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 17.867, de 15 de maio de 2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar **Adriana Patrícia Ferreira Bello, matrícula nº 122.617-7, CPF nº ***277.184*****, para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Secretaria, em substituição a **Juliana Ferreira Rozal, matrícula nº 92.435-3, CPF nº **644.084.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 138/2023 - GAB/SS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor abaixo qualificado, como Responsável pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
Mário Rodolfo Chaves da Silva	118.762-7	***590.114***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de Material Médicos Hospitalares: KIT REVELADOR RADIOLOGICO C/ 9,5 LITROS PARTE A ACOMPANHADO DE UMA SOLUCAO B COM 0,95 LITROS E OUTRA SOLUCAO C COM 0,95 LITROS FORMANDO UM KIT, CONTENDO A INSTRUCAO DE PREPARO PARA FAZER UMA DILUICAO Q.S.P. 38 LITROS. C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR P/ Sonda ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS

No uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E :
Cancelar a intenção de celebrar contratação por Dispensa Emergencial tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: salbutamol 0,4 mg/ml, xarope, frasco com 100 ml, publicada no DOM na Edição nº 084 de 1 de julho de 2023.

Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 405/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e os Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., CNPJ/MF nº 10.779.833/0001- 56, vencedora no LOTE 02, com valor global de R\$178.560,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 017/2023. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 406/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico, 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e os Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., CNPJ/MF nº 10.779.833/0001- 56, vencedora no LOTE 02, com valor global de R\$178.560,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 017/2023. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 407/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e os Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME., CNPJ/MF nº 23.829.339/0001-09, vencedora nos LOTES 04, com valor global de R\$393.750,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais); 09, com valor global de R\$131. 250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 017/2023. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e os Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CÍRURGICA SERRA MAR LTDA., CNPJ/MF nº 31.908.034/0001-02, vencedora no LOTE 07, com valor global de R\$59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 017/2023. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 410/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e os Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HOSPITALMED LTDA., CNPJ/MF nº 29.868.059/0001-88, vencedora no LOTE 11, com valor global de R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 017/2023. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 411/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e os Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E HIGIENE PESSOAL LTDA., CNPJ/MF nº 37.844.417/0001-40, vencedora nos LOTES 12, com valor global de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos e reais); 13, com valor global de R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 017/2023. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 412/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e os Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa OASIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 42.602.677/0001-40, vencedora no LOTE 14, com valor global de R\$1.094,80 (um mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 017/2023. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 413/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e os Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LEILA APARECIDA BONILHA., CNPJ/MF nº 37.434.968/0001-36, vencedora no LOTE 16, com valor global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 017/2023. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 4801.4005/2023, FORMALIZADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.
Base Legal: arts. 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Processo: Pregão eletrônico nº 007/2022, Processo licitatório 010/2022, Contrato 4801.4005.2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A PROCESSO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 4801.4005/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa PROCESSO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 00.392.213/0001-06, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial civil, preventiva, corretiva e emergencial, nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, referente ao lote III.

R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 08/2023, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidas:

Secretaria de Educação
Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1855 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto no Ofício nº 2331/2023, oriundo da Gerência Geral de Atendimento ao Servidor, referente ao Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, Contratado por Tempo Determinado, Matrícula nº 119.643-0, lotado à época, na Escola Municipal Paroquial Cristo Rei,

R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 08/2023, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidas:

PATRÍCIA JÚLIA DA SILVA CALADO, MATRÍCULA Nº 61.681-3;

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 44.856-8.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1856 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para o atendimento à criança de zero a cinco anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

R E S O L V E :
Art.1º Em conformidade com a alínea "g", inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, designar como GESTOR DAS PARCERIAS, o seguinte servidor:

NOME	CPF	MATRÍCULA
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO	***.832.994.**	120.741-5

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 202 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1857 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
I Delegar poderes ao Chefe de Setor do Gabinete, **Genivaldo Francisco da Silva, CPF nº ***820.114-**, matrícula nº 110.917-0**, para ordenar despesas, assinar empenhos, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias desta Secretaria de Educação.

II. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1858 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.673, de 01 de junho de 2022, que autoriza o acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II; a Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022, que regulamenta o referido processo de concessão; a Portaria nº 1195, de 01 de agosto de 2022, que altera os prazos definidos na portaria nº 1026; a Portaria nº 1407, de 16 de setembro de 2022, que anulou o resultado preliminar e os atos posteriores e fixou novas datas para a republicação do resultado e etapas do certame; a Portaria nº 1732, de 05 de dezembro de 2022, que divulgou o resultado preliminar e fixou datas e procedimentos acerca do recurso e resultado final; a portaria nº 039, de 16 de janeiro de 2023 que divulgou o resultado dos recursos e resultado final da classificação dos Professores I e II, para efeito de obtenção de acréscimo de carga horária; a portaria nº 204 de 03 de fevereiro de 2023, a portaria nº 784 de 17 de abril de 2023, a Portaria nº 899 de 03 de maio de 2023, a Portaria nº 1035 de 24 de maio que 2023, a portaria nº 1135 de 09 de junho de 2023, a portaria nº 1307 de 21.07.2023, a portaria nº 1734 de 29.09.2023 que convocaram para a lotação os professores classificados no processo de concessão de acréscimo de carga horária e o Decreto nº 37.041 de 04 de outubro de 2023 que ampliou a quantidade de acréscimos de carga horária de professores,

R E S O L V E :
Art. 1º Convocar para lotação os professores classificados no processo de concessão de acréscimo de carga horária, conforme a disponibilização de horas-aulas definidas pelos Decretos nº 35.673/2022 e nº 37.041/2023 em virtude da ampliação das horas aulas para acréscimo.

Art. 2º Nesta convocação serão contemplados:

I. Professor I: 116 (cento e dezesseis) vagas, contemplando toda a carga horária definida nos Decretos supramencionados, cujos professores devem passar de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aulas para 270 (duzentas e setenta) horas-aulas mensais;

Art. 3º Ficam convocados para lotação os Professores I abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	ANO	MÊS	DIA	NOME	MATRÍCULA
341º	6	4	18	LUCIENE LIMA DA SILVA	98977,0
342º	6	4	17	DAFNY MARTINS SILVA	94136,3
343º	6	4	16	JOSEFA MARIA SILVA DE SOUZA	62617,0
344º	6	4	16	MARIA CRISTINA DA SILVA	69033,5
345º	6	4	16	ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA	60940,9
346º	6	4	14	GILMARÁ DA SILVA MELO	61746,0
347º	6	4	7	CLAUDIA VIDAL DA SILVA PEREIRA	38440,0
348º	6	4	6	ADAGUIMAR BARBOZA DO NASCIMENTO	94001,8
349º	6	4	4	FABIANA DA CONCEICAO DE LACERDA	62758,2
350º	6	3	23	MARIA DA CONCEICAO MARQUES DA SILVA	88497,0
351º	6	3	10	NATHALIA REGIA ALMEIDA DA SILVA	94466,9
352º	6	3	9	JOACY NASCIMENTO DA SILVA	88623,7
353º	6	3	7	CRISTIANE FERNANDO SANTOS	92089,3
354º	6	3	6	WANUSSIA MONIK FERRAZ DOS SANTOS	94639,9
355º	6	2	27	GISELLE PEDRO DA SILVA	101938,4
356º	6	2	22	JADIANE GERALDA DOS SANTOS PARAISO	66844,4
357º	6	2	20	MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO	88577,6
358º	6	2	19	MARIA BETHANIA NUNES DA MATA RIBEIRO	91949,1
359º	6	2	12	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES DE NORONHA CHAVES	91928,6
360º	6	2	10	FLAVIO OLIVEIRA FRAGOSO	94228,3
361º	6	1	28	GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS	101920,1
362º	6	1	28	RENATA MICHELE DA SILVA	94513,4
363º	6	1	27	MIRIAN DE MELO SAMPAIO LINS	88466,0
364º	6	1	27	ELKE DE LUCENA SIMOES BARBOSA	67050,8
365º	6	1	22	RITA JANETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA MACHADO	68950,2
366º	6	1	22	JUSSARA QUEIROZ MEDEIROS	98886,4
367º	6	1	15	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	88343,9
368º	6	0	29	ELIANE GONCALVES LIMA DE SANTANA	68935,4
369º	6	0	29	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	68860,1
370º	6	0	29	MARIAMA TAVARES DE LIRA ALVES	88442,0
371º	6	0	26	ANA LUCIA DE OLIVEIRA BAIMA	62855,5
372º	6	0	19	PAULO MANOEL DIONIZIO DA SILVA	94484,0
373º	6	0	16	MIRIAM SEVERINA DA SILVA MUNIZ DA ROCHA	62542,7
374º	6	0	4	PAULA DE VASCONCELOS MONTEIRO PAVAO	88750,6
375º	6	0	4	BARBARA DAPHNE MARQUES DE MATOS BRANDAO	100723,8
376º	6	0	1	BARBARA CRISTINA SAMPAIO FLORENCIO	66852,0
377º	6	0	0	ADRIANA BARBOSA GOMES	94011,3
378º	5	11	26	ILMA CARLA BARBOSA DE CARVALHO	62605,5
379º	5	11	25	CAROLINA DE SANTANA SILVA	98904,8
380º	5	11	23	FABIANA VIRGILIA DA SILVA	89532,9
381º	5	11	21	ELISABETE AMARAL GOMES DA SILVA	88800,5
382º	5	11	19	MARIA APARECIDA SILVA SIQUEIRA	68854,4
383º	5	11	17	NATHALIE ALVES DA SILVA	94467,3

384º	5	11	16	FLAVIA RENATA FARIAS PUGLIESI	66782,0
385º	5	11	15	ROSELITA CARMELITA DA SILVA	94529,7
386º	5	11	13	HERMINIA LUISA CALADO GALINDO	94256,0
387º	5	11	0	SHIRLENE GREGORIO DA PAIXAO	88574,2
388º	5	11	0	EVELINE BEZERRIL CAMPOS FELL	94209,7
389º	5	11	0	MARY HELEN DE LIMA	94441,5
390º	5	10	24	JULIANA DE PAULA E SILVA	101968,6
391º	5	10	23	VERONICA NATALIA DE LIMA	88635,1
392º	5	10	17	VANIA GOMES DE SOUZA ALMEIDA	103646,7
393º	5	10	16	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA	89502,2
394º	5	10	15	TATIANA ANGELITA SANTOS DO NASCIMENTO	94601,6
395º	5	10	15	MARIA CANDIDA DE LIMA RODRIGUES MONTEIRO	98098,8
396º	5	10	13	BETANIA OLIVEIRA DE MELO	88756,3
397º	5	10	7	ADRIANA ALVES BARBOSA DOS PRAZERES FARIAS	101906,6
398º	5	10	5	NILSEIA RODRIGUES DE PAULA	104916,0
399º	5	10	5	LUCIANA DE SOUZA VENTURA	73917,4
400º	5	10	5	MARIA INES RAMOS SANTOS	91982,1
401º	5	10	5	JOSILENI DO NASCIMENTO NOGUEIRA LACERDA	103632,7
402º	5	10	5	JANAINA ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS	94278,0
403º	5	10	5	VIVIANE PAULA DE SA CARVALHO	104816,3
404º	5	10	5	ELIDA RAFAELLE DIAS DE ARAUJO	103642,4
405º	5	10	4	KELLY CRISTINA SOARES DE LACERDA	89499,7
406º	5	10	1	GABRIELLA LACERDA PEREIRA DA COSTA	94233,6
407º	5	10	1	JANAINA BARBOZA DOS SANTOS	104915,1
408º	5	9	27	EVANDRO FLORENTINO DA SILVA	104781,7
409º	5	9	26	ETIENE FERREIRA DIAS	103225,9
410º	5	9	26	GEORGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	38142,0
411º	5	9	26	AMANDA CRISTINA DA SILVA	101903,1
412º	5	9	23	DEMOSTENES SOARES DA SILVA	103622,0
413º	5	9	22	JOSILENE NASCIMENTO DA CONCEICAO	88768,8
414º	5	9	21	SILVANA DE QUEIROZ FERRAZ	98938,2
415º	5	9	19	JOSETANIA MARIA DOS SANTOS BANDEIRA	68821,4
416º	5	9	18	YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA	88337,1
417º	5	9	10	ANDREA MONICA GOMES NASCIMENTO MORAIS	88598,1
418º	5	9	10	LEA IVIS BARROS	103603,3
419º	5	9	10	CHRISTIANE MARINHO DA SILVA	98973,1
420º	5	9	10	ESAU ZAMIR DA SILVA	103957,1
421º	5	9	7	EDNA DANTAS DA COSTA	56987,8
422º	5	9	7	CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	98909,0
423º	5	9	4	CLAUDIA CRISTINA FRANCA DE ALCANTARA CHAGAS	103088,4
424º	5	9	3	EDNA CARLA VASCONCELOS PEREIRA	104913,5
425º	5	9	3	RAQUEL DE LIMA MELO FERNANDES	103079,5
426º	5	8	29	ALESSANDRA MARIA MARQUES CUNHA	94031,4
427º	5	8	28	DANIELLY TORRES GALINDO SILVA	104965,8
428º	5	8	26	ADEILSON FERREIRA DE LIMA	103591,6
429º	5	8	24	JOSIANE NUNES JORDAO ABREUS	68908,1
430º	5	8	22	PAMELA APARECIDA ESTOLLER DE OLIVEIRA	103101,5
431º	5	8	18	MAYRA CRISTINA BATISTA DE QUEIROZ	103613,0
432º	5	8	17	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS CORREIA	105267,5
433º	5	8	14	ROGELIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	39478,0
434º	5	8	14	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	62696,9
435º	5	8	4	MARIA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA	61008,3
436º	5	8	3	FABIOLA MENEZES DO NASCIMENTO BANDEIRA	65026,4
437º	5	8	0	TARCIANA GOMES DA SILVA	104798,1
438º	5	7	22	ADILZA FARIAS DE ALBUQUERQUE	103987,3
439º	5	7	21	MACIA MARIA ALVES DA SILVA	89465,2
440º	5	7	20	JACILENE DA SILVA ALMEIDA	88683,0
441º	5	7	18	TANIA FERREIRA DOS SANTOS	41720,6
442º	5	7	17	ANDRAYSE MESQUITA COELHO	32357,8
443º	5	7	15	PATRICIA CHAVES DA SILVA	65050,3
444º	5	7	11	NEIDE MARIA DA SILVA	91950,6
445º	5	7	5	ANA PAULA BASTOS DE LIMA	88764,0
446º	5	6	29	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	98931,0
447º	5	6	27	IRIS MARINHO DE OLIVEIRA FELICIANO	98868,2
448º	5	6	27	MARIA DO CARMO DE LIMA	62553,7
449º	5	6	25	MANUELLE PATRICIA RAMOS VIEIRA	94378,7
450º	5	6	25	VILMA TENORIO DE LIMA	94633,1
451º	5	6	23	ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA	62864,6
452º	5	6	22	LUCIANA BRITTO CORREIA	89462,9
453º	5	6	22	JACIANA MARIA DE BARROS CORREIA	88772,6
454º	5	6	22	CAMILA TELLES FERNANDES	92100,5
455º	5	6	21	TARCIANA MIRANDA MESSIAS	105277,2
456º	5	6	21	VALERIA CRISTINA FERREIRA LOPES LINS	94612,6

Art. 4º Os professores convocados deverão comparecer no Centro Administrativo Pedagógico (CAP), localizado na Rua Frei Matias Teves, S/N, Ilha do Leite, Recife, Bloco B, 2º andar, Divisão de Pessoal, conforme agendamento de dias e horários por classificação especificado a seguir:

I. PROFESSOR I:

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
25/10/2023	8h30	341º a 370º
	13h30	371º a 400º
26/10/2023	8h30	401º a 430º
	13h30	431º a 456º

Art. 5º O professor que, por qualquer motivo, não comparecer no dia e horário marcado, poderá se apresentar no atendimento reservado para os retardatários que acontecerá no dia, 27/10/2023, às 8h30 mesmo local.

Art. 6º O professor convocado deve obrigatoriamente se apresentar para lotação imediata conforme distribuição de atendimento definido.

§ 1 O professor que não comparecer será considerado desistente do processo e implicará na perda do direito ao acréscimo de carga horária, ficando a vaga para ser disponibilizada, posteriormente, para professor subsequente da listagem de classificação;

§ 2 O professor que tiver exercendo a Função Gratificada de Direção Escolar ou de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do Recife e que optar por iniciar o exercício do acréscimo de carga horária no primeiro dia após a sua dispensa da função, deverá comparecer à convocação conforme agendamento e assinar Termo de Prorrogação da Lotação.

Art. 7º Serão disponibilizadas cadeiras vagas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com o cargo do professor, para os turnos da manhã ou tarde, considerando a necessidade da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 8º O professor na Função de Direção Escolar que optar pela lotação imediata no acréscimo de carga horária deve providenciar a sua dispensa da função junto à Secretaria Executiva de Gestão da Rede/Gestão Escolar e apresentar a documentação formalizada para a lotação.

Art. 9º O professor na Função de Coordenação Pedagógica que optar pela lotação imediata no acréscimo de carga horária deverá assinar o Termo de Desistência da função na Divisão de Pessoal para poder proceder com a lotação.

Art. 10. A formalização do acréscimo de jornada será efetuada através de Portaria do Secretário de Educação mediante início do exercício do professor em regência na unidade educacional de lotação.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 1602 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 117 DE 07 DE SETEMBRO DE 2023:

ONDE SE LÊ: "Colégio DOM do Recife - Inscrição P.010.140 - Situado na Rua José Carvalheira, nº 391, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-060 - Autorizado pelo Parecer CME nº 15/23, aprovado no Pleno, em 23/08/2023";

LEIA-SE: Colégio DOM Recife - Inscrição P.010.140 - Situado na Rua José Carvalheira, nº 391, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-060 - Autorizado pelo Parecer CME nº 15/23, aprovado no Pleno, em 23/08/2023";

ONDE SE LÊ: "Colégio Jesus Crucificado - Inscrição P.010.142 - Situado na Rua Odorico Mendes, nº 70, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080 - Autorizado pelo Parecer CME nº 13/23, aprovado no Pleno, em 16/08/2023";

LEIA-SE: "CJC - Inscrição P.010.142 - Situado na Rua Odorico Mendes, nº 70, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080 - Autorizado pelo Parecer CME nº 13/23, aprovado no Pleno, em 16/08/2023".

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

RESOLUÇÃO nº 45 de 19 de outubro de 2023.

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto n.º 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 038/2023, da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto n.º 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da KIWIKS SOLUÇÕES INTEGRADAS E SISTÊMICAS, Inscrição Mercantil nº 659.147-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão n.º 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal – CAF – 2ª instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei n.º 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Recife, 20 de outubro de 2023.

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

PORTARIA Nº 025 de 21 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iminência da publicação do Edital de Chamamento Público para seleção de Escolas Técnicas visando à execução das ações do "Programa Universidade Para Todos - PROTEC RECIFE", e, em atendimento ao disposto no artigo 5º, alínea 'd', do Decreto nº 37.021, de 29 de setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Técnica de Avaliação das Escolas Técnicas que irão participar do "Programa Universidade Para Todos - PROTEC RECIFE", de acordo com as regras estabelecidas em edital, na forma abaixo:

I - Representantes da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional:

- a) **CLAUDIA JEANE SILVA RÉGO, Gerente do PROUNI Recife, matrícula 111.253-8**, que presidirá a comissão;
b) **LUCAS DE ANDRADE MACIEL, Engenheiro inscrito no CREA sob nº 81266/D-PE, matrícula 18.085-51**, na condição de membro;
c) **MARIANA SILVIA BEZERRA, Gestora de Escola Profissionalizante, matrícula 66777-8**, na condição de membro;
d) **IZELMA DE LIMA FARIAS, Gestora de Escola Profissionalizante, matrícula 44832-9**, na condição de membro;
e) **LUIZ DAVID FAUSTINO DA SILVA, Agente Administrativo Escolar, matrícula 110.752-6**, na condição de membro;

Art. 2º Aos integrantes desta Comissão aplicar-se-á o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 15.054, de 07 de março de 1988, com posterior redação dada pelo art. 75, §2º, inciso I, da Lei Municipal nº 18.592, de 20 de junho de 2019.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a conclusão do processo de chamamento público do PROTEC RECIFE.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional Prefeitura do Recife

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**

PORTARIA Nº. 036/2023- SETUR-L, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para representar a Secretaria de Turismo e Lazer como "Gerenciadores Master – Cadastro UJ" desta Unidade Jurisdicionada:

LUIS ROBERTO WANDERLEY DE SIQUEIRA
Cargo: Gerente Geral de Planejamento e Gestão
CPF nº. *.447.104.****
E-mail: luis@recife.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador Master (Sistema Cadastro de UJ)

JAILSON BARBOSA PINHEIRO FILHO
Cargo: Gerente Jurídico
CPF nº. *.997.544.****
E-mail: jailson.filho@recife.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador Master (Sistema Cadastro de UJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
48.687.085/0001-54	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421	Iapone Farra	GRUPO MUSICAL: Grupo do gêneroo / ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL.	R\$4.000,00

Recife, 18 de outubro de 2023. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1101.4007/2023, FIRMADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 004/2023, referente ao Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023-CEL/FCCR - BB nº 981871, na condição de órgão interessado.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a Empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
Objeto: A contratação de empresa especializada na cessão de rádios comunicadores e acessórios, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela SESP, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e anexos, conforme descrito na tabela a seguir:

RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.291.944/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1.2	Rádio Comunicador Digital Troncalizado, com bateria, carregador, antena, clip para cinto e fone. (extensões de tomadas para mesma quantidade de rádios solicitados)	391	145	Diária	R\$ 60,00	R\$ 8.700,00
VALOR GLOBAL =						R\$ 8.700,00

Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Prazo: De 14.10.2023 a 13.10.2024.

Dotação Orçamentária: nº 1101.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 0500.

Nota de Empenho: 2023.000972

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELO FILHO**

CONVOCATÓRIA DO 22º FESTIVAL RECIFE DO TEATRO NACIONAL – 2023

HABILITADOS(AS) E INABILITADOS(AS) - RELAÇÃO PRELIMINAR

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam pública a lista com o resultado dos(as) habilitados(as) e Inabilitados(as) preliminarmente na Convocatória do 22º Festival Recife do Teatro Nacional 2023, a seguir disposta:

Nº Inscrição	Nome da proposta	Tipo da Proposta	Nome Artista / Grupo / Coletivo / Companhia	Pontuação	Situação da Proposta
20230946292	GRANDE PRÊMIO BRAZIL	PERFORMANCE	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA	44	HABILITADA
20230946296	NARRTIVAS ENCONTRADAS NUMA GARRAFA PET NA BEIRA DA MARÉ	ESPETÁCULO ADULTO	ANDERSON LEITE DE CARVALHO	44	HABILITADA
20231046407	BOQUINHA... E ASSIM SURTIU O MUNDO	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	RIDSON REIS ARAÚJO	43,5	HABILITADA
20231046460	PEDRAS, FLOR E ESPINHO - O MUSICAL	ESPETÁCULO ADULTO	JULIANA COUTO NEVES	43	HABILITADA
20231046451	CÉU ESTRELADO	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	MARIA CECÍLIA CHÁ DA SILVA	42,5	HABILITADA
20230946295	O IRÔKO , A PEDRA E O SOL	ESPETÁCULO ADULTO	O POSTE SOLUÇÕES LUMINOSAS LTDA - ME	42	HABILITADA
20231046461	INTERIOR	ESPETÁCULO ADULTO	GRUPO BAGACEIRA DE TEATRO	40	HABILITADA
20231046395	PELOS 4 CANTOS DO MUNDO	ESPETÁCULO DE FORMAS ANIMADAS	HUGO SOUZA DE OLIVEIRA	40	HABILITADA

20231046331	MIRÓ: ESTUDO Nº 2	ESPETÁCULO ADULTO	GRUPO TEATRAL MAGILUTH	40	HABILITADA
20231046490	ÓRFÃS DE DINHEIRO	ESPETÁCULO ADULTO	DA LUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	40	HABILITADA
20231046447	SE EU FOSSE MALCOM	ESPETÁCULO ADULTO	BRUNNA RAPHAELA CONCEICAO DE LIMA	40	HABILITADA
20231046374	SUEÑO	ESPETÁCULO ADULTO	EMERSON CABECEIRA MOSTACO ME.	40	HABILITADA
20231046455	TATUAGEM	ESPETÁCULO ADULTO	MOVICENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	40	HABILITADA
20231046355	UBU: O QUE É BOM TEM QUE CONTINUAR!	ESPETÁCULO ADULTO	GRUPO DE TEATRO CLOWNS DE SHAKESPEARE	40	HABILITADA
20231046321	1877	ESPETÁCULO ADULTO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRAPIÁ - TRAPIA CIA TEATRAL	39	HABILITADA
20231046465	ALGUÉM PRA FUGIR COMIGO	ESPETÁCULO ADULTO	ANALICE CROCCIA MACEDO SILVA	39	HABILITADA
20231046318	AO PARAÍSO	ESPETÁCULO ADULTO	RODRIGO BEZERRA DE MENEZES GUILHERME 05864250716	39	HABILITADA
20231046421	AUTO DA BARCA DO INFERNO	ESPETÁCULO ADULTO	CÊNICAS & CIA DE REPERTÓRIO	39	HABILITADA
20231046310	DESLENHAR	ESPETÁCULO ADULTO	FERNANDO POLONI RYBKA 32231605821	39	HABILITADA
20230946284	CONTESTADOS	ESPETÁCULO DE FORMAS ANIMADAS	COMPANHIA MÚTUA TEATRO E ANIMAÇÃO	39	HABILITADA
20231046406	SOLO PARA UM SERTÃO BLUES	ESPETÁCULO ADULTO	CLAUDIO FRANCISCO NUNES DE LIRA 76535258491	39	HABILITADA
20231046427	A.N.J.O.S	ESPETÁCULO INFANTIL	ALVARO J.L. BARCELLOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- ME	38,5	HABILITADA
20231046357	ABRAZO	ESPETÁCULO INFANTIL	GRUPO DE TEATRO CLOWNS DE SHAKESPEARE	38	HABILITADA
20231046479	LIAME DO TEMPO	ESPETÁCULO ADULTO	LUAN HENRIQUE DA SILVA 10447872605	38	HABILITADA
20231046311	MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS	ESPETÁCULO ADULTO	M E M DAMIGO	37,5	HABILITADA
20231046376	O MENESTREL RECITA O GUARDADOR DE REBANHOS	ESPETÁCULO ADULTO	39.259.522 DIANA BARBARA DO NASCIMENTO PARAISO	37,5	HABILITADA
20231046464	O MUSEU SEM FIM DE 1976 (SALA 1: UMA ERÓTICA DA CRÍTICA)	ESPETÁCULO ADULTO	COMPLEXO DUPLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	37,5	HABILITADA
20231046418	A MULHER MONSTRO	ESPETÁCULO ADULTO	JOSE BARBOSA NETO 09000694493	37	HABILITADA
20231046359	CANDEIA	ESPETÁCULO ADULTO	GRUPO ESTAÇÃO DE TEATRO	37	HABILITADA
20231046500	HÁ UMA FESTA SEM COMEÇO QUE NÃO TERMINA COM O FIM	ESPETÁCULO ADULTO	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA	37	HABILITADA
20231046467	ENQUANTO GODOT NÃO VEM..	ESPETÁCULO INFANTIL	JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - ME	37	HABILITADA
20231046462	HISTÓRIAS DO MUNDÃO	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	37	HABILITADA
20231046352	XIRÊ	ESPETÁCULO ADULTO	AMÉRICO FRANCISCO BENTO DE SOUZA	37	HABILITADA
20231046470	CIDADE SEM PALAVRAS	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	LUIZA HESKETH FERREIRA	36,5	HABILITADA
20231046506	NAPOLEÃO	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA	36,5	HABILITADA
20231046468	YERMA ATEMPORAL.	ESPETÁCULO ADULTO	RODA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME	36,5	HABILITADA
20231046338	CABARÉ CHINELO	ESPETÁCULO ADULTO	ATELIÊ 23 PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	36	HABILITADA
20230946306	ESPETÁCULO CLAMOR NEGRO	ESPETÁCULO ADULTO	ODAILTA ALVES DA SILVA 03521195430	36	HABILITADA
20231046408	QUATRO LUAS	ESPETÁCULO INFANTIL	CLAUDIO FRANCISCO NUNES DE LIRA 76535258491	36	HABILITADA
20231046433	CIDADE DOS SONHOS	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	ALVARO J.L. BARCELLOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- ME	36	HABILITADA
20230946298	LUA, ESTRELA E BAIÃO	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	AVOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	36	HABILITADA
20231046486	MEU ABISMO	PERFORMANCE	RENATA CALDAS DE SOUZA 53961323100	36	HABILITADA
20231046466	SALTO	ESPETÁCULO ADULTO	ANA CAROLINA MARTINS DE BARROS	36	HABILITADA
20231046502	YENTL, A MENINA QUE QUERIA ESTUDAR	ESPETÁCULO ADULTO	DINAH FELDMAN HARARI - ME	36	HABILITADA
20231046443	MARIA FIRMINA DOS REIS, UMA VOZ ALÉM DO TEMPO	ESPETÁCULO ADULTO	NÚCLEO ATMOSFERA DE DANÇA- TEATRO	35,5	HABILITADA
20230946301	AGRESTE	ESPETÁCULO ADULTO	FABIOLA DE ATAÍDE FIGUEIRÊDO	35	HABILITADA
20231046488	DUPLA FENDA	ESPETÁCULO DE FORMAS ANIMADAS	BRUNO VITOR DA SILVA ALVES 01468032305	35	HABILITADA
20231046312	MATILDE E ALICE	ESPETÁCULO ADULTO	MARIA ALVES DA SILVA	35	HABILITADA

20230946297	NATALI ASSUNÇÃO	ESPETÁCULO ADULTO	NATALI FERREIRA ASSUNÇÃO 06105506406	35	HABILITADA
20231046364	NÊ ROPE - A FERTILIDADE DA NOSSA ORIGEM	ESPETÁCULO ADULTO	GENÉSIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	35	HABILITADA
20231046482	EVARISTO, A CUTIA	ESPETÁCULO INFANTIL	POCHYUA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	34,5	HABILITADA
20231046435	PRONCOVÔ	ESPETÁCULO ADULTO	LAURA DE CASTRO D'AZEVEDO MEI	34,5	HABILITADA
20231046483	25 ANOS DE MUNGANGA	ESPETÁCULO ADULTO	JOSÉ BRITO DO NASCIMENTO	34	HABILITADA
20230946286	CAROLINA MARIA DE JESUS, DIÁRIO DE BITITA	ESPETÁCULO ADULTO	CASA FORTE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS	34	HABILITADA
20231046474	FOI ENQUANTO EU ESPERAVA A ENCOMENDA DE UM LIVRO DE MAIAKÓVSKI QUE TIVE UMA EPIFANIA SOBRE A REVOLUÇÃO	ESPETÁCULO ADULTO	AMANDA QUINTERO LAS CASAS 44576751808	34	HABILITADA
20230946287	LOVE	ESPETÁCULO ADULTO	JAGUATIRICA FILMES	34	HABILITADA
20231046496	A BOBA: UMA JORNADA	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	LUÍZA SANTA CRUZ FONTES	34	HABILITADA
20231046436	GENTE!	PERFORMANCE	LUIZ FILIPE FERREIRA APOLINÁRIO	34	HABILITADA
20231046411	QUARESMA	ESPETÁCULO ADULTO	JEYMISON TADEU NUNES DA SILVA	33,5	HABILITADA
20231046439	CIRCO GODOT	ESPETÁCULO ADULTO	ANNY RAFAELLA FERREIRA DE LIMA	33	HABILITADA
20231046414	MUSICAL SWING DO MARMELO	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA	33	HABILITADA
20231046507	4, 5, 4, 3...UM PASSO POR VEZ	ESPETÁCULO ADULTO	AFLORAR CULTURA LTDA	32	HABILITADA
20231046430	A QUASE MORTE DE ZÉ MALANDRO	ESPETÁCULO ADULTO	PRICILA FREITAS DE OLIVEIRA VIEIRA	32	HABILITADA
20231046422	CACOS PARA UM VITRAL	ESPETÁCULO ADULTO	VERONICA DANIELA NAVARRO	32	HABILITADA
20231046459	CARA DO PAI	ESPETÁCULO ADULTO	JEYMISON TADEU NUNES DA SILVA	32	HABILITADA
20231046410	EU NO CONTROLE	ESPETÁCULO ADULTO	JULIANA DE ALMEIDA RIBEIRO BARBOSA DA SILVA 03909932479	32	HABILITADA
20231046432	KALASH - ENSAIO SOBRE A EXTINÇÃO DO OUTRO	ESPETÁCULO ADULTO	ASSOCIAÇÃO COMPASSOS CIA. DE DANÇAS	32	HABILITADA
20231046469	MAQUINISTA	ESPETÁCULO ADULTO	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA	32	HABILITADA
20231046358	MAR FECHADO	ESPETÁCULO ADULTO	SOPHIA WILLIAM SIQUEIRA DO NASCIMENTO 09641119427	32	HABILITADA
20231046458	O PEQUENO PRINCIPE	ESPETÁCULO INFANTIL	CÊNICAS & CIA DE REPERTÓRIO	32	HABILITADA
20231046437	CORPO-CAPITAL	PERFORMANCE	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JÚNIOR	32	HABILITADA
20231046463	MEDUSA MUSA MULHER	ESPETÁCULO ADULTO	FABIANA PIRRO TAVARES DE LIMA	31,5	HABILITADA
20231046491	QUANTO MAIS EU VOU, EU FICO	ESPETÁCULO ADULTO	ENDI VASCONCELOS E SILVA	31,5	HABILITADA
20231046494	A ÚLTIMA VOLTA DO PONTEIRO	ESPETÁCULO ADULTO	ADRIANO SIQUEIRA RAMALHO PORTELA	31	HABILITADA
20231046366	BREU	ESPETÁCULO ADULTO	GENÉSIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	31	HABILITADA
20231046345	CACOS PARA UM VITRAL	ESPETÁCULO ADULTO	MAURO CESAR ALVES	31	HABILITADA
20231046417	CONGRESSO DO KAOS - FRAGMENTOS SOLOS	ESPETÁCULO ADULTO	IGNÁCIO RODRIGO HERMINIO MENDONÇA BASTOS 08147162456	31	HABILITADA
20231046405	DESATINOS	ESPETÁCULO ADULTO	CAPELA ALQUÍMICA PRODUÇÕES	31	HABILITADA
20231046442	DOS PORQUÊS E DO NÃO-PODE-SER	ESPETÁCULO ADULTO	RENAN DE OLIVEIRA MATTEI - ME	31	HABILITADA
20231046400	FIM DE PARTIDA	ESPETÁCULO ADULTO	EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO	31	HABILITADA
20231046397	MELHORES IRMÃOS	ESPETÁCULO ADULTO	SAMUEL ANTÔNIO SANTANA	30,5	HABILITADA
20231046429	MULHER DO FIM DO MUNDO	ESPETÁCULO ADULTO	ALVARO J.L. BARCELLOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- ME	30	HABILITADA
20230946308	O BAILE DO MENINO DEUS	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	INTEGRARTE - CENTRO PRO-INTEGRAÇÃO, CIDADANIA E ARTE	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046472	UNIVERSO ASSIMÉTRICO	ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL	BRUNELLY KAROL XAVIER GUSMAO	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046450	COMO AS GALINHAS	PERFORMANCE	VANESSA SUEIDY DE SOUZA	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046480	PODER X	PERFORMANCE	DIEGO MATARAZZO	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

20231046431	TIRANDO OS PÉS DO CHÃO	ESPETÁCULO ADULTO	ALVARO J.L. BARCELLOS PRODUÇÕES ARTISTICAS- ME	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20230946304	TODAS AS COISAS QUE JÁ NÃO SÃO MINHAS	ESPETÁCULO ADULTO	FRANCISCO ROSA DE SOUSA	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046362	PONTA DE RUA - PASTORIL PROFANO MISTO DO VELHO TABICA	ESPETÁCULO ADULTO	HELENO ALVES PEREIRA	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046343	PRATICA(BLES)VEIS	ESPETÁCULO ADULTO	MAURO CESAR ALVES	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20230946303	SER RIZOMA	ESPETÁCULO ADULTO	WALDERLANE CARDOSO JUSTINO	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046322	VOLTA SECA	ESPETÁCULO ADULTO	ALAN SOARES PELLEGRINO	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046438	O APOCALISE SEGUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA	ESPETÁCULO ADULTO	IGNÁCIO RODRIGO HERMÍNIO MENDONÇA BASTOS 08147162456	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046412	SIBILA	ESPETÁCULO ADULTO	MARIELLA DIBATTISTA 71927196418	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046334	ERA UMA VEZ... RAINHA NARISSA POR VALENTINA FOSTTER	PERFORMANCE	JOSÉ WESLEY PEREIRA DE BARROS	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
20231046316	TRUPE CARROSSEL	ESPETÁCULO INFANTIL	MADSON MURILO LOPES	–	NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

Recife, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 6202.3129/2023. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19 e, quando omissos, a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Projeto Cultural "PORO: DIN MICAS DE VAZÃO DO CORPO", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2021/2022 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura. Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: 47.920.142 ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA AMORIM, inscrito no CNPJ sob o nº 47.920.142/0001-30.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do pagamento da primeira parcela.
Valor Global: R\$ 48.870,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.
Recife/PE, 29/09/2023. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura do Recife.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 095 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica do Recife,

R E S O L V E:

- Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho de Recadastramento dos beneficiários do auxílio-moradia, monitorados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, sem prejuízo de competências e atribuições gerais definidas por legislação específica, conforme Decreto Municipal nº 34.317 de 19 de janeiro de 2021, com a seguinte composição:
- I. ALEXANDRO DA ROCHA ALVES, matrícula: 775-6, CPF: ***.420.284.**;**
II. NEVES MARIA DE SANTANA SILVA, matrícula: 121251-6, CPF: *.290.054.**;**
III. NICOLI VIEGAS COELHO DA SILVA, matrícula: 121.497-7, CPF: *.582.564.** ;**
IV. RUTH SOARES SILVEIRA, matrícula 78.229-0, CPF: *.181.674.**;**
V. ROSÂNGELA AIRES FONTES, matrícula: 97.315-2, CPF: *.288.254.**;**
VI. TATIANA ROBERTA GONDIM DE LIMA, matrícula: 1290-0, CPF: *.872.214.** ;**
VII. THUANNY CAMILLA CLEMENTE RIBEIRO, matrícula: 118.646-9, CPF: *.263-464.**.**

- Art. 2º** - Compete ao Grupo de Trabalho de Recadastramento do Auxílio-moradia:
- I.** Planejar, articular e executar o processo de recadastramento anual das 271 famílias beneficiárias do auxílio-moradia, acompanhadas pela Divisão de Benefícios da SDSDHJPD;
- II.** Realizar a busca ativa/chamamento das famílias monitoradas beneficiárias do auxílio-moradia desta secretaria;
- III.** Realizar/aplicar a ficha de recadastramento anual no benefício do auxílio-moradia;
- IV.** Atualizar o cadastro único daquelas famílias, que não a tenham feito nos últimos dois anos;
- V.** Acompanhar o processo de recadastramento junto a equipe executora, através de reuniões/estudos de casos;
- VI.** Sistematizar e publicar o decreto com a relação das famílias recadastradas para realização do calendário de pagamento do ano de 2024 no diário oficial do município.

§1º As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas prestará todo apoio técnico e administrativo necessários para os trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - Aos integrantes do Grupo de Trabalho aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei Nº 15.054/88 com posterior redação dada pelo Art. 75 da Lei 18.952/2019.

Art. 5º - O tempo de vigência do Grupo de Trabalho será de 120 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 2201.4002/2023, FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decretos Municipais 22.592/2007 e 31.089/2017.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Processo Licitatório nº012/2022 – CELPEM, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 - CELPEM.
Objeto: A Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de refeições, sob demanda, 1(um) LOTE, para atender às necessidades da Gerência de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Unidade de Formação para Igualdade de Gênero e o Projeto Empodera da Secretaria da Mulher - SEMUL, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	AÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	1.1	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE CONTEUDO: uma opção de fruta, uma opção de suco, uma opção de salgado e uma opção de fatia de bolo. *Cada kit deverá estar embalado individualmente, em Lunch box descartável - Dimensões internas (mm) comprimento - 165 Largura - 85 Altura -55 Dimensões externas (mm) comprimento: 180 Largura - 120 Altura - 60 Capacidade (ml) 800 *Os itens que compõem os kits deverão estar devidamente embalados em sacos em filme de polipropileno, transparente, atóxico, fechados e com a data de fabricação. * Sabores variados para todos os itens * A caixinha do suco deverá ser de 200ml	187	Formação com usuárias das unidades de atendimento	Kits	403	15,90	6.407,70
				Curso de agentes multiplicadoras		404	15,90	6.423,60
				Projeto Empodera		7.190	15,90	114.321,00
QUANTIDADE GERAL - LOTE 01						7.997	TOTAL	127.152,30

Preço Global: R\$ 127.152,30 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
Prazo: De prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: nº 2201.14.422.1.235.2.108, Elementos de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Receita: 500.
Nota de Empenho: 2023.000503.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados à impostos.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 068 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1**, Chefe de Unidade de Corregedoria, **José Gomes de Lima, matrícula nº 29.227-8** e **Cybele Leça Sales, matrícula nº 109.284-7**, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2023 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do Agente de Segurança Municipal, Subinspetor **Átila França Tavares, matrícula 66.659-0**, em virtude do contido em denúncia protocolada na Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife, no dia 25 de setembro de 2023 .

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3801.4004/2023, FIRMADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPLCC, na condição de órgão participante.
Base Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decretos Municipais 22.592/2007 e 31.089/2017
Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS.
Objeto: Locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender às necessidades da secretaria de Segurança Cidadã da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, com os quantitativos descritos na tabela abaixo:

LOTE 02							
ITEM	SERVIÇO	QTDD.	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70 cv, biocombustível (etanol/gasolina)	10	370	ONIX/PLUS LT/ 1.0 GM	2.350,00	23.500,00	282.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL							282.000,00

Valor Global: R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais)
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, contados da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa 3.3.90.33 – Fonte 0500.
Fonte dos Recursos: Empenho Global nº 2023.000433.

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 136 - 19.10.2023, PÁGINA 21

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.01.12.2019, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Arts. 57, II, e 65 da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 004/2019, vinculada ao Processo Licitatório nº 010/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/10/2023 e termo final o dia 30/09/2024;
Valor Global: R\$ 526.332,24 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.147 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 0500.
Nota de empenho: Nº 2023.000401
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados. "

LÊ SE:

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1.6.2020, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II, da lei federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2019 - CPLCC, referente ao processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O acréscimo no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, passando o valor global de R\$ 303.970,20 (Trezentos e Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais e Vinte Centavos) para R\$ 364.764,24 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), com efeitos financeiros a partir de 01.10.2023.
Dotação Orçamentária: Nº 3801.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 0500.
Nota de Empenho: Nº 2023.000549
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados. "

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

RETIFICAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA publicada no DOM nº. 131 de 05 de outubro de 2023, referente a apresentação do Plano de Gestão Integrada da Orla do Recife - PGI Orla, que ocorrerá no dia 09 de novembro de 2023, das 14h às 17h.

ONDE SE LÊ: Local presencial - Auditório do Museu da Cidade do Recife (Praça das Cinco Pontas, s/n - São José, Recife/PE);

LEIA-SE: Local presencial - Auditório Luiz Gonzaga (Escola de Formação de Educadores do Recife - Prof. Paulo Freire. Rua Real da Torre, nº. 299 - Madalena. Recife/PE).

Maiores informações através do telefone 3355-8551, no horário das 9h às 13h, ou pelo site <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/gestao-de-praias>.

Recife, 19 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 024/2023

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, www.lancecertoleiloes.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleiloes.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

GUARDCAR LTDA
CNPJ 26.273.047/0001-12

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1	KFG6009	PE	VW/PARATI PLUS	1989/1989	9BWZZZ30ZKP245465	MANOEL MARCULINO DA SILVA		
2	KIT5421	PE	VW/FOX 1.0	2006/2007	9BWKAO52774075266	MAGNO PEREIRA DA SILVA		
3	KIU6025	PE	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	1998/1998	9BG138CWWWC924556	MARILENE DO ESPIRITO SANTO TENORIO MONTEIRO		DALVANI MARIA DA SILVA
4	KLI7450	PE	VW/KOMBI	2007/2008	9BWGF07X68P011366	MARCIO ROBERTO SIMOES DA SILVA	BANCO VOLKSWAGEN SA	
5	OJV9I97	PE	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0122720	DEMETRIO DE AZEVEDO BORGES DA SILVA JUNIOR		
6	OYO1329	PE	YAMAHA/ YBR125 FACTOR ED	2014/2015	9C6KE1940F0034827	EDVALDO MARTINS DA SILVA FILHO		
7	PCA9449	PE	HONDA/CG 160 START	2019/2019	9C2KC2500KR023531	ARTHUR BARBOSA SILVA	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
8	PCF5072	PE	HYUNDAI/ HB20X 1.6A STYLE	2015/2016	9BHBG51DBGP557519	ROSINEIDE ALVES DE MENEZES	BANCO J SAFRA SA	
9	PDD7814	PE	I/YAMASAKI STREET ROAD B	2012/2012	LANPCB1BXC0014293	JOSE GILSON DA SILVA		
10	PDM3427	PE	YAMAHA/ NEO 125	2017/2017	9C6SEB510H0006122	RENATO MARCELLO SOUSA SINISCALCHI		
11	PDP8181	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	2013/2013	LLCLBB203D1101137	EDILSON BARBOSA DA SILVA		
12	PDR4252	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2014/2014	LTEXCBLB6E1007471	VALDEMIR JOSE DE FREITAS		JURIVAN PEREIRA DE SIQUEIRA
13	PDR5681	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBL01F0268530	WALTER DA SILVA		
14	PDW1879	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2014/2014	LP6XCBA09E0052080	EDMILSON JOSE DA SILVA		
15	PEP0417	PE	FORD/KA FLEX	2011/2011	9BFZK53A1BB320718	SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCAN	EUZEBIO JOSE DE AZEVEDO NETO	EUZEBIO JOSE DE AZEVEDO NETO
16	PEW6F93	PE	RENAULT/ SANDERO EXP1016V	2012/2012	93YBSR7RHCJ197148	ALEXSANDRO NOE LOPES	SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
17	PGX9981	PE	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	2018/2019	988226165KKB88942	RICARDO JUNGSMANN	BANCO ITAUCARD SA	
18	PGY6H38	PE	SHINERAY/ XY150-8	2016/2016	99HFR1150G0000053	ALZENIRA REIS DE SOUSA		
19	QYZ3C75	PE	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2021/2022	9C6RG3160N0018901	WELDON VITOR DO NASCIMENTO PAIXAO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA	
20					GC0003879			
21			I/SHINERAY XY50Q PHOENIX		LXYXCBL08C0526960			

Recife, 20 de outubro de 2023.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco/, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 BB 1018936 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Manutenção dos Banheiros Públicos distribuídos pela cidade do Recife. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LOTE ÚNICO – R\$ 1.539.999,85 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). FORNECEDOR: CONSTRUTORA FAELLA EIRELI., CNPJ/MF 11.523.068/0001-71. Recife, 11 de outubro de 2023. **Adriano Freitas Ferreira** - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e **Regina Rafaella Pereira Ramos Leite** – Representante Legal.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1017.2022, FIRMADO EM 19 DE JULHO DE 2022

Modalidade de Licitação: Convite
Base Legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93
Processo Licitatório: Convite nº 011/2022
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Objeto: As retificações a seguir:
I) Onde se lê: a prorrogação de prazo de execução por mais 115 (cento e quinze) dias, sendo 11/05/2023 a 08/09/2023;
II) Leia-se: a prorrogação de prazo de execução por mais 115 (cento e quinze) dias, sendo 11/05/2023 a 03/09/2023.
(Republikado por incorreção)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1015/2022, FIRMADO EM 22 DE JULHO DE 2022

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Tomada de Preço 012/2022 CEL/GABPE.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E O CONSÓRCIO MAIA MELO-ENGECONSULT-NOVA ENGEVIX.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, sendo de 22/07/2023 a 21/02/2024 e a prorrogação de prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, sendo 08/06/2023 a 07/01/2024.
Prazo: Execução: 08/06/2023 a 07/01/2024 - Vigência: 22/07/2023 a 21/02/2024
Valor do Saldo Contratual: R\$ 1.151.422,97
Dotação Orçamentária: 26.01.1.603 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 Fonte nº 767, 766 e 770

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1031/2022, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Tomada de Preço 017/2022 CEL/GABPE.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, sendo de 26/07/2023 a 23/12/2023 e a prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo 09/06/2023 a 07/10/2023.
Prazo:Execução: 09/06/2023 a 07/10/2023 - Vigência: 26/07/2023 a 23/12/2023
Valor do Saldo Contratual: R\$ 2.393.627,56
Dotação Orçamentária: 26.01.1.603 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 Fonte nº 767, 766 e 770

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2023
Processo Licitatório nº 037/2023 – Leilão Público nº 002/2023 – CPLM. Leilão Público para alienação de bens móveis e sucatas de materiais diversos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso do Município. Valor mínimo inicial das ofertas de cada lote disponíveis no anexo I do Termo de Referência. Arrematantes/(lotes arrematados): RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA/(1) - CPF nº 225.980.128-52, com valor global de R\$ 8.634,82; RENATO DOS SANTOS/(2,9,10,22) - CPF nº 013.116.143-11, com valor global de R\$ 9.810,59; ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR/(4) - CPF nº 004.080.685-58, com valor global de R\$ 620,00;3G METÁLICOS/(11,21,24,42,52,64,77) - CNPJ nº 35.977.751/0001-47, com valor global de R\$ 22.730,00; JOSIMAR DA SILVA MORAIS/(12,13,16,18,19,27,36,38,39,60,61) -CPF nº070.806.574-07, com valor global de 15.580,00; EUGÊNIO PRAZERES DASILVA/(14,15,17,28,41,51,57,59) - CPF nº 397.753.054-20, com valor global de R\$ 2.430,00; JESSE PEDRO DA SILVA/(20,68) - CPF nº 054.351.114-63, com valor global de R\$ 1.300,00; ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA/(23,45,47,55,56) - CPF nº 047.157.764-21, com valor global de R\$ 2.090,00; CARLOS ALBERTO VILARIM DOS SANTOS/(25,72) - CPF nº 138.403.124-34, com valor global de R\$ 800,00; SÉRGIO RICARDO ALVES DE LIMA/(26) - CPF nº 089.404.144-46, com valor global de R\$ 120,00; LEDDA ALBUQUERQUE MESQUITA ACÁCIO SILVA/(31) - CPF nº 086.012.034-18, com valor global de R\$ 4.200,00; JÂNIO LEITE BARROS/(48,49) - CNPJ nº 04.561.875-0001-13, com valor global de R\$ 7.700,00; LUIZ JOSEVAL BEZERRA LEITE/(50) - CPF nº 988.871.814-20, com valor global de R\$ 700,00; EUDSON VALENÇA/(58) - CPF 054.486.724-69, com valor global de R\$ 1.000,00; JOSÉ TAVARES DA COSTA FILHO/(62,73) - CPF nº 246.684.604-78, com valor global de R\$ 700,00; CARLOS ALBERTO MUNIZ DA MOTA/(72) - CPF nº 688.196.764-00, com valor global de R\$ 650,00; RECICLAINFO COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA/(74,75,78) - CNPJ 38.123.751/0001-78, com valor global de R\$ 4.200,00. OBSERVAÇÃO: Os lotes 3, 5, 6, 7, 8, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 43, 44, 46, 53, 54, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 76 e 79 não lograram êxito, conforme sinaliza a Ata do Leilão. Recife, 20/10/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 038/2023 – Pregão Eletrônico nº 035/2023 – BB nº 1018729. **Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de máquinas seladoras, em lote único, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.864.669/0001-45, para o lote 01, com o valor total de R\$ 429.996,60. Recife, 20 de outubro de 2023. **Mabel José da Fonseca.** Suplente de Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 -SEI Nº: 18.001224/2023-44
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em fornecimento de testes para exames hematológicos e bioquímicos veterinários, incluindo reagentes, insumos e COMODATO de equipamentos, com 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda do Hospital Veterinário do Recife, para a Secretaria de Governo e Participação Social. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ Nº 03.134.944/0001-40/(Lotes 01), no valor global de R\$ 489.720,00; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 73.008.682/0001-52/(Lote 02) no valor global de R\$ 114.240,00. Autos franqueados aos interessados. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira da CELPEM. Recife, 20 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 37/2023 – Pregão Eletrônico nº 35/2023 - BB nº 1023948 - Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais diversos (Borrifadores plásticos, lanternas, caixas organizadoras, luvas de borracha e gaveteiros), em 11 (onze) Lotes – 11 Itens, para utilização no Carnaval de 2024 pelo SAMU da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital. Valor estimado de R\$ 16.963,19 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 07/11/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 21/10/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo** - Pregoeira da CPLE.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 SEI Nº: 22.001912/2023-45
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de confecção de painel em cerâmica tipo A branca com impressão a jato de tinta, Lote único, para atender às necessidades da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento . Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): L C EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ Nº 06.349.848/0001-07 (Lotes 01), no valor global de R\$ 798.000,00 . Autos franqueados aos interessados.**Vanessa Eufrásio Bezerra –** Pregoeira da CELPEM. Recife, 20 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - BB Nº 1023220 - SEI Nº – 17.004683/2023-90 -
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa visando o fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR e nos Ciclos Culturais (Natalino, Carnavalesco e Junino), lotes 01 a 03, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, por solicitação da CI nº 658/2023 -GPE/FCCR, da Gerência de Produção de Eventos. O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.089.465,00 (três milhões oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Data e Local da Sessão de Abertura: dia 07/11/2023 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldecompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 20 de outubro de 2023. **Beatriz Victor de Araújo –** Pregoeira.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/ 2023 - PROCESSO Nº. 065/ 2023
O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 065/2023 e no Edital de Credenciamento nº 001/2023 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tennis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futevolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023, conforme dispõe do Parecer PGM nº 83/ 2023, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Thiago Edson Oliveira da Silva	132.XXX.XXX-63	Futsal
2.Álvaro Silva dos Santos	121.XXX.XXX-24	Atletismo
3.Cícero Domingos da Silva	377.XXX.XXX-34	Atletismo
4.André Felipe da Silva Filho	712.XXX.XXX-61	Atletismo
5.João Batista de Medeiros da Silva	655.XXX.XXX-04	Atletismo
6.Edla Camila Pereira Santos	071.XXX.XXX-10	Atletismo
7.Michelle Maria da Costa Soares	702.XXX.XXX-02	Atletismo
8.Mario Serafim da Silva	076.XXX.XXX-70	Atletismo
9.Nattally Clessia Ferreira de Araújo	025.XXX.XXX-98	Atletismo
10.Gutierrez Esteban Rodrigues e Souza	072.XXX.XXX-59	Atletismo
11.Stephane Caroline Rodrigues da Silva	070.XXX.XXX-41	Atletismo
12.Ubiratan Martins Junior	574.XXX.XXX-68	Atletismo
13. Maurício dos Santos Carneiro Junior	040.XXX.XXX-42	Atletismo

Recife, 21 de outubro de 2023. Autorizo e ratifico. **CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE**, Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023 - PROCESSO Nº 066/2023
O Secretário Executivo de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 066/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à Contratação da DC10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA, CNPJ nº 12.908.121/0001-15, para a aquisição de cota de Patrocínio, para o projeto "STU NATIONAL RECIFE + URB MUSIC TOUR", que será realizado no período de 10/11/2023 a 12/11/2023, em Recife/PE, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa:3.3.90.39 Fonte: 500. Recife, 21 de outubro de 2023. Autorizo e ratifico. **JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÉGO**, Secretário Executivo de Infraestrutura.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO – CELSSI.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório nº 006/2023 – Concorrência nº 006/2023 –
Objeto: Execução da continuidade das obras de implantação do Sistema de esgotamento Sanitário do Cordeiro – SES Cordeiro, localizada nos bairros do Cordeiro, Iputinga, Torões e Engenho do Meio na Cidade do Recife/PE. COMUNICAMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: Na abertura do certame compareceu apenas um consórcio composto por duas empresas. FICA HABILITADO O CONSÓRCIO COMPOSTO PELAS EMPRESAS OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA (CNPJ Nº 00.545.355/0001-66)E FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 35.541.010/0001-19). Diante do comunicado do consórcio em dispensar o prazo recursal, fica, desde já, marcada a sessão de abertura de preço para o dia 24/10/2023, às 9hs, na sede da SESAN. Informações pelo site www.portaldecompras.recife.pe.gov.br ou no endereço Rua Evaristo da Veiga, 217,11o andar do Empresarial Torque, Casa Amarela, Recife/PE,no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-1931. Recife, 20/10/2023. **Simone Silva Osias –** Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSSI.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 274/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 274/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 274/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pela apresentação. Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 500.

CNPJ	CREDOR	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	CATEGORIA	CACHÊ
48.687.085/0001-54	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421	lapone Farra	GRUPO MUSICAL: Grupo do gêneroo / ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integranteso 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL.	R\$4.000,00

Recife, 18 de outubro de 2023. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 275/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 275/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 275/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 500.

CNPJ	CREDOR	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	CATEGORIA	CACHÊ	QTD.	TOTAL
23.321.125/0001-19	FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS	Orquestra Trilha Nordestina	GRUPO CULTURAL: Grupo regional de no mínimo 10 (dez) integrantes de 01 (uma) horadeapresentação do tpo orquestra de frevo (itinerante) e passistas.	R\$3.900,00	2	R\$7.800,00

Recife, 18 de outubro de 2023. Autorizo e ratifico.**ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 276/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 276/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 276/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ:03.641.546/0001-10 visando à apresentação da “Orquestra Bichos Soltos” na programação da Campanha de Vacinação Antirrábica, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2023, na Av Boa Viagem, Segundo Jardim em Recife/PE. Sob o valor total de R\$ 3.000 (três mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 277/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 277/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 277/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ nº. 29.267.336/0001-05, para participação do Município do Recife/Secretaria de Turismo e Lazer no evento “RoadShow Gol te leva a Brasil - Temporada de Verano 2023-2024”, que acontecerá nos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro, a ser realizado em 03 (três) cidades, Buenos Aires, Rosário e Córdoba, localizadas no país da Argentina, sob o valor total de R\$80.000.00 (oitenta mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023–TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-CPL/CONVIVA. Objeto: Contração de empresa de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de estudos preliminares, projetos executivos de urbanização/paisagismo, arquitetura, infraestrutura e complementares de engenharia destinados ao restauro e revitalização do prédio Magitot “Casarão da Várzea”, criação do Mercado Público da Várzea e reabilitação do entorno ao uso de integração socioeconômica desde a gastronomia, lazer, artes, cultura e turismo no Município do RECIFE/PE. Data e hora da abertura: 06/11/2023, às 10:00h. Valor máximo aceitável: R\$ 560.656,81 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultado e retirados no endereço eletrônico www.recife.pe.gov.br; e/ou na CPL mediante entrega de Pen drive, CD ou DVD, sito à Rua General Mac Arthur, nº 1.540 – Imbiribeira - Recife/PE. Informações na sala da CPL ou pelo Tel. (81) 3355.2423, em dias úteis no horário das 08:30 às 16:30h. Recife, 11/10/2023. Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti - Presidente da CPL.

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023–TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL/CONVIVA. Objeto: Contração de empresa de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de estudos preliminares, projetos executivos de urbanização/paisagismo, arquitetura, infraestrutura e complementares de engenharia destinados ao restauro e revitalização do prédio Magitot “Casarão da Várzea”, criação do Mercado Público da Várzea e reabilitação do entorno ao uso de integração socioeconômica desde a gastronomia, lazer, artes, cultura e turismo no Município do RECIFE/PE. Data e hora da abertura: 06/11/2023, às 10:00h. Valor máximo aceitável: R\$ 560.656,81 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultado e retirados no endereço eletrônico www.recife.pe.gov.br; e/ou na CPL mediante entrega de Pen drive, CD ou DVD, sito à Rua General Mac Arthur, nº 1.540 – Imbiribeira - Recife/PE. Informações na sala da CPL ou pelo Tel. (81) 3355.2423, em dias úteis no horário das 08:30 às 16:30h. Recife, 11/10/2023. Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023
Cumprindo o que dispõe o inciso II, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, para a contratação direta do IGEDUC – Instituto de Apoio à Gestão Educacional, CNPJ nº. 23.418.768/0001-85, denominado INSTITUTO IGEDUC, no valor total de R\$ 16.445,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), tendo por objeto a contratação para ministração de curso com o tema a "Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos", para 11 (onze) servidores da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, com carga horária de 16 horas, com aulas presenciais, ministradas em 02 (duas) aulas, nos dias 25 e 26 de outubro de 2023. Dotação Orçamentária nº. 5011.2.723.3.3.90.39 – Fonte: 500. Recife, 19 de outubro de 2023. **Irana Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II, DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93
JOÃO ALBERTO COSTA FARIA – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE. Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 BB 1021728 – **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de bens (lubrificante, pneus, câmara e protetor), para uso das viaturas e demais equipamentos pertencentes a esta Autarquia, distribuídos em 05 (cinco) lotes. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2023 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 06/11/2023 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 306.545,00 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http/www.recife.pe.gov.br/portaldecompras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 20 de outubro de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AVISO DE EDITAL
Processo Administrativo Nº 3592/2023 – Pregão Eletrônico Nº 014/2023 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação técnica ao formato, com inclusão de legendas, no material produzido pelo Departamento de Comunicação Social da Câmara Municipal do Recife, ou seja, nos vídeos “TV CÂMARA do Recife”, e a divulgação através da veiculação institucional nos monitores instalados nos ônibus, que integram o Sistema Público de Transporte Coletivo do Município do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 1.725.957,00 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais). Recebimento das propostas: até às 08:00 horas, do dia 09/11/2023. Abertura das propostas: dia 09/11/2023, às 08:15 horas. Início da disputa: dia 09/11/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fones: (81) 3301-1295 e 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 20 de outubro de 2023. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos –** Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1108/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao SR. **VÁGNER SILVA DE SOUZA** ("VÁGNER LOVE").

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao SR. **VÁGNER SILVA DE SOUZA** ("VÁGNER LOVE").

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1109/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao JORNALISTA E APRESENTADOR **EVENILSON SANTOS SANTANA**, conhecido como Mike Tyson.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao JORNALISTA E APRESENTADOR **EVENILSON SANTOS SANTANA**, conhecido como Mike Tyson, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA.

PORTARIA Nº 02 de 19 de outubro de 2023.

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VI do artigo 23 da Lei Orgânica do Município, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, no valor de R\$ 4.745.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), para atender despesas de pessoal, em favor do CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal do Recife 3.1.90.11 - 0500 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	795.000,00
3.1.90.16 - 0500 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.950.000,00
Total	4.745.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	4.745.000,00
Total	4.745.000,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de outubro de 2023.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 189/2022/CMR (Contrato nº29/2023), firmado com a empresa SAFETYMED ASSESSORIA MEDICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.901.782/0002-60 a servidora PATRICIA MARIA BATISTA DA SILVA MOTA, matrícula nº 106886-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024. No dia 11 de outubro de 2023, às 15h00, na Sala das Comissões, teve início a 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Zé Neto, com a presença da Vereadora Michele Collins e do Vereadores Samuel Salazar. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2023, que foi aprovada por todos presentes. Antes de começar a votação, a Vereadora Michele Collins pediu para retirar de pauta o PLO 97/2023 de sua autoria, que institui o “Selo Municipal Organizações Religiosas Seguras para Crianças e Adolescentes”. Na sequência, passou-se a deliberar sobre os seguintes projetos:
PLE 35/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 19.007, de 13 de dezembro de 2022 (Revisão do PPA 2022-2025), e nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022 (LOA 2023), e autoriza a abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por anulação parcial de dotações orçamentárias. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 234/2022, de autoria do vereador Felipe Alecrim, que dispõe sobre a afixação de placas informativas versando sobre a Entrega Legal nas Unidades Públicas e Privadas de Saúde situadas no município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade, com voto justificado da vereadora Michele Collins, a reanálise do parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Samuel Salazar.
PLO 101/2023, de autoria da vereadora Andreza Romero, que Proíbe a fabricação e a comercialização de esporas com rosetas pontiagudas e instrumentos análogos que causem ferimentos nos animais de montaria, no âmbito do município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com abstenção do voto da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Rinaldo Júnior.
PLO 102/2023, de autoria do vereador Rinaldo Júnior, dispõe sobre a identificação dos torcedores nos estádios de futebol no Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes a reanálise do parecer pela APROVAÇÃO COM EMENDA, do vereador relator Zé Neto.
PLO 107/2023, de autoria do vereador Alcides Cardoso, que institui a “Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino do Recife”. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Rinaldo Júnior.
PLO 108/2023, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, que institui o “Programa Leitura Pernambucana” de incentivo à leitura e dá outras providências. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Rinaldo Júnior.
PLO 115/2023, de autoria do vereador Alcides Cardoso, que considera Patrimônio Cultural Material do Município do Recife o “Restaurante Leite”. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 127/2023, de autoria do vereador Luiz Eustáquio, que torna obrigatória a inclusão de frase alerta em campanhas publicitárias de eventos esportivos, relacionada aos riscos ocasionados por substâncias classificadas como doping esportivo. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO COM EMENDA, do vereador relator Samuel Salazar.
PLO 131/2023, de autoria da vereadora Aline Mariano, que dispõe sobre o atendimento psicológico ao responsável, ao atendente pessoal e ao familiar de pessoa com deficiência no Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Rinaldo Júnior.
PLO 136/2023, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, que declara o “Festival Rec-Beat” Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com abstenção do voto da vereadora Michele Collins, o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Rinaldo Júnior.
PLO 138/2023, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, que dispõe sobre a inclusão dos “Patrimônios Vivos do Município do Recife” na programação dos ciclos culturais e dá outras providências. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Rinaldo Júnior. PLO 142/2023, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, que altera a Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Município do Recife, para conceder isenção de impostos a espaços e atividades culturais. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Rinaldo Júnior.
PLO 149/2023, de autoria da vereadora Aline Mariano, que institui a “Campanha Permanente de Combate ao Racismo” nas escolas do município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Rinaldo Júnior.
PLO 185/2023, de autoria do vereador Fred Ferreira, que institui o “Programa de Integração Família-Escola” nas Escolas Municipais do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 194/2023, de autoria do vereador Fred Ferreira, que Institui a “Política Municipal de Atenção à Saúde Mental” no Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 201/2023, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, que Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Banda Sinfônica do Recife (BSR)”. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 209/2023, de autoria do Vereador Eriberto Rafael, que Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Baobá”. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto. PLO 210/2023, de autoria do Vereador Eriberto Rafael, que Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Festa da Vitória Régia”. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 213/2023, de autoria do Vereador Rinaldo Junior, que institui o “Dia Municipal em Defesa da Democracia”. no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 221/2023, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, que denomina “Creche Escola Eufrásio Elias” a nova Creche Escola Municipal a ser inaugurada no bairro da Mustardinha. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 222/2023, de autoria do Vereador Alcides Cardoso, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a “Omelete do Geraldo”. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 227/2023, de autoria do Vereador Almir Fernando, que considera a “Ciranda” como Patrimônio Artístico e Cultural Imaterial do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 230/2023, de autoria do Vereador Romerinho Jatobá, que denomina “Escola Municipal Deocleciano Oliveira Lima” a atual “Escola Municipal Anexa Casa Amarela”, localizada no bairro de Nova Descoberta. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PDL 38/2023, de autoria do vereador Doduel Varela, que concede o Título de Cidadão do Recife ao Jornalista e Apresentador EVENILSON SANTOS SANTANA (Mike Tyson). Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PRES 11/2023, de autoria da vereadora Liana Cirne, que cria o “Prêmio Destaque Autista” no âmbito da Câmara Municipal do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Rinaldo Júnior.
PRES 24/2023, de autoria da vereadora Liana Cirne, que institui a “Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa” no âmbito da Câmara Municipal do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião ordinária para o dia 19/10/2023, às 11 horas, comunicando que a distribuição dos projetos será encaminhada em seguida às respectivas assessorias dos membros. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lidae aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, CMR, 19 de outubro de 2023.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
ZÉ NETO Presidente. RINALDO JÚNIOR Vice-Presidente. MICHELE COLLINS Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. LIANA CIRNE Membro Suplente. ADERALDO PINTO Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Efetivo.

Resumo da semana na Câmara

Diversos debates foram realizados na Câmara Municipal do Recife durante a segunda semana do mês de outubro. A importância da oftalmologia na Rede de Atenção Primária da Saúde, adequação das escolas privadas à Lei Brasileira de Inclusão, creches noturnas, censo da população em situação de rua no Recife e Glossário Coletivo de Enfrentamento ao Idadismo - foram os temas abordados nas audiências públicas no plenarinho da Casa. Também foram realizadas reuniões de comissões, reuniões plenárias e solenes. Todos os eventos são transmitidos ao vivo no site e através das redes sociais insitucionais.

Na segunda-feira (9) à noite, a Banda Sinfônica do Recife e o maestro Nenê Liberalquino receberam homenagem da Câmara Municipal do Recife. Fundada em 1958 pelo então prefeito Pelópidas da Silveira e, atualmente, com 85 músicos, a Banda Sinfônica do Recife junto ao seu maestro regente Nenê Liberalquino, pelos seus 21 anos à frente da Banda, foram reconhecidos pela vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), autora da iniciativa. “Não sou musicista, mas sou atravessada por todos os sons da humanidade e os sons da Banda Sinfônica do Recife fazem pulsar meu coração de mulher-artista”, disse ela. A solenidade foi presidida pelo vereador Almir Fernando (PCdoB), e contou com a entrega de certificados a 75 homenageadas e homenageados.

Na tarde da terça-feira (10), a maior comenda destinada exclusivamente a mulheres no Recife, a Medalha de Mérito Olegária Mariano, foi

entregue a Maria Eduarda Fernandes, por iniciativa do vereador Paulo Muniz (SDD). Maria Eduarda é um exemplo de voluntariado. Seu trabalho individual inspirou a criação do Instituto Vizinhos Solidários, que atende a mais de 20 comunidades no Grande Recife. Com sua equipe, já distribuiu mais de 800 mil marmitas e mensalmente fornece 2.510 cestas básicas para as famílias necessitadas em Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes.

O vereador Paulo Muniz lembrou que em março de 2020, durante a pandemia da covid-19, Maria Eduarda, a quem ele chamou de “Duda” decidiu agir. “Ela arregaçou as mangas e começou a preparar 20 marmitas por dia em sua própria casa para alimentar aqueles que estavam com fome em nossa comunidade, aqui em Boa Viagem”. A ação de Maria Eduarda “não apenas alimentou pessoas com fome, mas também alimentou esperanças e inspirou outros a se juntarem a ela nesse empreendimento”.

Na noite da terça-feira, a Câmara do Recife realizou homenagem “aos escritores que orgulham Pernambuco”, numa solenidade promovida pelo vereador Ebinho Florêncio (Podemos), que fez a entrega de certificados a 66 autores e autoras do Estado. Ao justificar a realização do evento, o parlamentar disse que “o escritor é aquele que se dedica profissionalmente a fazer arte, usando como matéria-prima a língua, o texto, a inspiração e muita criatividade”. A solenidade foi presidida pela vereadora Ana Lúcia (Republicanos).

Audiências públicas - Na segunda

semana de outubro, foram realizadas cinco audiências públicas com diversos temas em debate. Na segunda-feira, ocorreram duas à tarde, de forma simultânea: O censo da população em situação de rua no Recife e políticas públicas voltadas para estas pessoas - foram os assuntos debatidos em audiência pública virtual realizada na Câmara do Recife. A iniciativa do debate partiu do vereador Paulo Muniz e contou com explicações da secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, Ana Rita Suassuna.

Já no plenarinho, a importância da Oftalmologia na Rede de Atenção Primária da Saúde foi abordada em audiência numa iniciativa do vereador Tadeu Calheiros (Podemos). “A promoção de saúde ocular representa o princípio básico de melhoria da qualidade de vida do indivíduo. A Atenção Básica Oftalmológica pode ser definida como o primeiro contato na atenção à saúde para todas as condições oculares, bem como o acompanhamento, prevenção e a reabilitação de algumas condições oculares”, justificou o parlamentar. Estudantes universitários, residentes e profissionais da Oftalmologia, além de várias entidades ligadas ao tema, compareceram ao debate.

Na terça-feira, ocorreu um debate sobre adequação das escolas privadas à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Instituída em 2015, a Lei é também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência - ainda não é integralmente cumprida pelos estabelecimentos de ensino particu-

lar. Para discutir como solucionar esse problema no Recife, a Câmara Municipal promoveu uma audiência pública sobre o tema. O debate, realizado por iniciativa da vereadora Liana Cirne (PT) reuniu ativistas e representantes da rede particular, da categoria dos professores, e de órgãos do poder público.

Na manhã da quarta-feira, o vereador Rinaldo Junior (PSB) realizou uma audiência pública, no plenarinho da Casa, visando discutir um projeto em elaboração, de sua autoria, sobre as creches noturnas. A proposição, de acordo com o parlamentar, atenderia a demanda de famílias que apresentam atividades profissionais ou acadêmicas comprovadas no horário da noite, além de poder acolher crianças em situação de vulnerabilidade social.

Ao mesmo tempo, por iniciativa da vereadora Liana Cirne, foi lançado o Glossário Coletivo de Enfrentamento ao Idadismo 2ª edição durante reunião pública transmitida de forma virtual. O Glossário, que foi elaborado com a colaboração de várias pessoas idosas, é uma iniciativa na luta contra o preconceito pelo avanço da idade e na promoção do respeito e valorização das pessoas idosas. Ele apresenta expressões que reforçam o idadismo e como ele pode ser combatido.

Durante a segunda semana de outubro, duas comissões promoveram reuniões para analisar e dar parecer às proposições que tramitam na Casa de José Mariano: a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes e a de Legislação e Justiça.



Maria Eduarda Fernandes recebeu a Medalha de Mérito Olegária Mariano



Homenagem a Banda Sinfônica do Recife e ao maestro Nenê Liberalquino



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br